



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 26/07/2024

PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 24.0000.2022.000080-1/SCA-PTU.

Recorrente: C.A.A.C. (Advogado: Sergio Luiz Chaves OAB/PR 19.328). Recorrida: J.L.P. (Advogada: Juliana Galtieri OAB/SC 65.180 e OAB/RS 107.861). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **DESPACHO:** “Determino o adiamento do julgamento do presente processo para a sessão vindoura, considerando a necessidade de dispor de mais tempo para proceder à sua análise. Mantenha-se o feito na pauta de julgamentos desta Primeira Turma da Segunda Câmara do mês de agosto, sem necessidade de nova publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de julho de 2024. Caio Cesar Vieira Rocha, Relator”.

RECURSO N. 05.0000.2023.000033-2/SCA-PTU.

Recorrente: W.J.S.G. (Advogado: Washington José da Silva Guimarães OAB/BA 7.871). Recorrido: Francisco José Rodrigues. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Bahia. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **DESPACHO:** “Determino o adiamento do julgamento do presente processo para a sessão vindoura, considerando a necessidade de dispor de mais tempo para proceder à sua análise. Mantenha-se o feito na pauta de julgamentos desta Primeira Turma da Segunda Câmara do mês de agosto, sem necessidade de nova publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de julho de 2024. Caio Cesar Vieira Rocha, Relator”.

RECURSO N. 25.0000.2023.000219-1/SCA-PTU.

Recorrente: F.M.N. (Advogado: Fernando Menezes Neto OAB/SP 305.683). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Caio Cesar Vieira Rocha (CE). **DESPACHO:** “Determino o adiamento do julgamento do presente processo para a sessão vindoura, considerando a necessidade de dispor de mais tempo para proceder à sua análise. Mantenha-se o feito na pauta de julgamentos desta Primeira Turma da Segunda Câmara do mês de agosto, sem necessidade de nova publicação. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de julho de 2024. Caio Cesar Vieira Rocha, Relator”.

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 26/07/2024

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2024

Nomeia a Presidente da Comissão de Acesso à Justiça da OAB Acre.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo artigo 69, § 1º do Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir, a pedido, o advogado André Gil Afonso Pereira (OAB/AC 2.847), do cargo de Presidente da Comissão de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre;

Art. 2º – Nomear a advogada Daiane Carolina Dias de Sousa Ferreira (OAB/AC nº 5.604), para presidir a Comissão de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre.

Art. 3º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 64/2024

Nomeia membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB/AC.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a advogada **Cleide Mara Pinto Pereira Nogueira**, inscrita na OAB/AC sob nº 6.736, para compor a Comissão de Relações Internacionais no ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco – Acre, 25 de julho de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 65/2024

Nomeia membro da Comissão de Acesso à Justiça da OAB Acre.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo artigo 69, § 1º do Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear, o advogado **Willian Pollis Mantovani**, inscrito sob o nº 4.030, para compor, como membro, a Comissão de Acesso à Justiça da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre, no ano de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Rio Branco - Acre, 25 de julho de 2024.

Rodrigo Aiache Cordeiro

Presidente da OAB/AC

Thalles Vinícius de Souza Sales

Secretário-Geral OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 26/07/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO/JULGAMENTO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, NOTIFICA o (a) advogado (a) W. N. S. – OAB/AL 11.095 para que compareça na Sessão do Tribunal Pleno designada para o dia 06 de Agosto de 2024 (sexta-feira) às 14h00min na Sala do Conselho da OAB/AL, 1º andar do prédio da OAB/AL, situado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 7100 - Jacarecica, Maceió/AL, referente ao Processo Ético Disciplinar nº 17936/2024. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à sua disposição via Sistema AUDORA (Processo Eletrônico), mediante cadastro do advogado no link: <https://oab.audora.com.br/alagoas/client/product/externo/dist/#/login> ou via consulta presencial à Secretaria Administrativa, através de atendimento presencial na sede da OAB/AL localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, AL 101 Norte, nº 7100 – Jacarecica – CEP: 57.038-640 – Maceió/AL, Telefones: (82) 99176-4952 e (82) 99122-9873.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente da OAB/AL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VITORIA GABRIELA BELEM FARIAS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RAYSSA VINHOTE DOS SANTOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GABRIEL SIMPLICIO DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DIEGO VINÍCIUS LIRA PINTO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ROMMEL FERREIRA DE SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VALÉRIA CECÍLIA MENDONÇA CORRÊA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **DIEGO VINÍCIUS LIRA PINTO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FABIO DA COSTA BELFORT**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **SASHA KAROLAINE FROTA DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **ANDREIA MENDES CRUZ**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **DIEGO ANTONIO BARBOSA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 25 de julho de 2024.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 282/2024.

DISPÕE sobre a criação do cargo de **ORADORA OFICIAL DA OAB/AM**, triênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma oradora oficial para a Ordem dos Advogados do Brasil -

Seção do Amazonas;

RESOLVE: Nomear a advogada ÂNGELA MARIA GONÇALVES SEGADILHA, OAB/AM 14655, como **ORADORA OFICIAL** da OAB/AM para o triênio de 2022/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 25 de julho de 2024.

JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA

Presidente da OAB/AM

Claro! Aqui está um exemplo de portaria para nomeação da Dra. Angela Maria Gonçalves Segadilha como oradora oficial da OAB/AM:

****PORTARIA N.º [Número da Portaria]****

****NOMEIA ORADORA OFICIAL DA OAB/AM****

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

****CONSIDERANDO**** a importância da representação da OAB/AM em eventos e solenidades;

****CONSIDERANDO**** a competência e o prestígio da advogada Dra. ANGELA MARIA GONÇALVES SEGADILHA, inscrita na OAB/AM sob o número 14655;

****RESOLVE:****

****Art. 1.º**** Nomear a Dra. ANGELA MARIA GONÇALVES SEGADILHA, OAB/AM 14655, como ****Oradora Oficial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Amazonas (OAB/AM)****.

SECRETARIA - SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 162-I/2024

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): NEWTON JOSE DE SOUZA CAJUEIRO, - “NEWTON CAJUEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “NEWTON CAJUEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 27 de junho de 2024

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

MARIA APARECIDA MAGALHÃES VERAS

Relator(a)

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

Edital nº 01144/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00037/2023

Representado(a): A.L.P.T

Patrono: Dr. ANDRE LUIZ PINTO TEIXEIRA - OAB/BA: (32834)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 2º do art. 73 do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se.

Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 00037/2023

Representado(a): N.D.J.B.J

Patrono: Dr. NIRVAN DANTAS JACOBINA BRITO JÚNIOR - OAB/BA: (20855)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 00053/2022

Representado(a): L.B.C.S

Patronos: EURO BENTO MACIEL FILHO - OAB/SP: (153714)

GABRIEL HUBERMAN TYLES - OAB/SP: (310842)

HENRIQUE DE MATOS CAVALHEIRO - OAB/SP: (425251)

PEDRO HENRIQUE BROCOLETTI DIAS - OAB/SP: (425437)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 00078/2022

Representado(a): E.P.S

Patrono: Dra. VANESSA PEREIRA VALINAS BORGES CARVALHO - OAB/BA: (38475)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 00630/2022

Representado(a): A.C.M.M

Patrono: Dr. ANTONIO CARLOS MIGUEZ MARTINEZ - OAB/BA: (26853)

Representado(a): P.B.C.N

Patrono: Dr. PAULO BERNARDO DA COSTA NETO - OAB/BA: (44854)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 00840/2023

Representado(a): E.P.O

Patrono: Dr. ELMAR PINHEIRO OLIVEIRA - OAB/BA: (15254)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 01438/2023

Representado(a): J.L.L.O.J

Patrono: Dr. NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA: (32046)

Representado(a): P.F.G.S

Patrono: Dr. NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA: (32046)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 461/2018

Representado(a): V.H.Z.S

Patrono: Dr. VITOR HUGO ZIMMER SERGIO - OAB/BA: (25776)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

PROCESSO Nº 63/2018

Representado(a): A.B.L

Patrono: Dr. ALEXANDRE BRITO LUZ - OAB/BA: (19206)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.**

Edital nº 01162/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1794/2016

Representado(a): L.M.B.M

Defensor(a) Dativo(a): Dr. FELIPE MIRANDA ALPOIM BRAGA - OAB/BA: (53396)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.**

PROCESSO Nº 896/2017

Representado(a): V.S.V.B

Defensor(a) Dativo(a): Dra. EDIANE FERNANDES DE ALMEIDA - OAB/BA: (57399)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.**

Edital nº 01163/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 1775/2017

Representado(a): M.E.A.P

Patrono: MARCIO EMERSON ALVES PEREIRA - OAB/BA: (29154)

Representado(a): M.S.N

Patrono: MARCOS SILVA NASCIMENTO - OAB/SP: (78939)

Ficam notificados(a) os(a) advogados(a) acima nominados(a) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

DEFESA PRÉVIA

Edital nº 01145/2024 – SUPED

PROCESSO Nº 00932/2024

Representado(a): L.A.G.A

Patrono(a): Dr. LUCIANO AURELIO GALVÃO DE ARAÚJO - OAB/BA: (50690)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01307/2023

Representado(a): A.G.S.L.G

Patrono(a): Dra. ANA GRASIELA SANTOS LIRA GOMES - OAB/BA: (31257)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01311/2024

Representado(a): A.I.S.J

Patrono(a): Dr. ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR - OAB/BA: (57041)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina e ao **art. 137-D** e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01532/2024

Representado(a): R.S.M

Patrono(a): Dra. RAISA SOUSA DE MAGALHÃES - OAB/BA: (40677)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01538/2024

Representado(a): A.T.M

Patrono(a): Dr. ADEMIR TEIXEIRA DE MELO - OAB/BA: (63591)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01571/2024

Representado(a): S.I.B.C.O

Patrono(a): Dra. SANDRA IZAIRA BARRETO COSTA OLIVEIRA - OAB/BA: (14083)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01579/2024

Representado(a): D.S.S

Patrono(a): Dra. DÉBORA SANTOS SILVA - OAB/BA: (76702)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01596/2024

Representado(a): H.G.D.S.T

Patrono(a): Dr. HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA - OAB/BA: (32047)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01606/2024

Representado(a): R.T.C

Patrono(a): Dr. ROGERIO TEOPILO DA CRUZ - OAB/BA: (62452)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01642/2024

Representado(a): E.N.A.P.F

Patrono(a): Dr. EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO - OAB/BA: (15252)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01662/2024

Representado(a): L.G.P.R

Patrono(a): Dr. LAERTE GALDINO PEDREIRA RIBEIRO - OAB/BA: (52891)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01699/2024

Representado(a): C.N.L

Patrono(a): Dra. CLAUDIA NASCIMENTO LORENS - OAB/BA: (13736)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina e ao art. 137-D e seus parágrafos, do Regulamento Geral. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de

julho de 2024.

MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Edital n° 01166/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00249/2023

Representante: Paulo de Jesus

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para tomar conhecimento do despacho exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 12 de julho de 2024.

MANIFESTAÇÃO DEFESA E PROVAS

Edital n° 01164/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00913/2023

Representante: Diogleiry Cristiane Farias Gonzaga OAB/BA (64371)

Fica notificado(a) o(a) Advogada acima nominado(a) para se manifestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto nos **§ 6º do art. 57**, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina e **§§ 4º, 5º e 6º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROVAS

Edital n° 01159/2024 – SUPED

Ficam notificados Flaviana Barbosa de Santana e Rute Brito de Santana, para tomarem conhecimento nos processos n°s 00099/2024 e 01330/2024, em que, respectivamente, figuram como representantes, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de arquivamento em atendimento ao quanto disposto nos **§§ 1º, 3º, 4º e 7º do art. 58**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 25 de Julho de 2024.

Edital n° 01165/2024 – SUPED

PROCESSO N° 00913/2023

Representado(a): J.C.S / Y.F.B

Patrono(a): João de Castro Souza OAB/BA (52037) / Yasmim Freitas Brasil OAB/BA (60624)

Representante: Diogleiry Cristiane Farias Gonzaga

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 1259/2019

Representado(a): M.M.C.C

Patrono(a): Felipe Miranda Alpoim Braga OAB/BA (53396)

Representante: Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 280/2020

Representado(a): M.I.A.S

Patrono(a): Vanessa Oliveira de Moraes Santos OAB/BA (38258)

Representante: Maria Clementina dos Santos

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 2º, 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 280/2020

Representante: Maria Clementina dos Santos

Fica notificado(a) o(a) representante acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 01609/2024

Representado(a): T.B.F

Patrono(a): Tiago Batista Freitas OAB/BA (21030)

Representante: Ex-Offício OAB/BA

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00367/2022

Representado(a): G.S.P.J

Patrono(a): Gaspare Saraceno OAB/BA (3371)

Representante: Tiago Bockie de Almeida OAB/SE 195B

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 00367/2022

Representante: Tiago Bockie de Almeida OAB/SE 195B

Patrono(a): Antônio Alcebiades Vieira Batista da Silva OAB/BA (17449) / Camila Ribeiro Hernandez OAB/BA (39533) / Felipe Batista Freitas de Oliveira OAB/BA (70642)

Ficam notificados(as) os(as) advogados(as) acima nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

RAZÕES FINAIS

Edital nº 01161/2024 – SUPED

Ficam notificados para o exercício do múnus de Defensor Dativo, os(as) advogados(as) abaixo nominados(as) para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 2º e 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. Aiorhana Caroline Santana da Silva (OAB/BA 73.740) – processos nº 00076/2021 e 00324/2021. Alexis Ramon da Silva Teixeira (OAB/BA 44.896) - processos nº 1243/2015; 1247/2017; 1249/2018 e 1264/2015. Ana Patrícia Bráz dos Santos Dias (OAB/BA 77.791) – processo nº 1116/2019. Anderson Almeida Nascimento (OAB/BA 78.384) – processos nº 1626/2018 e 1671/2016. Anderson da Silva Oliveira (OAB/BA 56.764) – processos nº 1418/2016 e 1421/2016. Célia Regina Manzoni Santos (OAB/BA 49.634) – processos nº 1615/2017 e 1620/2016. Cristiane de Sousa Abrantes (OAB/BA 75.339) – processos nº 11520/2014 e 1153/2018. Dêivisson de Jesus Alves (OAB/BA 74.916) – processos nº 1409/2017 e 1413/2016. Dericio de Sousa Filho (OAB/BA 78.380) – processos nº 1528/2018 e 1529/2016. Eleutério Sebastião dos Santos (OAB/BA 77.214) – processos nº 1681/2018 e 1705/2018. Everton Oliveira Silva (OAB/BA 65.986) – processos nº 1455/2018 e 1481/2019. Humberto Gustavo

Drummond da Silva Teixeira (OAB/BA 32.047) – processos nº 1432/2015 e 1455/2016. Jaconias de Amorim Barbosa (OAB/BA 64.242) – processos nº 1144/2017 e 1151/2015. Jessane Santiago da Silva Correia (OAB/BA 46.679) – processos nº 10017/2014 e 1016/2016. João Felipe Barreto de Oliveira (OAB/BA 71.330) – processos nº 1118/2018 e 11383/2014. José Leonardo Rodrigues Ataíde (OAB/BA 70.843) – processos nº 154/2016 e 1572/2015. Luana Gabrielle Soares Abrantes (OAB/BA 76.718) – processos nº 1603/2018 e 1605/2018. Ludmila dos Prazeres Costa (OAB/BA 72.377) – processos nº 1154420/2014 e 1164/2016. Luiz Fernando Cerqueira Leal (OAB/BA 64.503) - processos nº 1577/2017 e 1595/2016. Madson Vinícius de Almeida Meneses (OAB/BA 45.880) – processos nº 1369/2019 e 1372/2018. Maria Cristina Leal da Silva (OAB/BA 76.493) – processos nº 1482/2017 e 1488/2017. Marita Silva Amancio (OAB/BA 56.161) – processos nº 1491/2017 e 1496/2017. Matheus Farias Santos (OAB/BA 29.241) – processos nº 1000340/2015 e 1000421/2015. Pedro Guimarães Chagas (OAB/BA 78.386) – processos nº 1308/2017 e 1331/2017. Roane Precilla Muniz dos Santos (OAB/BA 73.556) – processos nº 00057/2022 e 00069/2023. Rogerio Marcio Fálótico (OAB/BA 60.038) – processo nº 1509/2018. Vinícius Eduardo Brandão Oliveira Bastos (OAB/BA 71.412) – processo nº 1035/2017. Vitor Gabriel Sousa Passos (OAB/BA 75.385) – processo nº 1178/2018. Vívian Karina Fernandes Suzart da Silva Santos (OAB/BA 20.012) – processo nº 1282/2016. Wéllisson Matheus Rios Queiroz (OAB/BA 72.323) – processo nº 1718/2016. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

Edital nº 01167/2024 – SUPED

Fica notificada a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogada/defensora cadastrada no CNA. M.S.B.L., Advogado(a) Marcelly dos Santos Badaró Lima(OAB/BA 33581) – Processo 1256/2019. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

Edital nº 01168/2024 – SUPED

Fica notificado para o exercício do múnus de Defensor Dativo, o advogado abaixo nominado para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela advogada/defensora cadastrado no CNA. Aristoteles da Costa Leal Neto(OAB/BA 12774) – Processo 1526/2019, Ananda de Jesus Souza Moraes(OAB/BA 52013) – Processo 900/2018, Ediane Fernandes de Almeida(OAB/BA 57399) – Processo 1618/2018. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

Edital nº 01169/2024– SUPED

Ficam notificados, Nivea Araujo Santos, Janeide Silva Ramos, Osmar Miranda da Silva, Oderande da Silba Lima, para tomarem conhecimento do despacho exarado nos processo nº, 00012/2021, 538/2017, 200/2020, 578/2020, em que, figura como representante, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

Edital n° 01170/2024 – SUPED

Ficam notificados a empresa representante Construtora Lam LTDA – Sócio José Joaquim Mascarenhas Nascimento, e seu patrono o Advogado Samuel Cordeiro Fabel(OAB/BA 11306), para tomarem conhecimento do parecer preliminar exarado no processo n° 565/2018, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. Salvador, Publique-se. 25 de julho de 2024.

Edital n° 01171/2024 – SUPED

Ficam notificados os advogados abaixo nominados para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no § 8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. A.D.M., C.A.C.R., L.O.R. e M.L.D.M. e seu patrono Dr. Sergio Novais Dias(OAB/BA 7354) – Processo 966/2017. Republicado por erro material no edital de n° 01150/2024, edição n° 1403 no dia 24/07/2024, onde lê-se A.D.M., C.A.C.R., L.O.R. e M.L.D.M. e seu patrono Dr. Sergio Novais Dias(OAB/BA 7354), leia-se A.D.M., C.A.C.R., L.O.R. e M.L.D.M. e seu patrono Dr. Sergio Novais Dias(OAB/BA 7354) – Processo 966/2017. Publique-se. Salvador, 25 de julho de 2024.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**EDITAIS****EDITAL N° 053/2024 NOTIFICAÇÃO**

Processo n° 771/2017

Interessado(a)(s): Requerente: M.C.D.(Advogado)(a)(s)

Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho)

DESPACHO:

Vistos, etc...

Insurge-se o Representado, por sua advogada, contra decisão da lavra da 13ª Turma deste Tribunal de Ética e Disciplina, sob os argumentos lançados na manifestação de fls. 116/122, pleiteando, ao final, “a nulidade da certificação do trânsito em julgado e da sessão de julgamento do dia 06.06.2023, bem como de todos os atos instrutórios consolidados após a apresentação da defesa prévia, considerando a ocorrência de nulidade absoluta, face a ausência de notificação da advogada constituída pelo Representado.” (in verbis)

É o brevíssimo relatório. Passo a decidir.

Antes de analisar o pedido, verifica-se que a penalidade imposta ao Representado já foi cumprida, estando o mesmo apto para o exercício da advocacia desde 22.07.2024, conforme edital n° 051/2024 (fls. 126).

Finalmente, o pleito ora analisado está abarcado pela preclusão, diante da COISA JULGADA ADMINISTRATIVA, contra a qual não cabe mais qualquer recurso ou apreciação. Se o Representado

pretende ver modificada decisão condenatória já transitada em julgado, deve se valer de procedimento adequado. Assim, notifique-se para que, querendo, manifeste-se à luz das hipóteses do §5º, art. 73, EAOAB, c/c art. 68, CED, que regulam o PEDIDO DE REVISÃO, que é autônomo e segue rito próprio.

Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA, 25/07/2024. EMÍLIA ROTERS RIBEIRO. CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE TED.

Edital nº 0 33 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 1460/2008, a Segunda Câmara Julgadora deste Conselho Seccional, declarou a intempestividade do recurso, com a certificação do seu trânsito em julgado, para manter incólume a decisão da Terceira Turma do TED que aplicou à advogada **LORENA ALMEIDA DA ROCHA LAGO**, inscrita sob nº 33.100, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, incisos XX, XXI c/c art. 37, I §§1º, 2º do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/07/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 0 34 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 25.599/2009, o Órgão Especial deste Conselho Seccional, em decisão transitada em julgado, negou provimento ao recurso interposto, para manter a decisão da Terceira Turma deste Colegiado, que aplicou ao advogado **WILTON LOBO SILVA inscrito sob o nº 4742**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30(trinta) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, corrigida monetariamente, por infração tipificada no art. 34, inciso XXI c/c art. 37, I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.906/94, com eficácia em todo o território nacional. Fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, sua Carteira de Identidade profissional (Art. 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/07/2024 –Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 0 35 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 1452/2016, a Quinta Turma do TED em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **LORENA PEREIRA FAGUNDES**, inscrita sob nº 36.366, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII c/c art. 37, I §1º, do

EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/07/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 0 36 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 11.793/2014, a Terceira Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **PATRICIA ROBERTA DUQUE FARES, inscrita sob nº 39.090**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa pecuniária de 01(uma) anuidade, por infração ao artigo 34, inciso XXV, c/c art. 37, I, § 1º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/07/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

Edital nº 0 37 / 202 4

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciais e de terceiros, que nos autos do Processo nº 5734/2012, a Primeira Turma-TED, em decisão transitada em julgado aplicou à advogada **MARIA ELISA ARAUJO ANDRADE DE CASTRO, inscrita sob nº 15.090**, a pena de **SUSPENSÃO** do exercício da advocacia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que deverá perdurar até que comprove nos autos o pagamento do débito, corrigida monetariamente, por infração ao artigo 34, inciso XX, c/c art. 37, I, §§ 1º e 2º, do EOAB, com eficácia em todo o território nacional. Fica a referida advogada **INTIMADA** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 25/07/2024. Emília Roters– Vice-Presidente TED OAB-BA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL Nº 072/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 3ª TURMA – HÍBRIDA

O PRESIDENTE da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessado(a)(s) e os seus respectivo(a)(s) advogado(a)(s), Defensor(a) (s) dativo(a)(s), para 18ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 (sexta-feira), a partir das 09h30mim**, de forma híbrida, no endereço situado Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora – Nazaré, Salvador-Ba e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado

através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor(a) cadastrado no CNA. **PAUTA: 01. Processo nº 369/2018** – Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA; F.A.S.N.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 38.475, Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges Carvalho) - RELATOR: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELA FILHO; **02. Processo nº 94/2018** - Interessado(a)(s): Eliete Marinho da Motta; J.F.S.B.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 37.592, Dr. José Flávio Schramm Barros) - RELATOR: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELA FILHO; **03. Processo nº 627/2019** – Interessado(a)(s): Vara do Trabalho de Ipiaú, André Santana Souza; V.A..(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 81.497, Dr. Antônio Victor Soares da Paixão) - RELATOR: Dr. CELSO VASQUES DOS REIS PORTELA FILHO; **04. Processo nº 656/2017** - Interessado(a)(s): Jair Córnelio de Oliveira Filho); K.P.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 81.497, Dr. Antônio Victor Soares da Paixão) - RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA; **05. Processo nº 675/2016** – Interessado(a)(s): Reginaldo Campos Pereira; I.A.P.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 81.497, Dr. Antônio Victor Soares da Paixão) - RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA; **06. Processo nº 64/2018** - Interessado(a)(s): 7a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador-BA; P.R.A.A. (Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 62.678, Dra. Adriana de Jesus Salomão) – RELATOR: Dr. DENIS SANTOS DA COSTA; **07. Processo nº 790/2019** - Interessado(a)(s): Rosenildo Batista Nunes; G.J.A.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 77.498, Dr. Genivaldo das Mercês Santos) – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; **08. Processo nº 1101/2018** - Interessado(a)(s): Ronildo Bernardo Nascimento; F.J.E.L.(Advogado(a)(s); Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 68.659, Dra. Bruna de Siqueira Liger Borges) – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; **09. Processo nº 1000.417/2015** - Interessado(a)(s): Zoraide Sena de Jesus; K.K.C.(Advogado(a)(s):Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.865, Dra. Marli Santana Ferreira) – RELATORA: Dra. MAGDA ESMERALDA DE B. TEIXEIRA DE ALMEIDA; **10. Processo nº 836/2018** – Interessado(a)(s): Ex ofício OAB-BA; B.G.M.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 76.718, Dra. Luana Gabrielle Soares Abrantes) – RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS; **11. Processo nº 335/2018** - Interessado(a)(s): José Elias Santos Filho; H.E.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 75.339, Dra. Cristiane de Sousa Abrantes) – RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS; **12. Processo nº 00785/2020** - Interessado(a)(s): Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Camaçari-BA; J.B.R.A.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 27.375, Dra. Renata Limongi Chaves) – RELATOR: Dr. MARCUS VINÍCIUS MAGALHÃES DOS SANTOS; **13. Processo nº 1542/2017** - Interessado(a)(s): Vara do Juri da Comarca de Feira de Santana-BA; C.M.B.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 36.194, Dr. Icaro Luiz Silva Marques) – RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA; **14. Processo nº 00466/2023** - Interessado(a)(s): Cristiane Silva Carvalho; C.P.S.J.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 28.171, Dr. Cristovão Pereira Soares Júnior) – RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA; **15. Processo nº 346/2018** - Interessado(a)(s): Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; C.N.A.(Advogado(a)(s); V.P.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 56.764, Dr. Anderson da Silva Oliveira) – RELATOR: Dr. MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA; **16. Processo nº 665/2019** - Interessado(a)(s): F.M.M.(Advogado(a)(s); J.P.S.A.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 47.719, Dr. Felipe Mendonça Montenegro), (OAB-BA 52.225, Dra. Jackeline Póvoas Santos de Andrade); M.B.B.C.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 69.037, Dra. Andréa Barros de Oliveira Sousa) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; **17. Processo nº 00015/2021** - Interessado(a)(s): Felipe Roberto Barcellos Santos de Brito; J.A.A.B.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 74.916, Dr. Dêivisson de Jesus Alves) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; **18. Processo nº 363/2020** - Interessado(a)(s): Wellington Donato Cardoso; R.M.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 74.916, Dr. Dêivisson de Jesus Alves) – RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; **19. Processo nº 134/2019** - Interessado(a)(s): Neuma Minelle Oliveira Costa; D.T.D.A.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 51.590, Dra. Wandja Cecília Santos Barbosa) – RELATORA: Dra. MANUELA IGLESIAS DURR OTERO; **20. Processo nº 912/2016** - Interessado(a)(s): Telma Monteiro da Silva Reis; C.H.R.L.(Bacharel)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 63.391, Dra. Hiolnda Silva Rêgo) – RELATORA: Dra. MANUELA IGLESIAS DURR OTERO; **21. Processo nº 638/2018** - Interessado(a)(s): Hamilton Gomes dos Santos;

H.E.M.L.(Advogado)(a)(s): (OAB-BA 13.695, Dr. Herminalvo Emanuel Monteiro de Lima) - RELATORA: Dra. MANUELA IGLESIAS DURR OTERO. 22. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 25/07/2024. ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS SANTOS - Presidente Terceira Turma.

EDITAL Nº 071/2024 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO 2a TURMA – HÍBRIDA

A CONSELHEIRA PRESIDENTE da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos(a) Advogado(a)(s) e Defensores (a) Dativos(a) para 16ª Sessão Ordinária de Julgamento, a realizar-se no **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024 (segunda-feira), a partir das 14h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1º andar, sala 103, Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através endereço eletrônico tribunal@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem) 15min (quinze minutos) antes do início da sessão e se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. **PAUTA: 01. Processo nº 234/2020** – Interessado(a)(s). Vara Crime da Comarca de Canavieiras-BA; O.A.R.M.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 5524, Dr. Oscar Augusto Rabello Machado) - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **02. Processo nº 787/2019** – Interessado(a)(s). 6a Vara Criminal da Comarca de Salvador-BA; I L.B.S.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 30.252, Dra. Juliana Novaes Franco) - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **03. Processo nº 42/2018** – Interessado(a)(s): Alda Moreira Cabrol; A.F.M.N.(Bacharel)(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a): (OAB-BA 62.086, Dra. Gisele Santos Rocha) - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **04. Processo nº 00912/2023** – Interessado(a)(s): Ex Ofício OAB-BA Portaria nº 020/2023; R.C.A.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 57.399, DrA. Ediane Fernandes de Almeida) - RELATOR: Dr. GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU; **05. Processo nº 1133/2018** - Interessado(a)(s): 1a Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Camaçari-BA; S.A.S.P.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s)(s): (OAB-BA 38.086, Dra. Cláudia Celeste Lua Gomes Spínola) e (OAB-BA 31.473, Dr. Milton Silva de Vasconcellos) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; **06. Processo nº 1058/2018** – Interessado(a)(s): Valdira dos Santos Barros; E.K.C.B.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 76.348, Dr. João Nogueira Santos) - RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; **07. Processo nº 536/2018** – Interessado(a)(s): Carlos Alberto Mota Santana; A.B.S.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 34.423, Dr. Adilson Batista da Silva) – RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; **08. Processo nº 898/2018** – Interessado(a)(s): Joel dos Santos Mota; P.J.M.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 23.308, Dr. Petherson Junqueira Mota) – RELATOR: Dr. FABIANO VILAS BOAS GOMES; **09. Processo nº 1113/2017** – Interessado(a)(s): Vara Crime da Comarca de Cachoeira-BA; H.C.C.G.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 75.291, Dra. Iramaia Rosa Silva de Jesus) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; **10. Processo nº 1021/2018** – Interessado(a)(s): Terceira Câmara Cível do TJ-BA; K.M.N.L.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 65.986, Dr. Everton Oliveira Silva) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; **11. Processo nº 73/2018** – Interessado(a)(s): Marcos Paulo Alcântara Bonfim); J.B.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 57.395, Dr. Renan Alcântara Motta Coelho) – RELATOR: Dr. CAIO GUERRA GURGEL; **12. Processo nº 1022/2017** – Interessado(a)(s): A.P.A.M.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 19.882, Dr. Allan Patrick Almeida Maciel); V.A.P.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 65.986, Dr. Everton Oliveira Silva) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **13. Processo nº 11/2019** – Interessado(a)(s): Antônio Rodrigues Soares Silva; M.O.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 52.956, Dr. Rafael Guimarães Silva) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **14. Processo nº 1051/2018** – Interessado(a)(s): Idália Peixinho Oliveira; I.S.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 79.663, Dra. Fernanda de Fabre) - RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **15. Processo nº 419/2017** –

Interessado(a)(s): Uilson Aleida da Silva; A.C.P.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 40.559, Dr. Ageu de Carvalho Pimentel) – RELATORA: Dra. ELISANDRA GUSTAVO DOS SANTOS LINS; **16. Processo nº 1521/2017** – Interessado(a)(s): 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Salvador-BA; A.B.F.(Advogado(a)(s): R.R.A.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 67.567, Dr. Alefe da Silva Batista); A.A.A.R.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 35.136, Dr. José Henrique Abbade dos Reis); (OAB-BA 57.028, Dra. Andressa Santos Martins); (OAB-BA 12.689, Dra. Kathya Souza Falcão da Silva); (OAB-BA 35.262, Dra. Ana Lídia Abbade dos Reis); (OAB-BA 55.796, Dra. Rebeca Maia Horta) – RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **17. Processo nº 2872018** – Interessado(a)(s): Vara do Trabalho da Comarca de Eunápolis-BA; S.M.N.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 67.567, Dr. Alefe da Silva Batista) – RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **18. Processo nº 00008/2024** – Interessado(a)(s): 2ª Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador-BA; E.M.S.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 72.377, Dra. Ludmila dos Prazeres Costa) - RELATORA: Dra. INGRID LOMANTO TORRES; **19. Processo nº 1430/2019** – Interessado(a)(s): 1ª Vara Da Infância e da Juventude da Comarca de Salvador-BA; E.F.C.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 72.377, Dra. Ludmila dos Prazeres Costa) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO; **20. Processo nº 1529/2019** – Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA Portaria nº 46/2019; C.B.S.F.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 76.386, Dra. Rúbia Cristina Alves da Silva Fernandes) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO; **21. Processo nº 795/2019** – Interessado(a)(s): Erivaldo Coutinho Santana; V.V.B.B.A.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 30.127, Dra. Vanessa Vilas Boas Bittencourt de Andrade) - RELATOR: Dr. MATHEUS CAYRES MEHMERI GUSMÃO; **22. Processo nº 852/2019** – Interessado(a)(s): Domingos Castro dos Santos; F.O.M.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 71.637, Dra. Aline Heli Brito Machado da Silva) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **23. Processo nº 1106/2019** – Interessado(a)(s): Adelson Nascimento Senna; J.S.J.(Advogado(a)(s): Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 69.865, Dra. Hyezza Lavinia Lima Tavares) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS; **24. Processo nº 1236/2019** – Interessado(a)(s): I.C.O.(Advogado(a)(s): (OAB-BA 17.495, Dr. Iuri Cardoso de Oliveira); L.L.M.(Advogado(a)(s): Patrono(a)(s): (OAB-BA 18.501, Dr. Eduardo de Carvalho Vaz Porto) - RELATORA: Dra. DENISE RIBEIRO SANTOS. **25. O QUE OCORRER.** Publique-se Mural Eletrônico. SSA, 25/07/2024. EMÍLIA ROTERS RIBEIRO - Presidente Segunda Turma.

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

EDITAL Nº 044/2024-SI

A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, notificam dos advogados abaixo nominados para comparecer no prazo de 15(quinze) dias à sede desta Seccional, na Secretaria de Inscrições, situada a Rua Portão da Piedade nº 16, Barris, Salvador-BA afim e tratarem de assuntos de seus interesse sobre sua inscrição os Bels: GABRIEL TORRES CRUZ DOS SANTOS – OAB 47404, JOÃO FELIPE SOUSA VIEIRA – OAB 46603, MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS OAB 42979, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA OAB 14232 e STEFANI AZEVEDO LACERDA OAB 53807. Salvador, 25 de julho de 2024.. Esmeralda Oliveira. Secretária Geral.

EDITAL Nº 45/2024-SI

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: **A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal):** ADRIANE DA SILVA SENA, ADRIEL LUIS AMORIM DA SILVA CONCEICAO, AILA DOS SANTOS BASTOS,

ALANA DE SOUZA BASTOS REIS, ALEX RAFFAELLI FERREIRA GUEDES, ALINE ALMEIDA DE CARVALHO, ANA MARIA PIRES LEITE, ANDRÉ LUIZ BOTELHO DOS SANTOS, ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS, ANA BEATRIZ SOUSA COSTA, ANA LUIZA DE SOUSA ASSIS, ANDRESSA CASTRO MIRANDA, ANTONIO FERNANDO SILVA SANTANA JÚNIOR, ANNE CAROL ABREU CEO, ANNE CAROLINE DA SILVA ANDRADE, ANTONIO SANTOS DE AGUIAR, ANTONIO MARCOS DINIZ FEITOSA, ARIANE MATOS OLIVEIRA SANTOS, ARIELE VIEIRA DOS SANTOS, ARNALDO FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE ANDRADE, BEATRIZ ANDRADE SERRA DE FARIA, BEATRIZ PEREIRA CONCEICAO, BRENDA DE MATOS SILVA, BRENO TELES DE QUEIROZ, BRUNO MELO LEMOS COUTO, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, CAIO GABRIEL DIAS BRITO, CAIO JACOBINA RIBEIRO SANTANA, CAMILA DA SILVA DO NASCIMENTO, CAMILLA CALMON DE MORAIS CERQUEIRA, CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES, CARLOS NETO HONORATO DA SILVA GONÇALVES, CAROLAINÉ CARDOSO ANDRADE, CAROLINA OLIVEIRA SANTOS DE SANTANA, CASSIANE CRISPIM RIBEIRO, CÍNTHIA SANTOS DE LIMA ALMEIDA, CLAUDIA ELEN MARTINS SILVA, CLÁUDIA LUIZA LACERDA LEÃO, CLENNIA DE JESUS ARAUJO, CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS, DANIEL DE ALMEIDA ORRICO, DANIEL DE ARAUJO ARAGÃO, DANIELE FERREIRA SILVA SCHULTZ., DAVI VIANA CONCEIÇÃO, DYULE SOARES DOS SANTOS, DANILO RODRIGUES BOMFIM, DAVID SILVA DE OLIVEIRA, DAYANA ALMEIDA AMORIM, DIEGO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, DIEGO DO CARMO BRITO, DJALNEY CELESTINO DOS REIS JUNIOR, DOUGLAS FILIPE SANTOS CARVALHO, EDENE SAMPAIO DE OLIVEIRA, EDILBERTO SANTANA SANTOS, EDILSON DIAS DE JESUS, EDMUNDO MAMEDIO SANTOS, EDNAIARA DE ALMEIDA DIAS DOS SANTOS, EDUARDO ROMENIGUE VIEIRA VILELA CORREIA DE SOUZA, EDYTH JHOVANNA FIORIO, ELIANE DOS SANTOS DE SENA, EMANOELLA CARDOSO ASSIS, EMERSON JAMBEIRO FARIAS, ERICA DA SILVA LIMA, ERIK VIANA LOPES, EVERTON SILVA ALVES, FABRINE DOS PASSOS FREITAS, FAGNER SILVINO DA SILVA, FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA COSTA, FELIPE DO CARMO SANTANA, FERNANDA CORREIA TEIXEIRA, FELIPE SANTOS GUIMARÃES, FELIPE WEBSTER LEITE DE SOUZA, FERNANDA TRINDADE DIAS SANTOS, GABRIEL FIGUERÊDO NOVAIS COELHO, GABRIELA CAROLINA CARACHINSKI, GABRIELE BRITO MEIRA, GEISA CRISTINA LEMOS SANTOS SOUSA, GEISA SOUZA DA SILVA, GEIZA SILVA SANTOS, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA PRATES, GENILSON DA ROCHA MATOS, GEOVANA ARAUJO SAMPAIO, GESSIVALDO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, GILVAN ANDRADE DA SILVA, GIOVANA VIANA FONTES, GLAUBER COELHO SALUSTRIANO, GUILARDO DE ANDRADE SÉRGIO FILHO, GUILHERME HENRIQUE GRANJA MEDEIROS, HELIO DIAS DOS SANTOS, HENRIQUE BISPO ALMEIDA, HENRIQUE DO NASCIMENTO, HENRIQUE LIMA DE SOUZA, HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, IÁGO DE SOUZA RODRIGUES, ISAAC RIBEIRO SILVA, IGOR LUIS DA SILVA OLIVEIRA, ILCENARA DE SANTANA GOMES, INGRID DANTAS DE TÁCIO PINHEIRO, INGRID GONÇALVES DO NASCIMENTO, IOHANA SANTOS MACHADO, ISAAC KELVIN MACHADO DA CUNHA, ISABEL CRISTINA CERQUEIRA SANTOS, ISABELA FIGUEIREDO GONZAGA VIANA, ISADORA DA SILVA GOMES, ISIS COSTA ARAÚJO, JACQUELINE AVELINO DOS SANTOS ANJOS, JAMILE BEZERRA DOS SANTOS, JAMINE SILVA SANTOS, JARLINE VASCONCELOS REIS, JEAN CARLOS TORRES FELIPE, JENNYFER CARVALHO COTRIM, JOAQUIM SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, JÉSSICA SANTANA E SOUZA, JOÃO GABRIEL DIAS PIAU, JOÃO VITOR BASTOS PEIXOTO MONTEIRO, JOSÉ ÁLVARO GEMIN NETO, JOSÉ ÂNGELO PEREIRA SANTOS, JOSÉ HENRIQUE LIRA DOS REIS, JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA, JOSEVAL TOSTA BISPO JUNIOR, JOÃO PAULO COSTA GONZAGA, JESSICA TAIALA SANTOS DE BRITO, JULIANA MENDES DE OLIVEIRA, JULIETE SANTOS SERRA, KAIQUE SANTOS DE ANDRADE, KARINE DE SOUZA PRESTES, KAUÊ CARVALHO CAVALCANTE, KELVIN OLIVEIRA MAIA, KÉZIA CAVALCANTE GONZALEZ FREITAS, KLAIVEN PINHEIRO DE ALBERGARIA, LAÍS BORGES DUARTE, LARA KARINE LIMA CARVALHO SANTOS, LUCINEA MOREIRA LEMOS, LUIZ HENRIQUE GARCEZ GOMES, LEIDIANE LÔBO LIMA, LARISSA KELLY PAIM DA SILVA NEVES, LEILANE CAVALCANTE SANTANA, LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LÍDIA MARIA SOUSA DE BRITO, LILIAN ROBERTA MINGORANCI RAMOS, LILIANE NEIVA DOS

ANJOS, LORENA FRANCISCO CARVALHO, LUANDA ALMEIDA REIS DA SILVA, LORENA MELO CRUZ, LUÃ DOS SANTOS LIMA, LUANA PATRICIA MORAIS LEAL, LUCAS NEPOMUCENO DE FREITAS, LUCAS NEPOMUCENO DE FREITAS, LUCAS NOVAES TAVARES DA CRUZ, LUCAS RIBEIRO RODRIGUES LIMA, LÚCIO MARCOS GUIMARÃES DOS SANTOS, LUDMILLA DA SILVA GOMES, LORENA CARVALHO LEITE GARCIA DE OLIVEIRA, LUIZA HELEN SANTOS DA ENCARNAÇÃO, LUIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS PACHECO, LUZIMARA AGUIAR DE SOUZA, MARAILDE SILVA GUEDES, MARCELO ROCHA GOIS, MARIA EDUARDA ROQUE SOUZA CASTRO, MARIA LUIZA MOURA CARDOSO, MARIA VICTORIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ, MARIA VITÓRIA SANTOS DOS SANTOS, MARIANA FARIAS BATISTA, MARCOS CESAR MASCARENHAS DE CAMPOS, MÁRIO JORGE MATOS NEVES, MAIK SANTANA DOS SANTOS, MARIVALDA BULCAO DOS SANTOS, MATHEUS GUIMARAES ANTUNES, MATHEUS JESUS SANTOS, MATHEUS MENDES SILVA, MATHEUS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA, MAYANE SANTANA OLIVEIRA, MANOEL COSTA FONSECA JUNIOR, MICAEL SANTANA CARDOSO, MARCIA CLEIDE SOUZA OLIVEIRA, MIGRAEL GONÇALVES MEDRADO, MARCELLA BRAGA DE SENA, MARIA CLARA ALMEIDA TORRES BACELAR, MARIA GABRIELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MÔNICA OLIVEIRA ALMEIDA, NADABE MEDRADO OLIVEIRA, NATÁLIA MASSA VENTURA DE OLIVEIRA, NOEMÍ CARDOSO DO CARMO, OTO FRANCISCO DOS SANTOS, PAMELA QUELE DA SILVA PARANHOS SANTANA, PATRÍCIA BÁRBARA CAVALCANTI ARAUJO, PEDRO HENRIQUE UZÊDA SILVA COSTA, PERICLES VINICIUS ALVES DA FONTE, POLIANA KELY BALEEIRO MASCARENHAS COVAS, RAFAELA JESUS SANTOS, RAIANA BRITO BRANDÃO BATISTA, RAISSA LOPES ROSA, REGINA ESTELA DE OLIVEIRA ROCHA DOURADO, RAIQUE GALEÃO BRITTO, REBECA ROCHA DOS SANTOS, RENATA DE SOUSA BORGES DOS REIS, RICARDO SILVA SANTOS, RITA DE CASSIA ESPÍRITO SANTO, ROBERVAL NOBRE DA SILVA , ROBERTO CARLOS GIFFONI FILHO, ROBERTO MIRANDA PATROCINIO DE JESUS, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ROBSON AMORIM DE CARVALHO, RODRIGO DE SENA LOIOLA, RONALDO ALVES SILVA, SAMUEL DOS SANTOS ROCHA, SÁTIRAN SANTANA CUNHA, SISSI CAMPOS LEITE SANTORO, STEFANY CARVALHO FERREIRA, SANDRA CRISPINA FRANCA CONRADO DE BARROS, STELLA MARYS SALES DE SOUZA, STELLA SANDY LIMA COSTA, STEPHANIE SILVA FARIAS DE SÁ, TAÍDE DOS SANTOS OLIVEIRA, TAIS DOS SANTOS MENDES, TAÍSE PINTO DA SILVA, TALINNE NEVES LOPES VILA FLOR, TAMIRES BATISTA ROCHA SILVA, THALITA NASCIMENTO SANTOS, THIAGO ALMEIDA GONÇALVES, THIAGO MONTEIRO RANGEL, UELLEN RIBEIRO DIAS, VALESKA MARQUES SILVA, VANESSA LUIZA FIGUEIREDO BRANDÃO ROCHA, VANESSA SILVA DOS SANTOS, VERONICA ALMEIDA FREITAS, VICTÓRIA CARNEIRO DA SILVA DUARTE, VICTÓRIA CORDEIRO FERREIRA, VICTÓRIA MARIA REIS OLIVEIRA, VITOR DANTAS NOGUEIRA BATISTA DE OLIVEIRA, VITOR HUGO LELES DE SOUZA PEREIRA, VIVIANA FARIAS DOS SANTOS BEHRMANN, WILDSON SILVA NASCIMENTO, WISLA OLIVEIRA ARAÚJO, WASHINGTON LUIS SANTOS RAMOS, YAN DE CARVALHO PAIXÃO, YARA VITORIA CALISTO, YASMIN FONSECA DOS SANTOS B) **Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** ALBERTO JOSE ZERBATO, ALEXSANDRO RAIMUNDO DA SILVA, ANNA CAROLLINE SANTANA PEREIRA, ANTONIO GALVAO DO AMARAL NETO, DIEGO PASCHOALICK, ELIELTON GOIS ANDRADE, FLÁVIA DOS REIS SILVA, FERNANDA DA SILVA ALVES FRANCISCO, GABRIELA DIAS FERNANDES, GESSICA DA SILVA OLIVEIRA, JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA, JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA, JOÃO FIRMINO TORELLY BASTOS, JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, JOVANA FROTA DE SOUZA RODRIGUES, LAISA SOUZA ESTEVÃO OLIVEIRA LIMA, LEONARDO SOUSA FARIAS, MARIA TERESA BASTOS LAET, MARLY DUARTE PENNA LIMA RODRIGUES, NATÁLIA CEPEDA FERNANDES, NAYARA ALMEIDA GARCIA, RAYANY MONIQUE FELISBERTO DE LIMA, RICARDO MACHADO CRUZ, ROBERTO ALVES FEITOSA, STEFANIE VASCONCELOS DE MELLO VIANNA, TAINÁ ALINE BETTI GUERREIRO, TAIS HELENA FERRETTO BONESSO, VERIDIANA MOREIRA POLICE, WLADimir ALEXANDRE BACELAR CHAVES C) **ComoADVOGADOS (Inscrição Transferência):** JOÃO LUCAS COIMBRA SOUSA, LUIZA NOGUEIRA SOUZA D) **Como ESTAGIÁRIOS (Inscrição Estagiário):** ACSON BARBOSA ARAUJO, BRUNA REIS

FERNANDES BENTO, CAMILA LOPES SILVA, DAVI DE CARVALHO MEIRELES, DANIELLE ANDRADE VIDAL, GEORGE DE SOUZA, GRAZIELLY DE ALMEIDA SANTOS, ISADORA DE MARCHI NEVES, JALDICLÉCIA ALVES DA SILVA MALTA, JOAQUIM SÉRGIO DAS NEVES GARCIA, LÁISA DANIELLA OLIVEIRA DOS REIS, MARIA RITA OLIVEIRA SILVA, NILTON JOSÉ FERREIRA BARBOSA, PRISCILA FERNANDES SOUSA, REINALDO GERALDO ALVES DOS SANTOS, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 25 de Julho de 2024. Esmeralda Maria de Oliveira, Secretária-Geral.

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

EDITAIS

EDITAL nº 010/2024 - CGS

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 7 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA, resolve acolher o pedido de destituição do múnus de defensor dativo do TED realizado pelos advogados ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA OAB-BA 56764 e EVELYN NERY DE NOVAES MIRANDA OAB-BA 51883. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 25 de julho de 2024. Ubirajara Ávila, Corregedor.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 26/07/2024

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TERCEIRA turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE, reunir-se-á em Sessão Híbrida a ser realizada no dia **27/08/2024, às 14 horas**, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

Processo: Nº28902020-0 Repte: TED-OAB/CE. Rpdo: E.M.C.O.S. Procuradores Emilya Mariana Cavalcante De Oliveira Saunders **OAB/CE Nº25632** e Manuel Marcio Bezerra Torres **OAB/CE Nº08420**.

Processo: Nº34502020-0 Repte: TED-OAB/CE. Repdo: P.N.S e S.A.O.S. Procuradores Plínio Nunes Souza **OAB/PB Nº13228** e Sandro Andrey Oliveira Santos **OAB/PB Nº19255**. **Processo: Nº32622020-0** Repte: Herika Soares Da Silva, Maria Lucinda Soares Da Silva, Ivanice Soares Da Silva, Leandro Soares Da Silva. Repdo: J.A.R.F. Procurador Juarez Alves Rodrigues Filho **OAB/CE Nº10125**. **Processo: Nº311072021-0**

Repte: TED-OAB/CE. Repdo: L.A.S.F. Procurador Leorgenis Alberto Dos Santos Freitas **OAB/CE Nº20805**. **Processo: Nº149582019-0** Rpte: Lêda Maria Cardoso De Meneses. Embargante: D.M.B.S. Procuradora Denolia Maria Beserra Sales **OAB/CE Nº20325** e Italo Farias Braga **OAB/CE Nº35020**.

Processo: Nº 254412020-0 Repte: Angela Michele De Freitas Silva. Repdo: L.F.L; J.M.M.M; D.P.O Procuradores Laciana Farias Lacerda **OAB/CE Nº30037**, Jimilly Mendonca Maciel Moreno **OAB/CE Nº38569**, Daniele Pimentel De Oliveira **OAB/CE Nº32472**. **Processo: Nº 135572020-0** Repte: Renata Bezerra Parahyba **OAB/CE Nº19699**. Repdo: A.C.S; M.F.R. Procurador Meirielson Ferreira Rocha

OAB/CE Nº05811 e Atila Costa Silva OAB/CE Nº37501.

O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-ão automaticamente na sessão ordinária dia 24/09/2024, independente de nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente híbrido e será realizada por meio da plataforma Zoom ou na sede da OABCE, 1º andar, Av. Washington Soares, 800 Guararapes. A sustentação oral, bem como a participação, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão. Referido requerimento deverá ser enviado através do protocolo disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/CE. Caso seja escolhida a participação por videoconferência, destacamos que é de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão.

Fortaleza, 26 de Julho de 2024.

ADRIANO JOSINO DA COSTA

PRESIDENTE DA 3ª TURMA DO TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: HELANO FRANCO SILVA, ALISON DIAS CHAVES, JOAO PEDRO ARAUJO UCHOA, CICERA THALITA DE MELO ALVES, DEBORA DE SOUSA SABOIA SOARES, SHEILA PINHO DE FRANCA, LETICIA DEMES DA CRUZ MAIA, SOFIA DE FREITAS LOPES, MARCELO CARVALHO COSTA, REGIS LINHARES DE ARAGAO RODRIGUES, ANNA CAROLINA DIOGENES LAGO, ANDRE LUIZ RAMOS RIBEIRO CANDIDO, ANA KELLY SILVA SOUZA, BIANCA BEATRIZ PEREIRA ROCHA, ANA THAIS DE OLIVEIRA XAVIER TELES, SUSANA GLORIA DOS SANTOS MOREIRA JACINTO, GUSTAVO HENRIQUE BRITO TELES, JOSE CORACY DE ARAUJO NETO, MARCIZO VEIMAR CORDEIRO VIANA FILHO, HELANY CAMILA DE DEUS SILVEIRA, LARA AZEVEDO DE ALMEIDA, GIULIA TRAJANO FREIRE.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: MICHEL FERNANDES BARROS.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

EDITAL – INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO POR SUPLEMENTAR: ANDREA DE SOUZA GONCALVES CAMPBELL.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 25 de julho de 2024.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 26/07/2024

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**NOTIFICAÇÃO****PROC. n. 07.0000.2024.005405-9**

De ordem da Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). GERALDO DIVINO DURAES, OAB/DF N. 39531**, do seguinte despacho: “*Intime-se o Requerente para que se manifeste quanto ao interesse no seguimento do feito*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2016.027792-5

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **BRUNO WURMBAUER JUNIOR, OAB/DF n. 13488**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2024.002897-4

De ordem da Secretária-Geral da Comissão de Prerrogativas, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a). MARIANA DE BRITO TRIPODE, OAB/DF N. 59473**, do seguinte despacho: “*Considerando as peculiaridades do presente procedimento, diante da ausência de manifestação, determino, pela derradeira, intimação da parte requerente para cumprir o despacho retro, sob pena de arquivamento*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas

PROC. n. 07.0000.2024.003490-2

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **VERONICA DIAS LINS, OAB/DF n. 28051**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

PROC. n. 07.0000.2024.004246-8

A Secretaria da Comissão de Prerrogativas NOTIFICA o(a) advogado(a) **MARCOS GERSON DO NASCIMENTO, OAB/DF n. 52646**, acerca do arquivamento do processo supracitado. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que o pedido de cópia integral do processo e a manifestação poderão ser enviados ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Beatriz Daniel

Estagiária da Secretaria da Comissão de Prerrogativas da OAB-DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 25 de julho de 2024

Torno público que o(a) advogado(a) **HUDSON ANTUNES DE ABRANTES, OAB/DF n° 44951**, obteve em 25/07/2024, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 24/07/2024, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) SAMARA DOS SANTOS LISBOA SILVA, OAB/DF nº 70753, obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) JESSICA LIMA DE SOUZA, OAB/DF nº 53869, obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) JULIA CARVALHO DA SILVA, OAB/DF nº 74363, obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS LYON BORGES MUNIZ, OAB/DF nº , obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) MATHEUS DOUGLAS ARAUJO DA SILVA, OAB/DF nº , obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 25 de julho de 2024.

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAELA FERREIRA CANTO, OAB/DF nº 51288, obteve em 25/07/2024, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94.

Brasília, 25 de julho de 2024.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO TÉCNICA

NOTIFICAÇÃO

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001894/2024. Representante: Aldineia Amorim Reis. Representado: A.W.B.J. (Proc. Representado: Antonio Wanderlaan Batista Junior- OAB/DF 14815).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001930/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.L.B. (Proc. Representado: Leonardo de Lima Barra - OAB/GO 50071).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001981/2024. Representante: José Fernandes Corrêa. Representado: W.G.F. (Proc. Representado: Wander Gualberto Fontenele - OAB/DF 40244).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002002/2024. Representante: Natalia Ferreira da Silva. Representado: J.L.D. (Proc. Representado: Johnny Lopes Damasceno - OAB/DF 49338).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002025/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: E.S.P.M. (Proc. Representado: Eracton Sergio Pinto Melo - OAB/BA 12837).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002036/2024. Representante: Fernanda Andrade Silva - OAB/DF 23534. Representada: F.L.P. (Proc. Representada: Fernanda Lebrao Pavanello - OAB/DF 25216).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002047/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.S.O.A. (Proc. Representado: Rodrigo da Silva Oliveira Alves - OAB/MG 105896).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002068/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.S.O. (Proc. Representado: Jessica da Silva de Oliveira - OAB/BA 56314).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002073/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: W.R.C. (Proc. Representado: William Roberto Crestani - OAB/SP 258602).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002095/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.B.B. (Proc. Representado: Alessandro Batista Batella - OAB/MG 105347).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002965/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: D.Z. (Proc. Representado: DAGMAR ZEFERINO- OAB/DF 61100).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002127/2024. Representante: Altamir Santos Filho – OAB/DF 55249. Representado: J.H.S. (Proc. Representado: Jadson Honorio Silva- OAB/DF 36813).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002177/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: N.M.P.B. (Proc. Representada: Nubia Mara Pereira Barbosa - OAB/GO 32982).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002186/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.D.S. (Proc. Representada: Alessandro Domingos Silva - OAB/DF 33251).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002208/2024. Representante: Mauro Schenekenberg Guedes. Representado: F.C.B. (Proc. Representado: Fernando Carneiro Brasil - OAB/DF 29425).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o

Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002210/2024. Representante: Everson Marques Ferreira. Representado: L.P.M.L. (Proc. Representado: Livio Pinto Marques Leão - OAB/DF 09210).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002227/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representada: R.C.F. (Proc. Representada: Roberta da Cruz Forlani - OAB/SP 281920).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002234/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.M.P.B. (Proc. Representado: Rodrigo Moreno Paz Barreto - OAB/SP 215912).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002263/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.T.S. (Proc. Representado: Alvaro Teixeira Santos- OAB/DF 65801).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002286/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.M.P. (Proc. Representado: Ricardo Magalhaes Pinto - OAB/RJ 23575).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º

andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002310/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.S.M. (Proc. Representado: Victor Sarfatis Metta - OAB/SP 224384).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002313/2024. Representante: Maria do Socorro da Silva Ramos. Representado: E.C.S. (Proc. Representado: Eliney Cavalcante da Silva - OAB/DF 40502).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001741/2024. Representante: Altamir Santos Filho – OAB/DF 55249. Representado: D.P.C. (Proc. Representado: Daniel Peres Cavalcanti - OAB/DF 47101).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 001967/2024. Representante: Altamir Santos Filho – OAB/DF 55249. Representado: R.A.B.C. (Proc. Representado: Regis Andre Bering Cunha - OAB/DF 29625).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002328/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.G.S.P. (Proc. Representado: Andre Givago Schaedler Pacheco - OAB/RS 59757).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os

processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002375/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.C.S.S. (Proc. Representado: Rafael Cardoso Dos Santos Silva - OAB/BA 31464).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002379/2024. Representante: Batcar Veiculos Express Intermediações Ltda. Representados: M.L.N.C. e R.S.P. (Proc. Representados: Maria Luisa Nunes da Cunha - OAB/DF 31694 e Rodrigo Santos Perego – OAB/DF 38956).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002385/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.C.O.G. (Proc. Representado: Joao Carlos de Oliveira Guimaraes - OAB/PR 84139).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002392/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: L.M.M.A. (Proc. Representado: Lucas Mendes Moraes Antunes - OAB/GO 42753).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002404/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: A.J.A. (Proc. Representado: Adriano de Jesus Araujo - OAB/SP 204162).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-

Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002407/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: G.A.R.L. (Proc. Representado: Guilherme Andrade da Rosa Lopes - OAB/GO 32245).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002436/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: J.L.C.L. (Proc. Representado: Jorge Luis Corrêa do Lago - OAB/RJ 57798).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002441/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: R.S. (Proc. Representado: Roberto Soligo - OAB/MS 2464/B).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002446/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: V.G.L.C.A. (Proc. Representado: Victor Gustavo Lobo Cortez Amado - OAB/GO 26400).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

ESCLARECIMENTOS – COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE

A Secretaria da Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, intima as partes abaixo transcritas para que, caso queiram, prestem **esclarecimentos** no prazo de **quinze dias úteis**. Os processos estarão disponíveis às partes na Secretaria da Admissibilidade no edifício sede da OAB/DF, 1º andar, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

Processo: 002456/2024. Representante: Jonas Guilherme Souza Santos. Representado: A.S.S. (Proc. Representado: Aldenor de Souza e Silva- OAB/DF 20238).

Brasília-DF, 24 de julho de 2024.

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

DIRETOR TESOUREIRO**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006216-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. F. R. M. (ALINE DE FATIMA RIOS MELO – OAB/MG 105466).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006228-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. R. (ALINE MARIA RIBEIRO – OAB/MG 104254).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006226-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. C. F. (ANA CLÁUDIA FERREIRA – OAB/SP 186033).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006212-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. P. D. A. D. (ANA PAULA DE AZEVEDO DEFENSOR – OAB/SP 289493).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006231-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. M. (ANDRÉ ARLEY MARTINHO – OAB/RN 12499).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006246-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. L. L. S. (ANDRE LUIZ LIMA SOARES – OAB/MG 101332).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006211-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. M. M. (ANDRE MUNTOREANU MARREY – OAB/SP 255006).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006215-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. A. M. (ANDRESSA AGUIAR MONTEIRO – OAB/MG 176923).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006254-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. D. P. D. S. J. (ANTONIO DE PAULA DOS SANTOS JÚNIOR – OAB/CE 31911).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006237-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. L. F. F. (PATRÍCIA LOPES FERRAZ FONSECA – OAB/SP 161038).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006223-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. A. B. C. (PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI – OAB/SP 458918).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias.

Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006205-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. F. F. (PATRYCK FABIANO FARIA – OAB/SC 17655).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006202-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. C. R. D. S. (PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA – OAB/MG 205663).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006240-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. B. D. L. (PAULO RICARDO BARBOSA DE LIMA – OAB/SP 348357).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006201-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. R. F. (PAULO ROBERTO FREDERICI – OAB/SP 150531).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006196-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. C. P. (PEDRO CABRAL PALHANO – OAB/MS 25327).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006222-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. H. L. M. (PEDRO HENRIQUE LOPES MEJIA – OAB/RO 11599).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006248-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): P. J. F. C. (PRISCILLA JONES FIGUEIREDO CARVALHO – OAB/MG 175950).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006208-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. M.

(RAFAEL BEMFEITO MOREIRA – OAB/MG 143293).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006203-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. M. (RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS – OAB/MG 97816).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006218-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. A. B. (RAFAEL FERREIRA ALVES BATISTA – OAB/MG 190729).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006243-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. R. (RAFAEL FONTELES RITT – OAB/BA 30694).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006224-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. O. S. (RAFAEL OLIVEIRA SANTOS – OAB/SP 457089).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006197-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. C. G. (RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES – OAB/CE 13398).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006200-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. W. M. B. (RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO – OAB/BA 42056).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruadv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006207-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. B. D. M. (RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS – OAB/SP 257968).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruadv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006206-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. F. P. D. C. (RAPHAEL FERNANDES PINTO DE CARVALHO – OAB/RJ 215739).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006220-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. R. D. C. (RAPHAEL RAJAO REIS DE CAUX – OAB/MG 106383).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006214-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. S. D. C. (REGIANE PEREIRA SILVA DA CUNHA – OAB/MG 162620).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006230-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. S. S. (RENATA SAMPAIO SUÑÉ SCHAEPPPI – OAB/BA 22400).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006232-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. H. S. V. (RENATO HEITOR SILVA VILAR – OAB/TO 8049).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006209-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. P. S. (RENATO PRINCIPE STEVANIN – OAB/SP 346790).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006210-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. R. P. (RENATO RAQUELLO PASSOS – OAB/MG 133946).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006227-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. A. A. N. (RICARDO AMIN ABRAHÃO NACLE – OAB/SP 173066).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006244-2, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. S. L. C. (RODRIGO SOUZA LEO COELHO – OAB/MG 97649).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006233-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. D. C. O.

(RUTE DE CARVALHO OLIVEIRA – OAB/SP 417445).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006217-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): R. M. P. (RYCHARDSON MENESES PIMENTEL – OAB/PI 12084).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006221-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. C. M. (SAMIR COELHO MARQUES – OAB/MG 142643).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006241-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. A. R. F. D. F. V. (SELMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DE FREITAS VIEGAS – OAB/RJ 142100).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006199-0, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. P. Q. (SIBELE PEREIRA QUINTAO – OAB/MG 118843).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006242-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. G. F. (SIDNEY GRACIANO FRANZE – OAB/SP 122221).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006250-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. R. A. D. (SIMONE REZENDE AZEVEDO DAMINELLO – OAB/SP 152368).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006247-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. D. N. (SOLANGE DIAS NEVES – OAB/RS 34649).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rua.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006213-4, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. R. D. A. T. (STELA RIBEIRO DE AQUINO TEIXEIRA – OAB/RN 10810).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petição eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petição

<https://peticao.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006238-8, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): S. V. D. S. (SUSANNE VALE DINIZ SCHAEFER – OAB/SP 407017).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006195-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. B. M. (TAINARY BIAVA MOURA – OAB/PR 111932).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006198-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. D. S. S. (TAUANA DA SILVA SANTANA – OAB/BA 69794).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006204-5, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. T. P. W. (THAÍS TATIANNE POTULSKI WIERZBICKI – OAB/PR 54987).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006234-7, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. G. D. S. R. (THAISSA GARCIA DA SILVA RIBAS – OAB/RJ 217363).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006239-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. H. M. P. (THIAGO HENRIQUE MARTINS PINTO – OAB/MG 137542).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://ruv.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006225-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. D. C. (TIAGO FARNETI DE CARVALHO – OAB/SP 320594).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006225-6, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. F. D. C. (TIAGO FARNETI DE CARVALHO – OAB/SP 320594).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no petiçãoamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o petiçãoamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006235-3, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): T. S. A.

(TYELISSON SILVA ARAUJO – OAB/RO 11768).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006229-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. D. O. D. S. (VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS – OAB/RJ 141719).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006249-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. V. S. D. R. (VICTOR VALENTE SANTOS DOS REIS – OAB/BA 39557).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006245-9, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): V. C. C. L. (VINICIUS CARDOSO COSTA LOUREIRO – OAB/SP 344871).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO

O Diretor Tesoureiro, Rafael Teixeira Martins, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico <https://rui.adv.br/> para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>

Para acessar o peticionamento

<https://peticionamento.oab.org.br/>

Processo: 07.0000.2024.006219-1, Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): Z. F. C. (ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO – OAB/RS 30019).

Brasília, 23 de julho de 2024.

RAFAEL TEIXEIRA MARTINS

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 26/07/2024

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 253 DE 25 DE JULHO DE 2024.

Nomear membra na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada, JAQUELINE DIAS MACHADO, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.509, como membra na Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões, constituída pela Portaria nº 22 de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Secretário Geral da OAB/ES

ALENCAR FERRUGINI

Diretor de Comissões da OAB/ES

ASSESSORIA DO CONSELHO**EDITAL DE INSCRIÇÕES****ASSESSORIA DO CONSELHO****EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 85.2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

AGLAILTON FERREIRA DA SILVA

ANALIA VIEIRA TAPIAS

ANTONIO CARLOS GOMES

CECILIA ROSA NEVES

DRIELLE DELLARMELINA

GABRIEL FRAGA GROSSI

HADASAA VALIATI KOPPE

KAMILLA SANTOS BRAGA

KÁSSIA VIEIRA SUTIL

KEZIA ARAUJO FABEN BARBOSA

LARA DE SOUZA COSTA

LUAN RODRIGUES SANTOS

MAURA LUISA MIRAMONTI

NELSON LUIZ NAPOLITANO

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:

DANIELLE DE ALMEIDA FLORES

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

CARLOS VIEIRA COTRIM

FRANCISCO CESAR LOIOLA CORRÊA

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da OAB/ES

NOTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 104082024

Requerente: ALOIR BOSI

Requerido: L.F.B – oab/es 11.283

De acordo com o r. Despacho de ev. 06, este expediente tem a finalidade de notificá-lo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente sua defesa prévia, de acordo com o artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Na ocasião, V.Sa. também poderá apresentar documentos que sustentem sua defesa e indicar até 05 (cinco) testemunhas para produção de prova testemunhal.

Vitória/ES, 25 de julho de 2024.

Assessoria do Conselho - OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 26/07/2024

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202447929

Requerente: E.B.S.F. (Procurador: Eurico Barbosa dos Santos Filho – OAB/GO 12.702).
DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Eurico Barbosa dos Santos Filho – OAB/GO nº 12.702, o qual requer providências do sistema de defesa das prerrogativas da OAB/GO para que esta seccional ingresse como Amicus Curiae nos autos n.º 5292041-51.2024.8.09.0000, referente a agravo de instrumento em ação de Usucapião, que tramita na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no sentido de apurar o motivo de supostamente não estar sedo intimado dos atos processuais, o que hipoteticamente impediria o regular exercício da atividade advocatícia. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a intervenção da OAB/GO como Amicus Curiae, na forma do art.

138 do CPC, nos autos do agravo de instrumento em usucapião nº 5292041-51.2024.8.09.0000 em curso na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a fim de única e exclusivamente salvaguardar as prerrogativas da parte interessada no sentido de, tão somente, garantir o livre exercício profissional. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202447929

Requerente: E.B.S.F. (Procurador: Eurico Barbosa dos Santos Filho – OAB/GO 12.702).
DESPACHO: Trata-se de pedido de providências apresentado pelo advogado Eurico Barbosa dos Santos Filho – OAB/GO nº 12.702. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB/GO como Amicus Curiae, na forma do art. 138 do CPC, nos autos do Agravo de Instrumento em usucapião nº 5292041-51.2024.8.09.0000 em curso na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a fim de única e exclusivamente salvaguardar as prerrogativas da parte interessada no sentido de, tão somente, garantir o livre exercício profissional. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202446152

Requerente: B.A.R.S.P. (Procurador: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670).
DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção formulado pela Ordem dos Advogados – Seção do Paraná em favor do advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena, inscrito nessa seccional sob o nº 33.670. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a impetração de Habeas Corpus, em favor do advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, no processo nº PBACrim 0600041-71.2024.7.07.0001, em trâmite perante o TER – DF, e ao IPL 2022.0037998. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202446152

Requerente: B.A.R.S.P. (Procurador: Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670).
DESPACHO: Trata-se de pedido de intervenção formulado pela Ordem dos Advogados – Seção do Paraná em favor do advogado Brno Aurélio Rodrigues da Silva Pena, inscrito nessa seccional sob o nº 33.670, o qual solicita providências por parte da OAB/GO face à existência de Inquérito Policial nº 08280.001339/2023-31 e PBACrim 0600041-71.2024.6.07.001 em seu desfavor. Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, defiro a impetração de Habeas Corpus, em favor do advogado Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena – OAB/GO 33.670, no processo nº PBACrim 0600041-71.2024.7.07.0001, em trâmite perante o TER – DF, e ao IPL 2022.0037998. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202444431

Requerente: R.J.D.A. (Procurador: Rodolfo Jardim Dourado de Araújo – OAB/GO 41.925).
DESPACHO: Trata-se de pedido de providências formulado pelo advogado Rodolfo Jardim Dourado de Araújo – OAB/GO 41.925. Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel, defiro a intervenção da OAB/GO, como Assistente do Advogado Interessado, nos autos do processo judicial nº 5291058- 93.2024.8.09.0051. Nos termos do artigo 65, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO para a atuação deferida. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202448485

Requerente: M.T.E.A. (Procurador: Marco Túlio Elias Alves – OAB/GO 25.629).
DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício à Delegada de Polícia Civil, Dra. Gabriela Souza de Moura, atualmente lotada na Delegacia da Mulher de Senador Canedo — GO, a fim de que preste, caso queira, esclarecimentos acerca do trazido à esta seccional, especialmente no tocante a regulamentação e exigências para a realização de protocolos. Após, com ou sem a resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

Processo nº 202448617

Requerente: G.R.R.J. (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Júnior – OAB/GO 29.895).
DESPACHO: Determino a notificação da parte requerente via diário eletrônico, a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO, e se foi protocolizado recurso em relação aos fatos narrados. Após, com ou sem resposta, volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para análise. À Secretária de Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 202448617

Requerente: G.R.R.J. (Procurador: Gildomar Rezende da Rocha Júnior – OAB/GO 29.895).
NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente a fim de que tome ciência da integralidade dos autos, e informe eventuais providências, a serem adotadas pela OAB/GO, e se foi protocolizado recurso em relação aos fatos narrados.

Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: A. T. A. N. (Procurador: ALESSANDRA TEIXEIRA DE ARAUJO NARDINI - OAB/GO nº 16.816) e V. G. T. S. (Procurador: VINICIUS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS – OAB/GO nº 49.570) e suas testemunhas a participarem, no dia **12/09/2024** às **08h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202438864** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na

Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: E. S. (Procurador: EDESIO SILVA – OAB/GO nº 2.098) F. A. A. J. (Procurador: FLÁVIO ANTÔNIO ANDRADE JUNIOR – OAB/GO nº 33.387), Representante: ANTONIO LUIZ ALMEIDA FILHO e suas testemunhas a participarem, no dia **12/09/2024** às **09h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202336254** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: W. G. B. (Procurador: WELLINTON GONÇALVES BARROS – OAB/GO nº 38.356) e suas testemunhas a participarem, no dia **12/09/2024** às **10h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202336117** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representados: F. S. A. C. M. (Procurador: FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO MAXIMO – OAB/GO nº 62.374), A. P. O. (Procurador: ARTHUR PAULINO DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 37.890) Representante: VANESSA ALVES DA CRUZ e suas testemunhas a participarem, no dia **12/09/2024** às **11h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202335148** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: A. L. P. M. (Procuradores: FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO nº 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/GO nº 22.459) e suas testemunhas a participarem, no dia **13/09/2024** às **08h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202332414** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de junho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: S. F. M. (Procurador: SULIVAN FERREIRA DE MENEZES - OAB/GO nº 27.859), Representante: GABRIEL RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS - OAB/GO nº 51.514, e suas testemunhas a participarem, no dia **13/09/2024** às **09h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202330607** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

CONVOCAÇÃO. A OAB/GO notifica o(a) Advogado(a) Representado: R. H. O. F. (Procurador: RENATA HELEN OLIVEIRA FONTENELE – OAB/GO nº 54.948) e suas testemunhas a participarem, no dia **13/09/2024** às **10h30min** de audiência de instrução presencial referente ao procedimento administrativo nº **202330495** na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, localizada na Rua 1121, nº 200, Edifício Olavo Berquó, Mezanino, Setor Marista, Goiânia-GO. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis

Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: L. F. C. R. (Procurador: RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR nº 94.901), para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202326773, a ser realizada no dia **17/09/2024 às 08h30min**; Representada: L. M. S. O. (Procurador: LILIAN MARIA DA SILVA OLIVEIRA - OAB/GO nº 64.496) Representante: THAÍS INÁCIA DE CASTRO - OAB/GO nº 21.397, para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202326042**, a ser realizada no dia **17/09/2024 às 09h30min**; Representados: K. M. F. M (Procurador: KIM MONTANALLY FERNANDES MOREIRA – OAB/GO nº 33.751) e E. R. S. (Procurador: EDER ROSA DE SOUZA – OAB/GO nº 33.749) para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202103838**, a ser realizada no dia **17/09/2024 às 10h30min**; Representado: F. B. N. (Procurador: FRANCIELE BARBOSA NOGUEIRA - OAB/GO nº 49.783) para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202332071**, a ser realizada no dia **17/09/2024 às 11h30min**; Representado: E. B. S. (Procurador: ERIVALDO BERNARDO DA SILVA – OAB/GO nº 59.687) para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº **202335821**, a ser realizada no dia **19/09/2024 às 08h30min**; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6º, inc. II, do RI-TEDOABGO. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

DILIGÊNCIA

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

A OAB/GO torna público que tramitam nesta Seccional os procedimentos administrativos: processo Nº **202332148**, Representante: ADÃO PEREIRA ALVES (Procurador: DONILO BAHIA DE PAULA – OAB/GO nº 32081); processo nº **202334763**, Representante: AMANDA ROSA CAMILO - OAB/GO nº 61363; oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas para cumprirem a diligência requerida nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante no cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nº: **202329374**, Representada: **N. L. M.** (Procuradora: NAYARA LIRA MOREIRA – OAB/GO nº 70.291); **202336022**, Representante: JOAO FARIA DE LIMA (Procuradora: GRAZIELA DE SOUZA REIS – OAB/GO nº 18.675), Representado: **D. F. O.** (Procurador: DOUGLAS FURTADO DE OLIVEIRA – OAB/GO nº 51.051); **202329156**, Representante: ANDRÉ WILLIAM CHORMIAK – OAB/GO nº 61.922, Representada: **J. A. B. A. F.** (Procuradora: JULIANA APARECIDA BASTOS ARANHA FERNANDES – OAB/GO nº 42.977); **202439549**, Representado: **E. M.** (Procurador: ERICK DE MEDEIROS – OAB/GO nº 35.303); **202209588**, Representante: DEOCLECIANO MAXIMO JUNIOR (Procuradores: FERNANDA SARELLI ALVES CARVALHO MAXIMO – OAB/GO nº 62.374 e ARTHUR PAULINO DE OLIVEIRA - OAB/GO nº 37.890), Representado: **L. S. S.** (Procurador: LEANDRO SILVA SALES - OAB/GO nº 34.068); **202337206**, Representado: **G. R. R. J.** (Procurador: GILDOMAR REZENDE DA ROCHA JÚNIOR - OAB/GO nº 29.895); **202335051**, Representados: **N. R. S.** (Procurador: NILSON REIS DA SILVA - OAB/GO nº 20.030), **R. O. P.** (Procurador: ROBERTA OLIVEIRA PEDROSA - OAB/GO nº 48.839) e **B. R. S.** (Procurador: BARSANULFO REIS DA SILVA - OAB/GO nº 12.473), oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 26 de julho de 2024. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 26/07/2024

CÂMARA DELIBERATIVA

EDITAL

EDITAL DE BAIXA DE IMPEDIMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **ANTONIO SALOMAO CARVALHO MATOS, OAB/MA 8.807**, obteve em 24/07/2024, o Cancelamento do Impedimento de sua inscrição averbado em seus assentamentos neste Conselho.

São Luís, 26 de julho de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário Geral da OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **GIOVANNA MARIA BRITO GONCALVES OAB/MA 25.316**, obteve em 15/12/23, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso I do Art.12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 26 de julho de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

EDITAL DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, torna público que o(a) advogado(a), **VITORIA THIFANNY DE ALENCAR FIALHO BEZERRA OAB/MA 25.316**, obteve em 10/10/23, o Licenciamento de sua Inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art.12 da Lei 8.906/94.

São Luís, 26 de julho de 2024.

Gustavo Mamede Lopes de Souza

Secretário-Geral da OAB/MA

SECRETARIA GERAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 27/2024

PROCESSO Nº: 10.0000.2023.008957-4

ASSUNTO: PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA – INCIDENTE DE IDONEIDADE

SOLICITANTE: ALBERTINHO SOUSA DA MOTA

RELATORA: ANNE KAROLE S. FONTENELLE DE BRITTO OAB/MA 5.127

EMENTA: INCIDENTE DE IDONEIDADE. REQUERENTE INEXISTÊNCIA DE CRIME INFAMANTE. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO EM JULGADO. INIDONEIDADE NÃO COMPROVADA. INSCRIÇÃO DEFERIDA. A constatação da inidoneidade deve ser analisada no caso concreto, conforme art. 8º, VI, Da Lei 8.906/94. Peculiaridades do caso concreto. Ausência de crime infamante e de trânsito em julgado. Deferimento da inscrição. ACORDAM os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, por maioria de votos, em sessão realizada nesta data, indeferir o incidente de

idoneidade moral e deferir o pedido de inscrição originária de advogado formulado por ALBERTINHO SOUSA DA MOTA, nos termos do voto da Relatora. Dra Anne Karole s. Fontenelle de Britto, Conselheira Relatora. Dr. Kaio Victor Saraiva Cruz, Presidente da OABMA.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 26/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 148/2024 – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS – REPRESENTADO.

Edital n. 148/24 - SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS - REPRESENTADO: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), a apresentarem **RAZÕES FINAIS** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 59. § 8º, do Código de Ética e Disciplina. **A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo**, nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art. 59º §2º do CED, a saber:

01) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.014001-0 – REPRESENTADO: Fernanda Abreu Mattos - OAB/MT 8427/O - (Causa própria). **REPRESENTADO:** Rosane Costa Itacaramby - OAB/MT 8755/O - (Causa própria). **RELATOR:** Elder Kennidy De Almeida Santos.

02) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.015272-4 – REPRESENTADO: Marcio Ribeiro Rocha - OAB/MT 13281/O – (Causa própria). **RELATOR:** Joao Manoel Junior.

03) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016032-0 – REPRESENTADO: JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM - OAB/RJ 062192 – (Causa própria). **RELATORA:** Fernanda Vaucher De Oliveira.

04) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016808-0 – REPRESENTADO: Sebastiao Da Silva Gregorio - OAB/MT 1752/O – (Causa própria). **RELATOR:** Fernanda Vaucher De Oliveira.

05) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016842-0 – REPRESENTADO: P.F.M. **PROCURADOR:** Nilmar Pereira De Souza - OAB/PR 79688. **RELATOR:** Luca Rizzatti Mendes.

06) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.016943-5 – REPRESENTADO: Fernanda De Carvalho Borges Campos - OAB/MT 11153/O – (Causa própria). **REPRESENTADO:** Gilson Teixeira Campos - OAB/MT 7591/B – (Causa própria). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

07) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.017260-1 – REPRESENTADO: M.M.P.J. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATORA:** Estela Maris Pivetta.

08) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.017305-3 – REPRESENTADO: L.V.D.A.J. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alençon - OAB/RS 100800. **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva

Peres.

09) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.017610-9 – REPRESENTADO: Giulleverson Silva Quinteiro De Almeida - OAB/MT 12358/O – (Causa própria). **RELATOR:** Jonel Benedito Ferreira De Arruda.

10) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.018157-7 – REPRESENTADO: Melissa De Castro Vilela Carvalho Da Silveira - OAB/SP 259231 – (Causa própria). **RELATORA:** Marco Aurelio Piacentini.

11) Processo disciplinar n. 11.0000.2023.018495-5 – REPRESENTADO: Rooseleny Andrade Cuebas Borges - OAB/MT 5211/O – (Causa própria). **RELATORA:** Taisa Fernandes Da Silva Peres.

12) Processo disciplinar n. 11.0000.2024.001388-1 – REPRESENTADO: D.D.S.S.C. **PROCURADOR:** Ferdinand Georges De Borba E D'alencçon - OAB/RS 100800. **RELATOR:** Willian Coleta Duarte.

Nada mais. Cuiabá, 26 de julho de 2024. Marcos Vinicius Nunes Ramalho–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23938-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) **ARLENE VICENTE SANTOS PAZ DE MENEZES** – OAB/MS n. 18.902, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): **W.C.B**, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23938-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) **TATIANA DE MELO PRATA BRAGA DE ASSIS** – OAB/MS n. 15.280, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): **M.R.V.A**, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23559-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) ANDERSON RÉGIS PASQUALETO – OAB/MS n. 12.068, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): G.C.G, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 23417-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS n. 27.842, nomeado (a) como Defensor (a) Dativo (a) no Processo SED n. 23417/2021 – Representado (a): M.A.R.C., para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23448-2021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) Representante: Cleusa Gomes Martins, para que apresente cópia integral do Boletim de Ocorrência n. 2033/2020-6ªDPCG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 22905-2020

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) RODRIGO CESAR NOGUEIRA – OAB/MS n. 14.228, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): P.G.S.P, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Júnior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23835-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.G.B.O. (Adv.: Estella Gisele Bauermeister de Oliveira – OAB/MS n. 9.020) e o Defensor Dativo Dr. Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS n. 14.228 e o (a) Representante: Vera Lucia Diniz Conceição, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23843-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.A.S.M. (Adv.: Enio Alberto Soares Martins – OAB/MS n. 6.695) e o Defensor Dativo Dr. Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS n. 12.068 e o (a) Representante: Valdemar Ullmann, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24116-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572, Rita de Cassia Maciel Franco – OAB/MS n. 27.116-A) e o (a) Representante: Maria Antônia do Nascimento Rodrigues, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24028-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.P. (Adv.: Elisiane Pinheiro – OAB/MS n. 8.334) e o (a) Representante: Nilto Borges Luiz, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 24034-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica as seguintes partes: Representado (a): E.V.P. (Adv.: Elenice Vilela Paraguassu – OAB/MS n. 9.676) e o (a) Representante: Sirleide Rodrigues de Matos Fernandes, para apresentarem alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis . O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

PAUTA DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma “NEO IDEA” a realizar-se no dia 22/08/2024, às 09h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1. PROC. SED Nº 23269/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.E.M. - (Adv.: Raphael Esteves Moribe - OAB/PR nº 60.460) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva; 3.2. PROC. SED Nº 23429/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.E.R.S. - (Adv.: Lucas Eric Ramires dos Santos - OAB/MS nº 21.818) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva; 3.3. PROC. SED Nº 23718/2022 Representante: Delson Gomes da Silva - Representado(a): R.M.L.R. - (Adv.: Rose Mari Lima Rizzo - OAB/MS nº 8.161) - (Defensor(a) Dativo(a): Michelle Matoso de Souza - OAB/MS nº 26.954) - Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do Nascimento; 3.4. PROC. SED Nº 23735/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): K.G.S.H. - (Adv.: Kleber George Sanches Hernandez - OAB/MS nº 12.111) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Edmilson Oliveira do Nascimento; 3.5. PROC. SED Nº 23755/2022 Representante: Eduardo Hilário Rodrigues - Representado(a): A.C.S. - (Adv.: Alexssander Cardoso dos Santos - OAB/MS nº 24.939) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Solange Akemi Yoshizaki Saruwatari; 3.6. PROC. SED Nº 23772/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): P.H.A.M. - (Adv.: Paulo Henrique Almeida Miguel - OAB/MS nº 22.717) - (Defensor(a) Dativo(a): Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116 e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Solange Akemi Yoshizaki Saruwatari; 3.7. PROC. SED Nº 23776/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.S. - (Adv.: Ramão Sobral - OAB/MS nº 14.101) - (Defensor(a) Dativo(a): Francisco Gonçalves Ferreira Júnior - OAB/MS nº 29.942) - Relator(a) Conselheiro(a): Solange Akemi Yoshizaki Saruwatari; 3.8. PROC. SED Nº 23778/2023 Representante: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - OAB/MS nº 11.125) - (Adv.: Rafael Gomes Vieira - OAB/MS nº 19.110) - Representado(a): D.C.S.M. - (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros - OAB/MS nº 25.605) - Relator(a) Conselheiro(a): Fabricio Garcia do Nascimento; 3.9. PROC. SED Nº 23779/2023 Representante: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - OAB/MS nº 11.125) - (Adv.: Rafael Gomes Vieira - OAB/MS nº 19.110) - Representado(a): D.C.S.M. - (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros - OAB/MS nº 25.605) - Relator(a) Conselheiro(a): Fabricio Garcia do Nascimento; 3.10. PROC. SED Nº 23780/2023 Representante: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - (Adv.: Onofre Carneiro Pinheiro Filho - OAB/MS nº 11.125) - (Adv.: Rafael Gomes Vieira - OAB/MS nº 19.110) - Representado(a): D.C.S.M. - (Adv.: Dênis Carlos de Souza Medeiros - OAB/MS nº 25.605) - Relator(a) Conselheiro(a): Fabricio Garcia do Nascimento; 3.11. PROC. SED Nº 23896/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): A.R.P. - (Adv.: Alexandre Romani Patussi - OAB/MS nº 12.330) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Antonio Moreira Ferraz; 3.12. PROC. SED Nº 23978/2023 Representante: Julio Cezar Estevo Marin - Representado(a): E.P.B. - (Adv.: Elza Paião Bruneta - OAB/MS nº 19.077) - (Defensor(a) Dativo(a): Lucinete Alves de Araujo - OAB/MS nº 27.906) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcos Antonio Moreira Ferraz; 3.13. PROC. SED Nº 24041/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.A.C. - (Adv.: Ronaldo de Arruda Costa - OAB/MS nº 7.597) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Thiago Nascimento Lima; 3.14. PROC. SED Nº 24207/2024 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a):

M.H.A. - (Adv.: Maria Henriqueta de Almeida - OAB/MS nº 4.364-B) - (Defensor(a) Dativo(a): Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116 e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Thiago Nascimento Lima. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr^ª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional, notifica as partes e seus advogados do julgamento em ambiente híbrido pela plataforma "NEO IDEA" a realizar-se no dia 22/08/2024, às 14h, dos seguintes processos disciplinares: 3.1. PROC. SED Nº 22886/2020 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): R.N.S. - (Adv.: Rodrigo Narcizo dos Santos - OAB/MS nº 12.740) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi; 3.2. PROC. SED Nº 23543/2022 Representante: Adão Francisco da Silva - Representados(as): R.G.S.F. - (Adv.: Ronan Garcia da Silveira Filho - OAB/MS nº 10.317) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) e J.N.C.L. - (Adv.: José Nelson de Carvalho Lopes - OAB/MS nº 7.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Marcelos Antonio Arisi; 3.3. PROC. SED Nº 23436/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Carmen Maria Perlin; 3.4. PROC. SED Nº 23711/2022 Representante: Weruska Bortoleto Borega - Representado(a): M.V.B. - (Adv.: Marcos Vinicius Benitez - OAB/SC nº 51.053) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Carmen Maria Perlin; 3.5. PROC. SED Nº 23647/2022 Representante: Maria Aparecida Alves - (Assistente da Representante: Dr. Wilson José Gonçalves - OAB/MS nº 24.964) - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida; 3.6. PROC. SED Nº 23699/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida; 3.7. PROC. SED

Nº 23719/2022 Representante: Caixa Econômica Federal - (Adv.: Tomas Barbosa Rangel Neto - OAB/MS 5.181) - Representado(a): H.C.K. - (Adv.: Helena Clara Kaplan - OAB/MS nº 12.326) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida; 3.8. PROC. SED Nº 23700/2022 Representante: Valdemar Ferreira dos Santos - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro; 3.9. PROC. SED Nº 23723/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): I.G.V. - (Adv.: Ilidia Gonçalves Velasquez - OAB/MS nº 6.945) - (Defensor(a) Dativo(a): Rodrigo Cesar Nogueira - OAB/MS nº 14.228) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro; 3.10. PROC. SED Nº 23638/2022 Representante: Claudiomiro Ribeiro da Silva - Representado(a): F.A.B. - (Adv.: Flavio Affonso Barbosa - OAB/MS nº 10.250) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniely Heloíse Toledo; 3.11. PROC. SED Nº 23797/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Daniely Heloíse Toledo; 3.12. PROC. SED Nº 23806/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.S.M. - (Adv.: Claudio da Silva Malhada - OAB/MS nº 8.963) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Lauro Gonçalves Stadler Oliveira - OAB/MS nº 27.842) - Relator(a) Conselheiro(a): Eduardo Esgaib Campos Filho; 3.13. PROC. SED Nº 23880/2023 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): E.B.C. - (Adv.: Elieda Borges da Costa - OAB/MS nº 13.191) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - Relator(a) Conselheiro(a): Eduardo Esgaib Campos Filho; 3.14. PROC. SED Nº 23690/2022 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cássia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara Barros Pagani; 3.15. PROC. SED Nº 23453/2021 Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualeto - OAB/MS nº 12.068) - Relator(a) Conselheiro(a): Mayara Barros Pagani. A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota "NEO IDEA". As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2024.

Alfeu Coelho Pereira Junior

Secretário Geral do TED- OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 26/07/2024

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO

Incidente de Exceção de Suspeição n.º 2233/2024

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comunica do despacho exarado pelo Conselheiro Dr. Négis Monteiro Rodarte. **Incidente de Exceção de Suspeição n.º 2233/2024**. Excipiente: A. G. M. O. (Adv.(s): José Coelho Júnior – OAB/MG 24.220 e Aline Georgia Monteiro de Oliveira – OAB/MG 111.607). **Representante no Processo n.º 351/2021**: E. V. P. (Adv. (s): Isabel Araujo Rodrigues – OAB/MG 98.116 e Emilia Viriato Paulino – OAB/MG 154.446.

Despacho: “VISTOS, ETC. Determino, com urgência, a inclusão para a próxima pauta, ou seja, sessão do dia 08 do corrente, às 09 horas, o julgamento do recebimento ou não do Pedido de Exceção de Suspeição, prestigiando a decisão em colegiado. Faculto à excipiente ou seus procuradores promoverem sustentação oral. Determino que a Exceção de Suspeição seja julgada antes da Apelação, tendo como apelante a excipiente, em virtude de eventuais consequências, caso recebida. Intime-se, com urgência. Cumpra-se”.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2024.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL RAZÕES FINAIS TED OAB/MG

Proc. 2288/2023: RTE: M.F.M.A. (PROCURADORA: MARCIA FLAVIA MARZAGAO ALBANO) OAB/MG N° 123064; RDO: M.C.M.S. OAB/MG N° 207769; PRO: BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO OAB/MG N° 182068; Pelo presente edital, ficam os advogados supra citados notificados a apresentarem suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Roger José Felipe Abdala

Relator da 6ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 26/06/2024 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2376/2020: Rel.: Dr(a).JAYRO BOY DE VASCONCELLOS JUNIOR.: REDATOR/ACÓRDÃO.: Dr(a).SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA FILHO: RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: E.G.M.J. OAB/MG Nº 78511; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por maioria, julgaram Improcedente a representação, determinando seu arquivamento, nos exatos termos do voto do 1º Vogal que faz parte integrante deste Acórdão. Vencido o Relator que aplicava a sanção disciplinar de Censura. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 26 de julho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 26/06/2024 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 726/2019: Rel.: Dr(a).ERIC FRANCIS DE MATOS GONCALVES: RTE: L.B.B. OAB/MG Nº 78605; RTE: R.M.M.S. OAB/MG Nº 38586; RDO: E.G.A. OAB/MG Nº 124489; RDO: S.F.D.S. OAB/MG Nº 144264; RDO: A.P.S. OAB/MG Nº 149915; RDO: S.F.C. OAB/MG Nº 43987; RDO: H.A.F. OAB/MG Nº 57267; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; DEF: DANILO THADEU DIAS ALVES OAB/MG Nº 196623; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, declararam Prescrita a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1767/2021: Rel.: Dr(a).ERIC FRANCIS DE MATOS GONCALVES: RTE: A.B.S.A. - RTE: L.B.S. - RTE: N.S. - PRO: ERIKA DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 145218; PRO: GISELE DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 122022; PRO: ERIKA DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 145218; PRO: GISELE DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 122022; PRO: ERIKA DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 145218; PRO: GISELE DUTRA SANTOS OAB/MG Nº 122022; RDO: C.A.S.F.R. OAB/MG Nº 169364; RDO: T.A.S.F. OAB/MG Nº 161702; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando aos Representados a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 45 (quarenta e cinco) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia

intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 26 de julho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 26/06/2024 DA 10ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1900/2019: Rel.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.R.B. OAB/MG Nº 105481; PRO: MANOEL DE SOUZA BARROS NETO OAB/MG Nº 27957; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 369/2021: Rel.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: E.C.M. - RTE: M.J.G. - PRO: PATRICIA BARBARO CAVALCANTI OAB/MG Nº 182299; RDO: E.O.S. OAB/MG Nº 177786; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 405/2021: Rel.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: S.R.G. - RDO: F.S.F. OAB/MG Nº 158054; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram improcedente a representação, determinando seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e

RGOAB.

Proc. Nº 1282/2021: Rel.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: S.C.C.E.B.A.A. - PRO: THIAGO ANDRADE AMERICANO OAB/MG Nº 106690; PRO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MG Nº 76696; RDO: F.L.C.M. OAB/MG Nº 98741; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando ao Representado a sanção disciplinar de Censura convertida em advertência. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Proc. Nº 1317/2021: Rel.: Dr(a).ELIS ANGELITA DA SILVA PIRES GROBERIO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO - RDO: A.E.P.M. OAB/MG Nº 141859; DEF: VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO OAB/MG Nº 220342; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, por unanimidade, julgaram procedente a representação, aplicando à Representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício da advocacia por 30 (trinta) dias. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

BELO HORIZONTE, 26 de julho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RETIRADO DE PAUTA

**EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 31/07/2024 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1075/2021: RTE: J.D.C.A. - RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.S.V. - RDO: D.R.D.S. OAB/PE

Nº 27647; RDO: R.V.C. OAB/PE Nº 19086; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786;

BELO HORIZONTE, 26 de Julho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

**EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
DA OAB/MG**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foi retirado de pauta o processo abaixo relacionado, de seu interesse, por determinação de seu respectivo relator julgador. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 31/07/2024 a partir de 13:00 horas. 5ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1408/2024: RTE: V. .C. .F.B. - RTE: V. .B.F. - RDO: D.V.A.C. OAB/MG Nº 138183; DEF: FABRICIO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA OAB/MG Nº 211786;

BELO HORIZONTE, 26 de julho de 2024

DONALDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente - TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SUBSEÇÕES

DEFESA PRÉVIA

SUBSEÇÃO DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia

Processo Disciplinar nº: 1153/22

Representante: Sr. A.D.O.

Representado (a): Dr. G.D.M.– OAB/MG 169.247

Pelo presente edital, fica o advogado Dr. G.D.M.– OAB/MG 169.247, notificado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Uberlândia, 25 de Julho de 2024

Rodrigo Manzi Pereira

Presidente do CED da 13ª Subseção OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 104/2023

Representante: W.R.G.B.R. OAB/MG Nº 218.202

Representado(a): M.I.L.J. OAB/MG- 210.180

Relator-Instrutor: Dr. Hans Diniz Wolf – OAB/MG 188.332

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às 12:30 hrs, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados:

Dr. (a) Wanderson Robert Gomes Batista Reis OAB/MG 218.202

Dr. (a) Marcia Imaculada Lima Jacome, OAB/MG- 210.180.

Santa Luzia/MG 16 de julho 2023

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 703/2020; Representante: A.S.D.D.S.G. - OAB/MG Nº 75.630

Representado(a): T.H.F. OAB/MG N° 157.694; DEF. S.D.S.D.C. - OAB/MG 186.481

Relator-Instrutor: Dr. Hans Diniz Wolf – OAB/MG 188.332

Ao Conselho Subseccional

da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de

Minas Gerais, notifica as partes do processo citado, a comparecer à audiência de

Conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às 16:30 Hrs, na sede da 100ª

Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, N° 100, Cep: 33031-

020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados:

Dr. (a) Abraão Soares dias dos Santos Gracco OAB/MG -75630

Dr. (a) Thiago Henrique Ferreira, OAB/MG- 157.694

Dr. (a) Sara Denise Soares da Cruz, OAB/MG- 186.484

Santa Luzia/MG 16 de julho 2023

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar n° 1228/2020

Representante: J.A.O. - OAB/MG N° 77.897

Representado(a): C.A.S. - OAB/MG N° 113.015; Relator-Instrutor: Dr. Hans

Diniz Wolf – OAB/MG 188.332.

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado, a comparecer à audiência de Conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às 10:00 Hrs, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, N° 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes ientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados:

Dr. (a) Jailton Amaral de Oliveira - OAB/MG -77.897

Dr. (a) Cibele Amorim Silva - OAB/MG- 113.015

Santa Luzia/MG 16 de julho 2023

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1317/2023

Representante: I.A.M. - OAB/MG Nº 141.991

Representado(a): L.F.G.G.- OAB/MG - Nº 58.998, procurador

Representado (a) V.H.N.M. OAB/MG - Nº 220.342

Relator-Instrutor: Dr. Hans Diniz Wolf – OAB/MG 188.332

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem

dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às

17h00, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito

Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Dr.(a) Ines Adriana Moreira – OAB/MG 141.991

Dr.(a) Luiza Francisca Gonçalves Ferreira – OAB/MG 58.998

Dr. (a) Vitor Nascimento Monteiro – OAB/MG 220.342

Santa Luzia/MG, 11 de julho de 2024

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1589/2023

Representantes: L.D.C.S. OAB/MG - Nº 156.719 e S.D.S. - OAB/MG Nº 139.125

Representado(a): O.T.M. OAB/MG - Nº 169.244

DEF.V.H.N.M. - OAB/MG Nº 220.342

Relator-Instrutor: Dr. Hans Diniz Wolf – OAB/MG 188.332.

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado, a comparecer à audiência de Conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às

15:30 Hrs, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito

Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados:

Dr. (a) LAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS, OAB/MG -156.719.

Dr. (a) SORAIA DOS SANTOS, OAB/MG- 139.125.

Dr. (a) ODEMAR TEIXEIRA LEMOS, OAB/MG- 169.244.

Dr. (a) VICTOR HUGO NASCIMENTO MONTEIRO, OAB/MG- 220.342

Santa Luzia/MG 16 de julho 2023

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE SANTA LUZIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3401/2019

Representante: F.J.S.A. - OAB/MG Nº 180.171

Representado(a): S.A.L. - OAB/MG Nº 62.941

Relator-Instrutor: Dr. Hans Diniz Wolf – OAB/MG 188.332.

Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado, a comparecer à audiência de Conciliação, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2024, às 16:00 Hrs, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG.

Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das

testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados:

Dr. (a) Fabio Junior Silva Azevedo OAB/MG -180.171

Dr. (a) Sandra Amaral Lopes, OAB/MG- 62.941

Santa Luzia/MG 16 de julho 2023

Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha

Presidente da 100ª Subseção

SUBSEÇÃO DE FORMIGA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar n. 314/2024

Representante: De Ofício - Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representados: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226 e R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Formiga/MG, 25 de julho de 2024

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 314/2024

Representante: De Ofício - Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representados: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226 e R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367

Pelo presente Edital fica o Advogado, R.S.M.B. – OAB/MG n. 224.367, notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Formiga/MG, 25 de julho de 2024

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 319/2024

Representante: De Ofício - Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representado: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Formiga/MG, 25 de julho de 2024

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

SUBSEÇÃO DE FORMIGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar n. 313/2024

Representante: De Ofício - Secretaria da Vara Criminal, Infração da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representado: A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226

Pelo presente Edital fica o Advogado, A.L.B.J. – OAB/MG n. 194.226, notificado para, no prazo de 15(quinze) dias, oferecer defesa prévia em causa própria ou por representante legal, devidamente munido de mandato com poderes especiais para tal fim, no Processo supracitado, acompanhado de todos os documentos que julgar necessários, bem como apresentação do rol de testemunhas, com no máximo 5(cinco) nomes.

Formiga/MG, 25 de julho de 2024

Aécio Carlos Coutinho Pereira

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

SUBSEÇÃO DE ITURAMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: MANIFESTAÇÃO

Processo Disciplinar: 1826/2020

Representante: OAB - OFÍCIO

Representado: L.F.C.R. OAB/MG nº: 190.952

Pelo presente edital fica o representado: L.F.C.R. (OAB/MG nº: 190.952) notificado a se manifestar nos autos acerca dos documentos de folhas 72/87, no prazo de 15 dias.

Iturama, 25 de julho de 2024

Ueliton Macedo Santana

Presidente CED 74ª Subseção da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Iandeyara de Paula Lima - OAB/MG 163.698.

Belo Horizonte/MG, 25/07/2024

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 26/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUTOS COM VISTA

- TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Proc nº:2019/2024: Relator: Dr. (a) SÉRGIO HENRIQUE SALVADOR. RTE: “OAB/MG DE OFÍCIO”; RDO: I.H.C. OAB/MG 152.994. Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos nº 2019/2024(...) “Compulsando os autos adiante identificado, percebeu essa Relatoria que não consta o necessário instrumento de procuração da Advogada PAOLA FERREIRA LEITE (OAB/MG 222.384) que subscreveu as alegações finais de fls.536/643.Portanto e de forma tempestiva que a ilustre Advogada seja urgentemente intimada para sanar tal providência em 05 (cinco) dias, sob as penas da lei.”. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

VARGINHA, 25 DE JULHO DE 2024.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente – TURMA TED - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 26/07/2024

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA

PORTARIA 02/2024 - TED/OAB/PB

Dispõe sobre a delegação de poderes do Presidente Interino da OAB/PB aos membros Humberto Malheiros

Gouvêa – OAB/PB 11.545 e Giovanna Castro Lemos Mayer – OAB/PB 14.555.

O Presidente Interino do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei 9.784/99 e Portaria n. 001/2024-TED/OAB/PB:

Considerando a necessidade de diálogo institucional acerca dos preceitos da publicidade profissional durante o período de campanha para a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) pelo quinto constitucional, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica delegada aos membros Humberto Malheiros Gouvêa – OAB/PB 11.545 e Giovanna Castro Lemos Mayer – OAB/PB 14.555, a competência para representar o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB nas relações internas e externas do Tribunal junto à comissão eleitoral provisória voltada às eleições para vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba pela regra do quinto constitucional;

Artigo 2º – A competência estabelecida nesta Portaria poderá ser avocada pelo Presidente ou Presidente Interino do TED/PB, a qualquer momento, no todo ou em parte.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até o dia do escrutínio.

João Pessoa/PB, 26 de julho de 2024.

Stanley Marx Donato Tenório

Presidente Interino do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 1323/SC/2024 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Advocacia Previdenciária desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear a seguinte advogada para compor a **COMISSÃO DE ADVOCACIA PREVIDENCIARISTA** desta Seccional:

TAMIRES CARVALHO DE MEDEIROS BEZERRA, OAB/PB 25342

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

25 de julho de 2024, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 26/07/2024

ADVOCACIA DATIVA

NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO – 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Notifique-se o(a) advogado(a) Dr. Leandro Guibur Juliatto OAB/PR n. 86784, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br, ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

OFÍCIO – COMARCA DE CORBÉLIA

Notifique-se o(a) advogado(a) FERNANDO LUIZ BRIZOLLA, OAB/PR n. 93662, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de

advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br, ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

OFÍCIO – COMARCA DE CORBÉLIA

Notifique-se o(a) advogado(a) Dra. LARYSSA FERNANDA ZANATO GONÇALVES, OAB/PR n. 87857, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br, ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

OFÍCIO – COMARCA DE CORBÉLIA

Notifique-se o(a) advogado(a) Dra. MARINE LINZMEIER TUDISCO, OAB/PR n. 79863, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br, ou apresentada diretamente no processo eletrônico (<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

OFÍCIO – COMARCA DE CORBÉLIA

Notifique-se o(a) advogado(a) Dra. WAGNER JOSÉ RUBIN, OAB/PR n. 94542, por meio do Diário Eletrônico da OAB, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** (art. 17, § 1º, do Regulamento da Advocacia Dativa), preste seus esclarecimentos e apresente eventual justificativa acerca do não cumprimento das intimações judiciais, no tempo e modo esperados, e/ou não comparecimento em audiências/plantão, e/ou denúncias apresentadas pelo assistido, sob pena de descredenciamento da lista de advogados dativos. A justificativa deverá ser encaminhada para a Comissão de Advocacia Dativa pelo e-mail advocaciadativa@oabpr.org.br, ou apresentada diretamente no processo eletrônico

(<http://sistemas.oabpr.org.br/pe/>).

A manifestação apresentada será analisada pela Comissão Estadual de Advocacia Dativa e, se não for acolhida, o(a) advogado(a) será imediatamente descredenciado(a) da lista de advogados dativos referente à Comarca (envolvendo todas as especialidades) na qual tramita o processo judicial onde se constatou o abandono e/ou infração às regras da advocacia dativa, pelo prazo de seis meses, a contar da data de registro do descredenciamento no sistema eletrônico, vedada a sua reinscrição na advocacia dativa ou a alteração de suas opções no mesmo prazo.

Fica o(a) advogado(a) advertido(a) de que a ausência de manifestação perante esta Comissão será interpretada como **anuência/concordância com o descredenciamento** objeto do presente procedimento.

Por fim, esclareço que a análise realizada por esta Comissão de Advocacia Dativa não possui natureza ético-disciplinar. Portanto, o descredenciamento da lista de advogados dativos - competência desta Comissão - não gera qualquer efeito ético-disciplinar (art. 34 e ss, EOAB), e não depende da comprovação do prejuízo à parte assistida.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO BARROSO GUEDES

Presidente da Comissão Estadual de Advocacia Dativa

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 06/2024

Dispõe sobre a fixação do número de Conselheiros Seccionais e Subseccionais

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 55, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e art. 24, XIV c/c art. 106, §§ 3º e 5º do RI OAB/Paraná, em razão da decisão tomada no protocolo nº 115.519/2024.

RESOLVE,

Art. 1º. Fixar, nos termos do art. 106, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o número de membros do Conselho Seccional para o pleito eleitoral referente ao triênio 2025/2027, em 70 (setenta) Conselheiros Titulares e 55 (cinquenta e cinco) Conselheiros Suplentes.

Art. 2º. Fixar, nos termos do art. 86 do Regimento Interno do Conselho Seccional, o número de Conselheiros Subseccionais para o pleito eleitoral referente ao triênio 2025/2027, como segue: **Apucarana** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Arapongas** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Araucária** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Campo Largo** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Campo Mourão** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Cascavel** (18 Conselheiros Titulares e 13 Conselheiros Suplentes); **Castro** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Cianorte** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Colombo** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Cornélio Procópio** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Foz do Iguaçu** (15 Conselheiros Titulares e 11

Conselheiros Suplentes); **Francisco Beltrão** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Guarapuava** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Ivaiporã** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Jacarezinho** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Londrina** (25 Conselheiros Titulares e 18 Conselheiros Suplentes); **Marechal Cândido Rondon** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Maringá** (23 Conselheiros Titulares e 17 Conselheiros Suplentes); **Medianeira** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Nova Esperança** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Paranaguá** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Paranavaí** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Pato Branco** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Ponta Grossa** (16 Conselheiros Titulares e 12 Conselheiros Suplentes); **Santo Antonio da Platina** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **São José dos Pinhais** (16 Conselheiros Titulares e 12 Conselheiros Suplentes); **Telêmaco Borba** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); **Toledo** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **Umuarama** (14 Conselheiros Titulares e 11 Conselheiros Suplentes); **União da Vitória** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes); e **Wenceslau Braz** (13 Conselheiros Titulares e 10 Conselheiros Suplentes).

Art. 3º. Publique-se nos termos do art. 45, § 6º do EAOAB.

Sala de Sessões, em Curitiba/PR, 19 de julho de 2024.

Marilena Indira Winter

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 276/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da “COMISSÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS”, os advogados: **Ademir de Almeida Machado**, OAB/PR 73.392; **Aline Bernadeth Machado**, OAB/PR 106.497; **André Losse**, OAB/PR 118.074; **Bárbara Izabela Maroso Silva**, OAB/PR 77.849; **Daniela Vanessa Tomelin Flenik**, OAB/PR 31.343; **Eduardo Tourinho Gomes**, OAB/PR 75.755; **Elias Marcos Gonçalves Dos Santos Mileski Lesczynski**, OAB/PR 50.607; **Elton Jorge Cordeiro Vanzuit**, OAB/PR 42.959; **Eluêde Regina Bento**, OAB/PR 106.874; **Fernanda Bernardi**, OAB/PR 110.257; **Gabriele Dias Valin**, OAB/PR 109.020; **Giovana Massaro**, OAB/PR 88.580; **Heloise Schiavini**, OAB/PR 69.475; **Isabella Matos Leichsenring**, OAB/PR 110.715; **Jennifer Frigeri Youssef**, OAB/PR 75.793; **Jessica Penteado de Almeida**, OAB/PR 90.062; **João Guilherme Paulino Cardoso**, OAB/PR 104.107; **João Guilherme Ribeiro Carmezim**, OAB/PR 115.126; **João Victor Rasera de Oliveira**, OAB/PR 109.021; **Jose Cesar Valeixo Neto**, OAB/PR 11.266; **Júlia Menarin Slompo**, OAB/PR 95.920; **Karina Fujimoto Suzuki**, OAB/PR 83.888; **Karoliny Peres Araujo Lima Nakaoka**, OAB/PR 51.263; **Kathleen Mayara Cochek**, OAB/PR 86.802; **Laura Durski Rodrigues**, OAB/PR 114.004; **Leticia Ribeiro da Silva**, OAB/PR 98.089; **Lorenah Repinoski**, OAB/PR 111.389; **Luana da Silva Nadolny**, OAB/PR 94.791; **Maitê Chaves Nakad Marrez**, OAB/PR 86.684; **Maithê Mion de Mattos**, OAB/PR 112.734; **Margareth de Andrade Nascimento**, OAB/PR 64.171; **Maria Victória das Chagas Lima**, OAB/PR 96.742; **Mariana Deak Alonso**, OAB/PR 46.098; **Milena Alves Rossi**, OAB/PR 81.626; **Pablo**

Henrique Ferrarini, OAB/PR 95.040; Renata Berti Valente, OAB/PR 60.337; Roberta Costa Barros, OAB/PR 79.274; Rodrigo Blossfeld de Quadros, OAB/PR 88.328; Thiago Felipe Belinski de Oliveira, OAB/PR 109.691; Uanylla Marcela de Paula Brosonski Stelmachuk, OAB/PR 112.553; Vanessa Cesto Mendes Cardozo, OAB/PR 71.779; Veridiana Thaís Barreiro Aleixo, OAB/PR 112.926; e os Membros Consultores: Adriana Biega; Carolina Bonardi Pelizzari; Jennifer Serna;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 277/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO”, a advogada: **Katlhen Vidal de Barros Koller (OAB/PR 111.397)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

PORTARIA Nº 278/2024

A COORDENADORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL”, a advogada: **Katlhen Vidal de Barros Koller (OAB/PR 111.397)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

RAFAELA POLYDORO KÜSTER

Coordenadora das Comissões

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 26/2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, inciso II, c/c o artigo 13 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista a notícia que o Processo Disciplinar nº 18.383/2018 foi alcançado pelo instituto da prescrição, resolve instaurar SINDICÂNCIA para elucidar eventual irregularidade praticada e apontar as pessoas responsáveis, determinando:

Art. 1º A autuação e classificação, ficando apensados/vinculados aos autos originários, consoante disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

Art. 2º. A nomeação o Advogado Thiago Bonfim da Silva, inscrito na OAB/PR sob nº 90.244, com escritório profissional na Rua Comendador Araújo, nº 143, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80420-900, como Instrutor-Relator da Sindicância, com a sua intimação para, em aceitando, firmar o termo de nomeação e compromisso, ficando-lhe asseguradas todas as prerrogativas para a execução dos trabalhos de investigação, podendo inquirir advogados, membros e funcionários da Instituição, requisitar documentos, examinar processos, livros, registros, arquivos eletrônicos e tudo mais que julgar necessário ou conveniente à realização da Sindicância;

Art. 3º. Que se necessário, sob sua responsabilidade, poderá o Instrutor- Relator delegar poderes para o cumprimento de eventuais diligências, expedindo- se o que for conveniente;

Art, 4º. Que a Sindicância se processe sob sigilo;

Art. 5º. Que, uma vez encerrados os trabalhos de investigação, o Instrutor-Relator deverá elaborar relatório circunstanciado, como preconiza o artigo 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, encaminhando-o à Corregedoria-Geral, a fim de que esta determine as providências regimentais aplicáveis ao caso;

Art. 6º. O prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 7º à Secretaria para que comunique, por ofício, a digníssima Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogada Marilena Indira Winter, o digníssimo Vice-Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogado Fernando Estevão Deneka e a digníssima Presidente do E. Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, Advogada Adriana D'Avila Oliveira, dando conta de que foi instaurada a presente Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao de sua inserção no sistema.

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO MATIAS

Corregedor-Geral da OAB/PR

PORTARIA Nº. 27/2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, inciso II, c/c o artigo 13 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista a notícia que o Processo Disciplinar nº 3.639/2019 foi alcançado pelo instituto da prescrição, resolve instaurar SINDICÂNCIA para elucidar eventual irregularidade praticada e apontar as pessoas responsáveis, determinando:

Art. 1º A autuação e classificação, ficando apensados/vinculados aos autos originários, consoante disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

Art. 2º. A nomeação o Advogado Thiago Bonfim da Silva, inscrito na OAB/PR sob nº 90.244, com escritório profissional na Rua Comendador Araújo, nº 143, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80420-900, como Instrutor-Relator da Sindicância, com a sua intimação para, em aceitando, firmar o termo de nomeação e compromisso, ficando-lhe asseguradas todas as prerrogativas para a execução dos trabalhos de investigação, podendo inquirir advogados, membros e funcionários da Instituição, requisitar documentos, examinar processos, livros, registros, arquivos eletrônicos e tudo mais que julgar necessário ou conveniente à realização da Sindicância;

Art. 3º. Que se necessário, sob sua responsabilidade, poderá o Instrutor- Relator delegar poderes para o cumprimento de eventuais diligências, expedindo- se o que for conveniente;

Art, 4º. Que a Sindicância se processe sob sigilo;

Art. 5º. Que, uma vez encerrados os trabalhos de investigação, o Instrutor-Relator deverá elaborar relatório circunstanciado, como preconiza o artigo 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, encaminhando-o à Corregedoria-Geral, a fim de que esta determine as providências regimentais aplicáveis ao caso;

Art. 6º. O prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 7º à Secretaria para que comunique, por ofício, a digníssima Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogada Marilena Indira Winter, o digníssimo Vice-Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogado Fernando Estevão Deneka e a digníssima Presidente do E. Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, Advogada Adriana D'Avila Oliveira, dando conta de que foi instaurada a presente Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao de sua inserção no sistema.

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO MATIAS

Corregedor-Geral da OAB/PR

PORTARIA Nº. 28/2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 3º, inciso II, c/c o artigo 13 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, tendo em vista a notícia que o Processo Disciplinar nº 15.710/2018 foi alcançado pelo instituto da prescrição, resolve instaurar SINDICÂNCIA para elucidar eventual irregularidade praticada e apontar as pessoas responsáveis, determinando:

Art. 1º A autuação e classificação, ficando apensados/vinculados aos autos originários, consoante disposição contida no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

Art. 2º. A nomeação o Advogado Thiago Bonfim da Silva, inscrito na OAB/PR sob nº 90.244, com escritório profissional na Rua Comendador Araújo, nº 143, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80420-900, como Instrutor-Relator da Sindicância, com a sua intimação para, em aceitando, firmar o termo de nomeação e compromisso, ficando-lhe asseguradas todas as prerrogativas para a execução dos trabalhos de investigação, podendo inquirir advogados, membros e funcionários da Instituição, requisitar documentos, examinar processos, livros, registros, arquivos eletrônicos e tudo mais que julgar necessário ou conveniente à realização da Sindicância;

Art. 3º. Que se necessário, sob sua responsabilidade, poderá o Instrutor- Relator delegar poderes para o cumprimento de eventuais diligências, expedindo- se o que for conveniente;

Art, 4º. Que a Sindicância se processe sob sigilo;

Art. 5º. Que, uma vez encerrados os trabalhos de investigação, o Instrutor-Relator deverá elaborar relatório circunstanciado, como preconiza o artigo 15 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, encaminhando-o à Corregedoria-Geral, a fim de que esta determine as providências regimentais aplicáveis ao caso;

Art. 6º. O prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos

Art. 7º à Secretaria para que comunique, por ofício, a digníssima Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogada Marilena Indira Winter, o digníssimo Vice-Presidente da Seccional da OAB/PR, Advogado Fernando Estevão Deneka e a digníssima Presidente do E. Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, Advogada Adriana D'Avila Oliveira, dando conta de que foi instaurada a presente Sindicância.

Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao de sua inserção no sistema.

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO MATIAS

Corregedor-Geral da OAB/PR

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6.488/2013

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 68).

Representante: Fernando Pedro Dotto. **Representado:** M.A.F. (Adv. PR/58.823 - Marinosio Alves Franco).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 2.300/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 89).

Representante: *ex-officio*. **Representado:** M.A.F. (Adv. PR/58.823 - Marinosio Alves Franco).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 736/2009

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú,

Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 87).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 1.569/2008

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 64).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 4.979/2008

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 86).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 6.164/2010

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 153).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 871/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 116).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 847/2017

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 93).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 13.276/2014

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 76).

Representante: *ex-officio*. **Representada:** A.P.N.A. (Adv. PR/51.496 - Ângela Patrícia Nesi Alberguini).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 6.151/2009

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 100).

Representante: Madema Móveis S/A Indústria e Comércio (**Procurador:** PR/30.877 - Carlos Eduardo Ribeiro Bartnik). **Representado:** P.C.P.G. (**Adv.** PR/9.428 - Paulo Cezar Pereira Gruber).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.507/2007

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 50).

Representante: Irmãos Langner e Cia Ltda e Pedro Langner (**Procurador:** PR/28.247 - Paulo Henrique Zaninelli Simm). **Representado:** P.C.P.G. (**Adv.** PR/9.428 - Paulo Cezar Pereira Gruber).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 11.231/2008

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 80).

Representante: Joao Marlos Hatschbach, Lisiane Teresinha Hatschbach Janz, Paulo Roberto Hatschbach e Sergio Bruno Bonatto Hatschbach (**Procuradores:** PR/7.425 - Brazilio Bacellar Neto e PR/25.781 - Rodrigo Shirai). **Representado:** P.C.P.G. (Adv. PR/9.428 - Paulo Cezar Pereira Gruber).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.811/2009

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 95).

Representante: Waldemiro Werneck Filho (**Procuradora:** PR/25.632 - Priscilla Cristiane Barbiero). **Representado:** P.C.P.G. (Adv. PR/9.428 - Paulo Cezar Pereira Gruber).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.713/2013

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 171).

Representante: Margarida de Jesus Domingos. **Representado:** M.P. (Adv. PR/29.061 - Mauricio Palu).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

PROCESSO Nº 5.936/2009

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica as advogadas a seguir relacionadas para tomarem conhecimento e/ou se manifestar **acerca do despacho proferido** (mov. 98).

Representante: Luiz Krzyzanovski (**Procuradora:** PR/69.181 - Tereza Constantina Krzezanoski).
Representada: J.A.U.S.C. (Adv. PR/21.742 - Juliana Angelika Ulrike Schultheis Czerny).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

Curitiba, 25 de julho de 2024.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 224/2024-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp (informando número do protocolo

e ano). Para manifestação deverão acessar www.oabpr.org.br/pe:

Nº DA OAB	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	D A T A D E DILIGÊNCIA	N ° D O PROTOCOLO	MOVIMEN TO
49359	MARCO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	25/07/2024	17366/2017	81
47748	EMANUEL ANDERSON DA COSTA MARTINS	25/07/2024	23503/2018	36
86090	LUCAS VOIGT NOERNBERG	25/07/2024	23503/2018	36
90680	EMERCINE DUQUE DA COSTA	25/07/2024	23503/2018	36
45445	JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR	25/07/2024	83254/2015	26
95880	FRANCIELE WOSNIAK SANTOS	25/07/2024	110678/2024	13
76877	EMERSON PIERDONÁ	25/07/2024	37021/2017	68
43194	CHRISTOVAN ZIEMER	25/07/2024	106029/2015	66

Curitiba, 25 de julho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12727/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Denilson Toneti dos Santos. **Representado:** C.M.S.T., M.R.S.M. (PR/27146 - Charles Miguel Dos Santos Tavares e PR/24686 - Marcelo Ricardo de Souza Marcelino). **Procuradores:** PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana e PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo

prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 11320/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de agosto de 2024, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: J.B.C.S. (PR/77919 - Juarez Barbosa Cardoso da Silva). Procuradora: PR/113649 - Kauane Oikawa de Souza.**

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 40.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 5939/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de agosto de 2024, às 11h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: PR/101046 - José Carlos Ferreira. Representado: R.A.B. (PR/06911 - Ricardo Antonio Balestra). Defensor**

Dativo: PR/108506 - Amanda Koptski Schutt.

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 68.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 10202/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de agosto de 2024, às 16h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: J.F.S. (PR/79247 - Jaqueline Ferreira Santana).**

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 68.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 7486/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **21 de agosto de 2024, às 14h00min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adriana de Fatima Ortiz. **Representado:** M.A.P. (PR/26913 - Marco Antonio Peixoto). **Procurador:** PR/75151 - Ygor Nasser Salah Salmen.

Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para que tome conhecimento Acerca do Despacho exarado no mov. 58.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO N° 8027/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **20 de agosto de 2024, às 09h30min.**, a qual ocorrerá tanto na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Dennison de Oliveira. **Representado:** M.L.G.O. (PR/21595 - Marcos Luzie Gadotti De Oliveira). **Defensor Dativo:** PR/61050 - Andressa Pinheiro.

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PROCESSO Nº. 4355/2024

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica da designação de **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** no processo em referência, em **AMBIENTE VIRTUAL** conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>).

Representantes: PR/24.784 - Waldirene Budal X **Representado:** B.F.P.; M.A.A.F.

PLATAFORMA: ZOOM Cloud Meetings

DATA: 25/09/2024 - **HORÁRIO:** 10:00 horas

a) Os dados de acesso à audiência por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

b) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal.

c) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "a" supra, na data e horário designados.

d) A **Secretaria de Julgamento** atende pelo e-mail julgamento.ted@oabpr.org.br e pelo telefone (41) 3250-5744.

Curitiba, 25 de julho de 2024

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO Nº: 2742/2024** - (1ª Vara Cível Campo Mourão/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 7

- 2) **PROCESSO Nº: 4924/2023** - (1º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública de Maringá/PR) X C.F.O.S.(PR/57513 - Caio Fernando de Oliveira Souza) MOV. 41
- 3) **PROCESSO Nº: 11556/2022** - (Golden Forest Loteamento Residencial Spe Ltda) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/36610 - Marcelo Henrique Goncalves) X P.R.L.; P.P.F.(PR/19987 - Paulo Roberto Luviseti(PR/35592 - Pablo Perez Fanhani) MOV. 39
- 4) **PROCESSO Nº: 6874/2022** - (Michel Cristiano de Lima) X J.W.(PR/19441 - James Wahl) MOV. 53
- 5) **PROCESSO Nº: 1893/2022** - (Tatiana Moura de Barros Sanches) X D.F.L.; G.A.L.; C.J.N.V.; B.O.S.(PR/40212 - Danusa Feliz de Luca(PR/48269 - Giovanni Antônio de Luca(PR/63866 - Catherine Juglair Nogari Valente) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/99970 - Lucas Rodrigues de Souza) MOV. 77
- 6) **PROCESSO Nº: 9251/2021** - (Elzevir Zeni) X J.L.P.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) MOV. 92
- 7) **PROCESSO Nº: 10253/2021** - (Oab/PR - Subseção de Paranaguá) X F.N.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79156 - Beatriz do Belem Sabatovitck da Silva) MOV. 71
- 8) **PROCESSO Nº: 3911/2021** - (e o Budecheski) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/51280 - Carlos Leandro Peixoto) X A.J.S.J. MOV. 84

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

- 1) **PROCESSO Nº: 3777/2024** - (PR/49321 - Luciano Bignatti Niero) X R.J.P.V. MOV. 27
- 2) **PROCESSO Nº: 6287/2022** - (Mercedes Ianesko Lopes) X T.G.L.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/49798 - Caroline Amadori Cavet) MOV. 62

- 3) **PROCESSO Nº: 4082/2022** - (Anderson Guilherme Seer e PR/27078 - Roberto Cordeiro Justus) X A.G.M.(PR/89668 - André Guilherme Montemezzo) MOV. 45
- 4) **PROCESSO Nº: 5928/2022** - (Ivete Nunes de Paula) X A.S.L.(PR/89669 - Alisson Silveira da Luz) MOV. 58
- 5) **PROCESSO Nº: 3234/2022** - (Magda Salete Gomes da Silva) X R.J.A.(PR/17707 - Reinaldo Jose Andreatta) MOV. 60
- 6) **PROCESSO Nº: 8421/2021** - (Vilmar Jesus Ecker) X P.H. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/101572 - Lucas Raphael de Souza Mano) MOV. 57
- 7) **PROCESSO Nº: 8027/2021** - (Dennison de Oliveira) X M.L.G.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/61050 - Andressa Pinheiro) MOV. 78
- 8) **PROCESSO Nº: 4095/2021** - (Claudineia Aparecida Ribeiro -) X V.R. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/45693 - Solange Roque do Nascimento) MOV. 67
- 9) **PROCESSO Nº: 51/2023** - (Siemerc - Curitiba/PR) X G.A.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120922 - José Lucas Cazarin Simões) MOV. 92
- 10) **PROCESSO Nº: 2938/2022** - (Sergio Barbosa de Souza) X T.C.A.(PR/10891 - Tirone Cardozo de Aguiar) MOV. 67
- 11) **PROCESSO Nº: 5171/2020** - (Akila Monike Santos Manasses de Oliveira) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/65534 - Charlene Cristine Weiss Engelman e PR/34790 - Jose Carlos Portella Junior) X W.A.F.; J.I.F. (Procuradores(as) dos(as) Representados(as) - PR/98223 - Sara Jade da Silva Lemes e PR/90600 - Pedro de Perdigão Lana) MOV. 176
- 12) **PROCESSO Nº: 3758/2022** - (1ª Vara Cível de Cascavel/PR) X T.K.J.; L.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/119092 - Jessica Terçariol) MOV. 103
- 13) **PROCESSO Nº: 1422/2021** - (Ana Luiza do Carmo -) X J.B.S.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89144 - Eric Françoise Candatten Vidal) MOV. 77

Para acesso: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

- 1) **PROCESSO Nº: 7156/2023** - (Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba) X R.F.G.(PR/47960 - Rubens Felipe Giasson) MOV. 35
- 2) **PROCESSO Nº: 6531/2023** - (Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos) X R.L.F.(PR/87227 - Rafaela Lanutte Ferreira) MOV. 45
- 3) **PROCESSO Nº: 5411/2023** - (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X I.V.(PR/14928 - Ijair Vamerlatti) MOV. 49
- 4) **PROCESSO Nº: 3574/2023** - (Oab/PR - Subseção de Bandeirantes) X H.H.P.(PR/89357 - Heitor Henrique Possagnoli) MOV. 51
- 5) **PROCESSO Nº: 11929/2022** - (Priscila M da Silva Boniatti) X I.B.A.F.A.(PR/53546 - Ivo Bernardes de Almeida Fernandes de Andrade) MOV. 80
- 6) **PROCESSO Nº: 9469/2022** - (1ª Vara Criminal de Curitiba/PR) X W.R.B.(PR/14149 - Walter Ronaldo Basso) MOV. 57
- 7) **PROCESSO Nº: 10317/2022** - (2ª Vara Cível de Colombo/PR) X D.T.P.N.; M.P.L.(PR/78014 - Maxwel Petersen Luciano) (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/78014 - Maxwel Petersen Luciano) MOV. 64
- 8) **PROCESSO Nº: 9330/2022** - (Ex-offício) X J.A.D.(PR/14521 - Jose Antonio Dumas) MOV. 80
- 9) **PROCESSO Nº: 4767/2022** - (Ex-offício) X G.C.R.; J.A.V.(PR/40813 - Gilberto Carlos Richthcik(PR/48185 - Jeandra Amabile Vedana) MOV. 73
- 10) **PROCESSO Nº: 1869/2022** - (Jose Rogerio Pereira Rosa) X J.A.V.R.; K.P.R.; C.T.D.D.S.(PR/80540 - Joao Agostinho Vargas Rosa(PR/89457 - Keity Portela Rosa(PR/91902 - Cintia Thais Dias D'avila Spader) MOV. 83
- 11) **PROCESSO Nº: 859/2022** - (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) X A.N.V.R.(PR/41045 - Amílcar Nadu Vieira Rosa) MOV. 64
- 12) **PROCESSO Nº: 10283/2021** - (Juizado Especial da Fazenda Pública de Assis Chateaubriand) X B.P.(PR/54159 - Bruno Pellizzetti) MOV. 55
- 13) **PROCESSO Nº: 348/2022** - (1ª Vara Cível de Colombo/PR) X J.M.P.P.(PR/57456 - Jorge Marcelo Pintos Payeras) MOV. 55
- 14) **PROCESSO Nº: 1392/2022** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X D.A. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella) MOV. 55
- 15) **PROCESSO Nº: 1379/2022** - (Vara Criminal de Jandaia do Sul/PR) X D.D.M.(PR/84150 - Deise Daiane Mariano) MOV. 43

- 16) **PROCESSO Nº: 6566/2021** - (PR/65390 - Aislan de Jesus Soares Machado) X D.G.F.(PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 71
- 17) **PROCESSO Nº: 5974/2021** - (Alberto Lemuch Filho) X M.R.V.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/66997 - Cíntia Regina dos Santos Balan) MOV. 48
- 18) **PROCESSO Nº: 6448/2022** - (1ª Vara Cível de Paranavaí/PR) X L.F.O.A.(PR/84500 - Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque) MOV. 74
- 19) **PROCESSO Nº: 7903/2022** - (Vara Criminal de Pinhais) X P.N.N.(PR/72062 - Paulo Nazario Neto) MOV. 72
- 20) **PROCESSO Nº: 3780/2021** - (Vara Cível de Campina Grande do Sul/PR) X F.H.C.; J.D.C.J.(PR/36953 - Fernando Henrique Cardoso(PR/41623 - João Domingos Cardoso Junior) MOV. 107
- 21) **PROCESSO Nº: 8807/2020** - (Vara Cível de Manguoeirinha/PR) X F.D.M.(PR/39880 - Fernando Dorival de Mattos) MOV. 106
- 22) **PROCESSO Nº: 3924/2021** - (1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré/PR) X S.Á.B.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/78200 - Gessika Cristine Bonetto) MOV. 110
- 23) **PROCESSO Nº: 5102/2021** - (2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo/PR) X S.D.A.(PR/80658 - Sabrina Dalpra Archer) MOV. 82
- 24) **PROCESSO Nº: 7057/2022** - (Ex-officio) X A.R.O.C.; S.A.O.C.(PR/34280 - Arleide Regina Ogliari Candal(PR/71714 - Stephanie Aniz Ogliari Candal) MOV. 87
- 25) **PROCESSO Nº: 5686/2021** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X E.J.M.(PR/07169 - Elcio Jose Melhem) MOV. 80
- 26) **PROCESSO Nº: 1946/2021** - (Ex- Officio Vara de Execução Penal de Guarapuava) X E.S.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 54
- 27) **PROCESSO Nº: 5132/2020** - (Iago Almeida dos Santos) X R.V.S.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/94254 - Ronaldo Kainan de Souza) MOV. 93
- 28) **PROCESSO Nº: 2831/2021** - (Andreia de Oliveira Rosa Buss(Blauen Comercio e Serviço Ltda) X B.L.M.; J.D.F. Jander Dauricio Filho 289.767 Oab/SP) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74609 - Marcio Roberto Alves) MOV. 125
- 29) **PROCESSO Nº: 7248/2020** - (Valdeci Soares Ferreira(5ª Vara Cível de Cascavel/PR) X I.A.P.; L.C.Q.; C.J.F.; C.Z.Q.(PR/19596 - Ines Aparecida de Paula(PR/39977 - Cristiano José Ferreira(PR/57086 - Cristiane Zardo Queiroz) MOV. 130
- 30) **PROCESSO Nº: 6687/2020** - (1ª Vara Criminal de Guarapuava/PR) X E.S.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 102
- 31) **PROCESSO Nº: 1884/2022** - (1ª Vara da Fazenda de Cornélio Procópio/PR) X V.G.F.(PR/51874 - Vanessa Gomes Fernandes)
- 32) **PROCESSO Nº: 2030/2020** - (Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR) X J.F.Z.(Jose Felix

Zardo Oab/RS 47.204) MOV. 173

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO Nº: 9579/2023** - (Maria Alice da Rocha(Julio Beltrão da Rocha Neto(Joselice da Rocha Leal) (Procuradores(as) dos(as) Representantes(as) - PR/16787 - Francisco Candido de Almeida e PR/28963 - Sandra Zorzi) X L.C.F.D. MOV. 74

2) **PROCESSO Nº: 3405/2023** - (PR/96649 - Leandro Prevedello) X M.L.D. MOV. 72

3) **PROCESSO Nº: 732/2023** - (Maria Aparecida da Cruz) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/24712 - Carlos Cesar Lesskiu e PR/76032 - Miria Lopes Lesskiu e PR/108820 - Marcela Begas dos Reis) X S.P.C. MOV. 78

4) **PROCESSO Nº: 8546/2022** - (PR/59836 - Thiago Gomes Lopes) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/62875 - Danilo Magalhães Valero) X E.V.A.R. MOV. 67

5) **PROCESSO Nº: 7816/2022** - (Marilda Alves) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/36803 - Cassiano Ricardo Golos Teixeira e PR/42673 - Mariana Marçal Araujo Teixeira e PR/118865 - Stefany Fabrin) X A.O.; F.M.J. MOV. 67

6) **PROCESSO Nº: 4518/2022** - (Elisangela Raquel Isoton) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/65541 - Aline Carolina Lopes e PR/71393 - Marlon Sebastião Lopes e PR/77856 - Vinícius José Besciak e PR/76593 - Cesar Augusto Durães Ribeiro) X S.A.F. MOV. 73

7) **PROCESSO Nº: 6358/2020** - (Yara Fernanda Ramalho Martins) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/78403 - Fernanda Brites de Sá Padilha) X S.B.R. MOV. 139

8) **PROCESSO Nº: 10336/2021** - (Deize Ester Stilli - 0) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/111103 - Leticia Kohut Garcia Lamp e PR/45749 - Cristiane Stadler Stecinski e PR/78731 - Maurício Zahdi Stecinski e PR/85942 - Mairon Alessi Vieira e PR/102060 - Rafael dos Santos Cherato e PR/119489 - Maria Fernanda Giollo) X O.S. MOV. 82

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

Para acesso e manifestação: www.oabpr.org.br/pe

CONTATOS: Secretaria de Instrução: (41) 3250-5812 / 3250-5759 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª TURMA

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica que a 6ª Turma reunir-se-á para a 173ª Sessão de Julgamento, na **terça-feira, dia 20 de agosto de 2024, a partir das 17h00min**, na modalidade **HÍBRIDA**, sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

- 1) **Processo Nº 9769/2021: Representante:** Graciela Sara Marciana Scandurra X P.V.B.C. (**Advogado do:** PR/77798 - Pedro Vitor Botan Cíceri) **Relatora:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer;
- 2) **Processo Nº 9952/2021: Representante:** Herculano Adreano Vriesmann. X B.M.C.O. (**Advogado do:** PR/49071 - Bernardo Mattei de Cabane Oliveira) **Relatora:** Guilherme Brenner Lucchesi;
- 3) **Processo Nº 10802/2022: Representante:** Roseli Trindade. X J.A.W.K. (**Advogada Dativa:** PR/84479 - Jéssica Aparecida Weber Kerber) **Relatora:** Eliane da Costa Machado Zenamon;
- 4) **Processo Nº 7364/2020: Representante:** 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR. X J.E.S. (**Defensor Dativo:** PR/42137 - Casemiro de Meira Garcia). **Relator:** Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne;
- 5) **Processo Nº 3092/2021: Representante:** Estado do Paraná - Tribunal de Justiça - Departamento Judiciário. X M.O.C. (**Defensor Dativo:** PR/37887 - Alexandre Rech). **Relatora:** Giovanna Lepre Sandri;
- 6) **Processo Nº 16391/2018: Representante:** 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. X A.F; J.B.A; S.A.G. (**Defensor Dativo:** PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling) **Relatora:** Anderson Farias Ferreira;

7) Processo Nº 7599/2021: Representante: Nelson dos Santos (**Procurador:** PR/44101 - Antonio Marcos de Oliveira) X E.L.B; Y.E.V.B. (**Advogado do:** PR/21503 - Eugenio de Lima Braga, **Advogado do:** PR/78229 - Yuri Eugenio Vieira Braga) **Relator:** Alcides Pavan Correa;

8) Processo Nº 2624/2022: Representante: 3ª Vara Federal Criminal e JEF Criminal de Curitiba/PR X A.S.S.S. (**Defensor Dativo:** PR/74609 - Marcio Roberto Alves) **Relator:** Alcides Pavan Correa;

9) Processo Nº 3864/2022: Representante: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR X M.J.S. (**Advogado do:** PR/89649 - Márcio José Spinassi). **Relator:** Alcides Pavan Correa;

10) Processo Nº 1124/2021: Representante: OAB/PR - Subseção Campo Largo X H.A.R. (**Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling) **Relatora:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer;

11) Processo Nº 9600/2021: Representante: Maria de Lourdes de Castro Machado X O.P.J; F.L.R.S.R. (**Advogado do:** PR/63365 - Osvaldo Polak Junior, **Advogada da:** PR/64227 - Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende) **Relator:** Giovanna Lepre Sandri;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 98534-9855.

Curitiba, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 15ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **15ª Turma** reunir-se-á para a **43ª Sessão de Julgamento**, na **sexta-feira, dia 30 de agosto de 2024, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA** a qual ocorrerá tanto na sede da OAB - Subseção de Umuarama, localizada na Rua Desembargador Antonio F. F. da Costa, nº 3660, Umuarama/PR, quanto de forma remota via plataforma ZOOM Cloud Meetings (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>), quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

01) PROCESSO Nº 2697/2023: Representante: *ex-officio* X J.A.B.S. (Defensor Dativo PR/62129 - Thiago Luiz Portes Wendling). **Relator:** Celso Hiroshi Iocohama.

02) PROCESSO Nº 9046/2021: Representante: *ex-officio* X P.L.M. (Defensor Dativo PR/107717 - Guilherme Sturion Liborio). **Relator:** Aldo Henrique Alves.

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789>) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná:** via www.oabpr.org.br/pe, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; **ou c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários:** via <http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave>, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra, na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

- e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoadado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.
- f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.
- g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.
- h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em <https://bit.ly/3nw74o1>
- i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.
- j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico umuaraspd@oabpr.org.br ou pelo telefone (44) 3622-2452 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (44) 99181-5913.

Umuarama, 25 de julho de 2024.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o Edital de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 11ª TURMA**, disponibilizado na Edição nº 1403 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 25 de julho de 2024, página: 160, a fim de que: **onde se lê “CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS” leia-se “TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA”**

Curitiba, 25 de julho de 2024

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 24/07/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ALINE PATRICIA XAVIER DE MARUJO	MEDIANEIRA
AMANDA PAIS LIMA	LONDRINA
BEATRIZ APARECIDA GLOMBA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	LONDRINA
EMELLY DAYANA VIANA BARBOSA SANTANA	LONDRINA
EMILY TAMARI MORAIS DA SILVA	LONDRINA
FELIPE MEIRA DE MOURA LUZ	PONTA GROSSA
FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	LONDRINA
FELIPE SACONATO AOKI	LONDRINA
GABRIEL FIEST HALAMA	CURITIBA (SECCIONAL)
GESSICA MAYARA DE MALTA SILVA	MARINGÁ
HELOISA MARIA DE MATTOS	IRATI
JOÃO ALBERTO SARGENTIN JUNIOR	IVAIPORÃ
JULIA GOMES LADEIA FERNANDES	LONDRINA
JULIA LUIZA CAVALHEIRO TOKARSKI	CURITIBA (SECCIONAL)
LEONARDO VIOLADA TEIXEIRA	LONDRINA
LETICIA CARDILI SACCO	LONDRINA
LORENA ALVES SENCHYCHYN	PRUDENTÓPOLIS
LUNA MANARIN NUNES DE SOUZA	LONDRINA
MATEUS FORTUNATO ROZA	LONDRINA
MIGUEL FIORINI FERNANDES DUTRA	LONDRINA
PEDRO CASTELLI MARQUES BATISTA	CURITIBA (SECCIONAL)
RODRIGO CANDIDO RODRIGUES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO

BHRENDA OLIVEIRA VELLOSO GAGNO	CURITIBA (SECCIONAL)
FÁBIO LUIZ SEIXAS SOTÉRIO DE OLIVEIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
LAURA MACHADO SCHNEIDER	CURITIBA (SECCIONAL)
YURI MATEUS DA SILVA	MARINGÁ

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 24 de julho de 2024.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

PORTARIA

CASCADEL - PORTARIA Nº17/2024

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Advogada, Jeruza Wilezilek Ikuno (OAB/PR 93.723), da função de representante da OAB Comarca de Corbélia.

Art. 2º. Nomear o Advogado, Herivelto Soares Pinto (OAB/PR 117.000), para a função de representante da OAB Comarca de Corbélia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 16 de julho de 2024.

ALEX SANDER DA SILVA GALLIO

Subseção de Cascavel

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 26/07/2024

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO – Processo n.º 17.0000.2019.000912-7

Embargado: LUCILA DE LIRA MONTARROYOS (Procuradoras: Ana Gleyce Pinheiro Bandeira Guerra de Santana – OAB/PE 33317 e Cássia Maria Guerra de Santana OAB/PE 26643) / Embargante: M.G.S.C. (Procurador(a): Michel Grisi Sampaio Carvalho - OAB/PE 20042) / Defensora Dativa: Ana Karolina Alves de Souza – OAB 42997. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentem Recurso, quanto a decisão proferida por este órgão, no seguinte sentido: EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO. CORREÇÃO DA CONTRADIÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, decidiu a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela procedência dos embargos e pela revisão do acórdão para, correção da Contradição nos seguintes termos: a condição para o término da suspensão do exercício profissional deve reverter para a condição original de 'satisfação integral da dívida', a menos que seja confirmado que a dívida esteja prescrita e, portanto, tornou-se inexigível.

IVO TINÔ DO AMARAL JÚNIOR

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DA OAB/PE

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Processo nº 17.0000.2019.010660-2

Representante(s): J.F.S.C / Representada: A.P.F.S (Procurador: ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA - OAB/PE 23232. Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **dia 28 de agosto de 2024, às 11:00h**, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.016667-6

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: DIOGO LOPES PEREIRA RIBEIRO-OAB/PE 34967, GEORGIA VASCONCELOS DE PAULA GOMES VALENTIM- OAB/PE 51086, ANA CLARISSA FRANÇA MOTA- OAB/PE 52169 a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2023.018225-1

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: CESAR AUGUSTO VALERIANO-OAB/PE 44992, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

NOTIFICAÇÃO - Processo nº 17.0000.2021.013523-9

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR os Advogados abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: JOSÉ CARMELO MARINHO ALVES - OAB/PE 05403, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014225-0

Representante: J.V.A.A. / Representado: H.E.L.L. (Procurador: HEVERTON EDREY LIBERAL LOPES - OAB/PE 35714). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014225-0

Representante: J.V.A.A. / Representado: H.E.L.L. (Procurador: HEVERTON EDREY LIBERAL LOPES - OAB/PE 35714). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.014735-6

Representante: D.O.C.A. / Representado: A.L.P.A. (Procurador: ADILSON LUCIANO PEREIRA DE AZEVEDO - OAB/PE 19735). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representado, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 26/07/2024

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 072/2024.

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ALINE CAIXETA BRANDAO - Suplementar

CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JUNIOR

DANIEL DE SÁ ANDRADE

FABRICIO SILVA MOTA

FRANCISCO EMANOEL SENA BATISTA REIS

FRANCISCO PETRONIO DE PAULA ALVES

FRANCISCO WALFLANY DE OLIVEIRA PEREIRA

GEYSI LEAL DE VASCONCELOS

GONÇALO JOSÉ DA COSTA NETO

JÉSSICA GABRIELA DE SOUZA ABREU

MARCOS JARDEL ALVES CARVALHO

PEDRO BOHRER AMARAL- Suplementar

RIDIS SOUZA DOS SANTOS

SAMYR RANGEL MARQUES WAQUIM

E as estagiárias GABRIELLA CRISTINA VERÇOSA CASTRO e

JOSELE GOMES FARIAS DE OLIVEIRA

Teresina, 25 de julho de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000432-0

REPRESENTANTE: A. C. C. S

PATRONO(A): ADV. ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA (OAB/PI 1977)

REPRESENTADO(A): J. A. C. L.

PATRONO(A): ADV. JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO LIMA (OAB/PI 2107)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA as partes do Processo Ético Disciplinar nº **18.0000.2024.000432-0-TED**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **informem acerca do INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS**. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 25 de julho de 2024. **José Nivaldo Silva Araújo Filho, Aux. de escritório TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.000432-0

REPRESENTANTE: A. C. C. S

PATRONO(A): ADV. ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA (OAB/PI 1977)

REPRESENTADO(A): J. A. C. L.

PATRONO(A): ADV. JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO LIMA (OAB/PI 2107)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA as partes do Processo Ético Disciplinar nº **18.0000.2024.000432-0-TED**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **informem acerca do INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS**. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 25 de julho de 2024. **José Nivaldo Silva Araújo Filho, Aux. de escritório TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES - TED

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.006684-7

REPRESENTANTE: J. L. S.

PATRONO(A): SR. JORGE LUIZ DOS SANTOS

REPRESENTADO(A): G. B. S.

PATRONO(A): ADV. GEISA BORGES DA SILVA (OAB/PI 68315)

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina NOTIFICA as partes do Processo Ético Disciplinar nº **18.0000.2023.006684-7-TED**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **informem acerca do INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS**. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 25 de julho de 2024. **José Nivaldo Silva Araújo Filho, Aux. de escritório TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB**ACÓRDÃO****PROCESSO: 17.754/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO**

Requerente: R.V.S. (Rafael Viana da Silva)); Requerido (a): J.F.S. (adv. Jane Ferreira dos Santos, OAB/RJ 87.977). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109). Ementa: 19/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. IMPROCEDÊNCIA POR AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. Artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB. 2. Tentativa de mediação inexitosa. 3. Improcedência da representação por ausência de provas. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Izabel Saenger Nunez, Relatora.

PROCESSO: 21.654/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: Ex Officio; Requerido: R.E.B. (adv. Ricardo Eichler Bailly, OAB/RJ 167.724). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109). Ementa: 20/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. [EXERCÍCIO IRREGULAR DA ADVOCACIA. OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 1. Artigos 30 inciso I e 34, incio I do EOAB. 2. Exercício da advocacia pressupõe habitualidade que, neste caso, não se configurou. Arquivamento. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Izabel Saenger Nunez, Relatora.

PROCESSO: 27.407/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: G.F.C. (Geysa Ferreira Chagas); Requerido (a): M.A.C. (Adv: Marco Antonio Cunha, OAB/RJ 182.500). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109). Ementa: 21/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RECONHECIDOS. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. 1. Artigo 34, incisos XX e XXI do EOAB. 2. Procedência da representação por conter nos autos assunção expressa da dívida durante o procedimento de mediação. Aplicação da pena de suspensão por 60 dias e até que preste contas e satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária. Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Izabel Saenger Nunez, Relatora.

PROCESSO: 14.465/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: EX OFFICIO; Requerido (a): P.R.M.R. (Adv: Paulo Ricardo Moura Rodrigues, OAB/RJ 201.476). Ementa: 18/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. 1. Artigos 33 e 34, inciso XXV do EOAB e artigos 2º e 27 do Código de Ética da OAB. 2. Conduta incompatível com a advocacia deve pressupor conduta no exercício da profissão, o que não se configura. 3. Improcedência da representação.

Unânime. “Ss. 19.06.2024 (a), Rafael Caetano Borges, Presidente e; Izabel Saenger Nunez, Relatora.

PROCESSO: 21.672/2017 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: R.L.S. (Rogério Lisboa dos Santos); Requerido (a): J.O. (Proc.adv: Nelio Victor da Silva, OAB/RJ 116.068). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 26/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. IMPUTAÇÃO LOCUPLETAMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. TRANSAÇÃO DAS PARTES. PERDA DO OBJETO. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO. UNÂNIME. “Ss. 24.07.2024 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Relator.

PROCESSO: 20.522/2018 – 11ª TURMA - PUBLICAÇÃO

Requerente: F.C.F. (Francisco da Costa Ferreira); Requerido (a): S.A.C.F. (Adv: Saulo Antonio Carobini Filho, OAB/RJ 188.723). Def. dativo: Pedro Miguel Gomes da Cruz Junior, OAB/RJ 179.109. Ementa: 29/11ªTurma/2024. 11ª TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. IMPUTAÇÃO LOCUPLEMENTO E AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. MANDADO DE PAGAMENTO LEVANTADO PELO REQUERIDO. VIOLAÇÃO DO ART. 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB. PROCE DÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. Restou comprovado nos autos ter o Representado efetuado o levantamento do mandado de pagamento expedido no processo. 2. Ausência de prestação de contas do valor recebido. 3. Procedência da representação. Suspensão por 30 dias e necessidade de prestação de contas. Unânime. “Ss. 24.07.2024 (a), Gilda Elena Brandão de Andrade D Oliveira, Presidente e; Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Relator.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL

Defesa Previa

Edital

De acordo com o art. 137-D, §2º e 4º do Regulamento geral, ficam notificados os advogados abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150, 6º andar, Castelo, a fim de tratar de assuntos de seu interesse: CRISTIANE ARIGONI BRAGA DA SILVA OAB/RJ 200248 (Proc.: 3980/2024); INGRID BRAREN DAMATO OAB/RJ 138050 (Proc.:14400/2021): **Secretário-Geral.**

EDITAL –

6ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de

seu interesse: Rodrigo Pena Domingues OAB/RJ 131470 (13406/2022), André Luis Ferreira Gonçalves OAB/RJ 227937 (7186/2024), Ubirajara Inácio da Silva OAB/RJ 59584 (4086/2022), Rafaela Machado Butteri Azevedo OAB/RJ 180569 (4916/2023). **Secretário-Geral.**

8ª TURMA

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratar de assunto de seu interesse: Rosângela de Souza Marques Alves Carneiro OAB/RJ 0082525 (17558/2021), Fabrício Renan Pastro Pavan OAB/RJ 5236404 (20378/2023), Anderson Moura Rolemberg OAB/RJ 0107564 (10048/2023). Antônio Wagner Barbosa da Costa OAB/RJ 0183716 (15018/2023). **Secretário-Geral.**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Razões Finais

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): P.V.S.G. OAB/RJ 175571 (11996/2021), E.R.F. OAB/RJ 0201814 (14658/2018), N.T.P.N. OAB/RJ 0071560 (10178/2018), K.C.S.A. OAB/RJ 200299 (17866/2021), A.C. OAB/RJ 137231 (13736/2021). para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Provas e Diligências

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): F.M.F.T. OAB/RJ 0198847 (13438/2021), L.S.S. OAB/RJ 0170638 (13438/2021), P.R.P.B. OAB/RJ 0084052 (13438/2021), A.S.T. OAB/RJ 0084852 (13438/2021), M.M.P. OAB/RJ 0139229 (13438/2021). para apresentar provas e diligências, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

Ciência do Despacho

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): B.H.F.S.O. OAB/RJ 139025 (8216/2019). para apresentar ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 26/07/2024

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO. Processo n. 87002019-0.

Processo n. 87002019-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (Ex officio).

Representado: K. S. O. - OAB/RN 6638. (Advogado: André Teixeira Gurgel – OAB/RN 14.028). Relator: José Lopes da Silva Neto. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa.

Ementa: Representação Disciplinar. Publicações em rede social. Manter conduta incompatível. Procedência. Suspensão e multa. Recurso. Recurso conhecido e provido para julgar improcedente a representação. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos, acórdão os membros do Conselho Seccional da OAB/RN, observado o quórum legal, por maioria de votos, em conhecer e prover o recurso para julgar improcedente a representação, ante a ausência de infração disciplinar e/ou ética no caso concreto, nos termos do voto vista.

Natal/RN, 07 de junho de 2024 (data do julgamento).

Aldo de Medeiros Lima Filho – Presidente da OAB/RN.

Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa - Conselheiro Relator.

SECRETARIA GERAL

EDITAL

NOTIFICAÇÃO Processo n. 5972020-0.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 14h, na Sede da Seccional nesta Capital, ou por meio de videoconferência, conforme disciplinado na Resolução n. 04/2020 Conselho Seccional, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, incluídos em pauta, ficando as partes notificadas:

Processo n. 5972020-0. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Nélcio dos Santos Souza. (Advogado: Flaviano da Gama Fernandes - OAB/RN 3623). Representado(as): J. X. C - OAB/RN 9724 (Advogado: Jhoan Hussane de França Gomes - OAB/RN 13.432 e Artur Lobo Carvalho - OAB/RN 18.991).

Relator: Diego Mendes de Freitas.

Natal/RN, 26 de julho de 2024.

Augusto Costa Maranhão Valle – Secretário-Geral da OAB/RN.

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 03/2024, de 02 de junho de 2024.

Dispõe sobre a prestação de auxílio extraordinário aos empregados e estagiários da OAB/RS e da CAARS atingidos pelas inundações ocorridas no estado do RS no final de abril e em maio de 2024.

As Diretorias da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul - OAB/RS, e da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul - CAARS, neste ato representadas por seus respectivos Presidentes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as inundações ocorridas no estado do Rio Grande do Sul no final do mês de abril e no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO que vários empregados e estagiários da OAB/RS e da CAARS foram diretamente atingidos pelas inundações, que provocaram danos em suas residências e prejuízos significativos;

CONSIDERANDO que tais empregados e estagiários necessitam de apoio para reconstruir suas residências e retomar suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO ainda a habitual atenção da OAB/RS e da CAARS para com seus empregados e estagiários;

RESOLVEM:

Art. 1º Prestar auxílio extraordinário imediato aos empregados e estagiários da OAB/RS e da CAARS que preencham os requisitos definidos nesta Resolução, consistente em doação da importância equivalente ao seu salário contratual bruto, mediante assinatura do competente recibo.

Art. 2º. O auxílio extraordinário imediato será prestado aos empregados e estagiários que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – estar com o contrato de trabalho ativo na data em que esta Resolução entrar em vigor;

II – ter tido a sua residência diretamente atingida pelas inundações que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no período de 24 de abril a maio de 2024, tendo sofrido prejuízos materiais;

III – ter a sua residência localizada em área abrangida pelo Decreto Estadual que reconheceu os municípios gaúchos em estado de calamidade pública e em estado de emergência.

Parágrafo primeiro. O requisito constante do inciso II deverá ser comprovado mediante apresentação de registros fotográficos ou em vídeo.

Parágrafo segundo. Caso dois ou mais empregados ou estagiários residam no mesmo endereço, receberá o auxílio extraordinário imediato somente aquele com o maior salário contratual ou bolsa.

Art. 3º. Para requerer o auxílio, o colaborador deverá encaminhar ao setor de Recursos Humanos da OAB/RS ou da CAARS, conforme o caso, os seguintes documentos:

I – Formulário de requerimento devidamente preenchido (Anexo I);

II – Comprovante de residência em nome do colaborador (contas de luz, água, telefone, gás, extratos bancários ou carnês de pagamentos), emitido nos últimos 120 dias anteriores à decretação da emergência ou calamidade pública;

III – Documentos (imagens) que comprovem inequivocadamente ter sido a residência atingida pela inundação e os prejuízos materiais sofridos;

Parágrafo único. Para fins de análise do comprovante de residência de que trata o inciso II do art. 3º, considerar-se-á o último endereço fornecido ao setor de Recursos Humanos.

Art. 4º. Os pedidos do auxílio extraordinário imediato deverão ser apresentados até o dia 16 de agosto de 2024.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e registre-se.

Porto Alegre, 02 de junho de 2024.

LEONARDO LAMACHIA,

Presidente da OAB/RS.

PEDRO ZANETTE ALFONSIN

Presidente da CAA/RS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO IMEDIATO

* Campos obrigatórios

1. NOME COMPLETO DO REQUERENTE*:

2. ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA ATINGIDA PELA INUNDAÇÃO*:

3. BREVE DESCRIÇÃO DOS PREJUÍZOS MATERIAIS SOFRIDOS EM SUA RESIDÊNCIA*:

4. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Declaro, sob as penas da lei, que são verídicas as informações prestadas no presente requerimento, bem como verdadeiros os documentos que o instruem, quais sejam, o comprovante de residência e os documentos que, inequivocadamente, comprovam os danos materiais sofridos na residência,.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ORGÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100851.00028409/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. L. H. P. D. (OAB/RS 31.685). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representado: Adv. J. dos S. R. (OAB/RS 39.961). Defensor Dativo: Adv. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Liane Bestetti. Pedido de vista: Cons. Cristian do Carmo Rios.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim

de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101017.00002753/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. Ali Salami Comparsi Harbouki (OAB/RS 39.858). Procurador do Requerente: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão unânime da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Josana Rosolen Rivoli.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim

de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00008518/2020-20. Representados/Recorrentes: Advs. J. B. (OAB/RS 55.628), L. P. (OAB/RS 54.587) e S. N. M. (OAB/RS 92.929). Procurador dos Representados: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Requerida/Recorrida: Sra. D. D. de S. Procuradora: Adv. Gislaíne Nunes Fagundes (OAB/RS 58.864). Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Cons. Arodi de Lima Gomes

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da

Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1100909.00011226/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. A. B. S. K. (OAB/RS 63.062). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrido: Adv. A. R. (OAB/RS 58.652). Assunto: Decisão da Terceira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Luciana Rodrigues da Silva Martinez Buttelli.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da

Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101017.00002589/2021-20. Requerente/Recorrente: Adv. Nilza Jardim Ramos (OAB/RS 59.505). Procurador da Requerente: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Requerida/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Regina Pereira Soares.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Ordinária, no dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, a partir das 9 horas de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial, no 14º andar, no prédio Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, situada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, conforme dados de acesso à sala abaixo informados, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada de modo presencial e por videoconferência, sendo nesta última modalidade por meio da utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação na sessão e/ou sustentação oral, modo remoto, deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para comunicações oficiais e, sendo o caso para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da

Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso a sala de sessão virtual.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão.

Processo nº 1101020.00007994/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. K. C. M. (OAB/RS 45.381). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrida: Adv. A. da S. S. (OAB/SC 40.037). Procurador: Advs. André Andrade de Araujo (OAB/RS 57.459). Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Cons. Claridê Chitolina Taffarel.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão virtual extraordinária do Órgão Especial, que ocorrerá em 11.10.2024, às 09 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/RS

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo Conselheiro Relator do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 21.0000.2019.004427-0. Representado/Recorrente: Adv. M. D. A. (OAB/RS 43.205). Procurador do Representado: Adv. Márcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Acolho o pedido de retirada de pauta formulado pelo Procurador. Determino a inclusão do feito na próxima pauta da sessão ordinária do Órgão Especial, aprazada para o dia 30.08.2024, às 9 horas, em que impreterivelmente o processo será levado a julgamento, ficando desde já às partes notificadas. Notifique-se”. Relator: cons. Tito Claudio Moura Moreira.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100858.00010885/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. T. C. B. (OAB/RS 76.543). Representante/Recorrido: Sr. M. L. S. Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 26.07.2024 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso à Conselheira Relatora Rosemari Hofmeister, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (3664174) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Rosemari Hofmeister.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

NEUSA MARIA ROLIM BASTOS

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00099862/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: J.S.S. (def. dat. LOVANI IVANIR PURPER OAB/RS48665). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado J.S.S., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Lovani Ivanir Purper, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00103111/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: L.K.A. (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.K.A, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00067534/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x

repto: E.N.K. (def. dat. CELSO LOPES SEUS OAB/RS28923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado E.N.K, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. Celso Lopes Seus, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00028063/2023-20 – repte: ANTONIA FLECK DA SILVA (sem representação nos autos) x repto: P.R.S.S. (def. dat. ADRIANA PARISOTTO OAB/RS117521). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado P.R.S.S., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Adriana Parisotto, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00125821/2023-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: L.F.L.M. (def. dat. ALESSANDRA RAMALHO OAB/RS114423). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.F.L.M., regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dra. Alessandra Ramalho, para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00098170/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.F.R. (Adv. LISANDRO FIGUEIREDO RÔA – OAB/RS 114.190) e S.K.S. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado S.K.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RAZÕES FINAIS**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00112405/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.C. (Def. Dat. ADRIANA PARISOTTO – OAB/RS 117.521).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00144299/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.A. (Adv. ALEXANDRE CAMARGO ABE – OAB/RS 108.005).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00058119/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.A.M. (Procs. PAULO DARIVA – OAB/RS 68.367B e MARCO ANTÔNIO PINTO DE LIMA – OAB/RS 129.041).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00084430/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.S. (Adv. RENE SALDANHA DA SILVA – OAB/RS 92.974).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00091104/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.H.B.A. (Adv. CARLOS HENRIQUE BARBOSA AVILA – OAB/RS 83.885).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00112834/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.G.P.D.C.L. (Def. Dat. LILIANE POMPERMAIER - OAB/RS 54.587).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00112853/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.H.G.D. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00051260/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.A.P. (Def. Dat. ANDREIA DE LIMA DA COSTA HEIDRICH OAB/RS 57.631).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00055259/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.L. (Procs. JORGE SANTOS BUCHABQUI – OAB/RS 11.516, RODRIGO ANTÔNIO SEBEN – OAB/RS 57.697, MARCELO OLIVEIRA FAGUNDES – OAB/RS 59.815, CAROLINA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI – OAB/RS 80.737, GABRIELA LAZZAROTTO SEBEN – OAB/RS 77.735, PEDRO OTAVIO MAGADAN – OAB/RS 68.843, RAPHAEL CHLAEM – OAB/RS 69.203 e TATIANE SEVERO FREITAS – OAB/RS 78.474).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00085112/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100955.00086962/2021-20 – Aloisio Felipe Dos Santos (sem representação nos autos) x R.B (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Anair Isabel Schaefer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012413/2020-20 - EMBARGOS – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A.G (Adv.: Diana Alessandra Giaretta - OAB/RS 53.225; Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423) – relator(a): Andréa Marta Vasconcellos Ritter.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100878.00021560/2020-20 – Marcos Adriano Vargas (Adv.: Marcos Adriano Vargas – OAB/RS 32.190) x L.I.D.S (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Antonio Carlos Carneiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00035625/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.P.Z (Proc.: Ana Luisa Mascarenhas Azevedo - OAB/RS 46.794; Def.Dat.: Caroline Dietrich - OAB/RS 90.119) – relator(a): Marcelo Cabral De Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00049496/2022-20 – Roselaine Gonçalves (sem representação nos autos) x L.N.L (Def.Dat.: Beatriz Buhler - OAB/RS 81.671) – relator(a): César Anversa Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00114879/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.L.D.C (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marilene Vencato.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00145092/2021-20 – Maria Orlanda Neckel Da Rosa (sem representação nos autos) x L.D.S.R (Def.Dat.: Nathanael Varriale De Oliveira - OAB/RS 111.618) – relator(a): Anair Isabel Schaefer.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00112720/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.A.M (Proc.: Vlanier Rangel – OAB/RS 83.701) – relator(a): César Anversa Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100944.00032268/2021-20 – Neusa Pereria (Proc.: Plauto Rigo - OAB/RS 47.046) x E.L.D.R

(Adv.: Édson Luís Da Rosa - OAB/RS 80.918) – relator(a): Antonio Carlos Carneiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.023460-5 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.A.G (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Marcelo Cabral De Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00004828/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.C.M.D.S (Def.Dat.: Alessandra Ramalho OAB/RS 114.423) – relator(a): Marilene Vencato.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102475.00087041/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.S.D.S (Def.Dat.: Jose Carlos Marques - OAB/RS 43.787 e Adv.: Rene Saldanha Da Silva - OAB: 92.974) – relator(a): Fernanda Bortolas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 21 de agosto de 2024, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102189.00028063/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.L.S.I.D.A. (Proc. Rodrigo Silveira Da Rosa – OAB/RS 71.392) e A.D.D.L. (Proc. Rodrigo Silveira Da Rosa – OAB/RS 71.392) – Relator: Odimar Eduardo Iaskievicz. Pedido de Vista: Ricardo Vogt de Oliveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Bento Gonçalves, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

CARLOS ALBERTO SANDOVAL – OAB/RS 41.342

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 26 de julho de 2024.

RODRIGO TERRA DE SOUZA,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104686.00021001/2024-20 – OAB EX OFFICIO x D.A.S.R. (Adv. Douglas Alessandro Schmitt Roos – OAB/RS 76.975).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Canela, 26 de julho de 2024.

ANNE GRAHL MÜLLER

Presidente da Subseção de Canela

ERECHIM

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100882.00033411/2023-20 – TAIANE ALIEVI (Proc. RUBENS FRANKLIN – OAB/RS 133.180A) x J.R.N. (Proc. MOREL BARBOSA DE ASSIS NETO – OAB/RS 67.368). DESPACHO: “[...]. Assim, determino que seja intimado o representado (e eventual procurador por ele constituído) por nota de expediente para tomar ciência dos documentos juntos aos autos pela parte contrária, e apresentar alegações finais no prazo de 15 dias, salientando-se que em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. Como a apresentação das razões finais, remeta-se o processo ao TED para julgamento. PÂMELA TAIS DA COSTA, Conselheira Relatora”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Erechim, 26 de julho de 2024.

VALTER AUGUSTO KAMINSKI,

Presidente da Subseção de Erechim

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00013305/2024-20 – OAB EX OFFICIO x R.P.B. (Adv. Ricardo Pacini Bagatini - OAB/RS 67.463). DESPACHO: “Vistos. Diante do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente do TED [id 3389716], e da redistribuição do presente feito a este Conselheiro, solicito que seja procedida a intimação do Representado para que ratifique o interesse na assinatura do TAC (...) - Anderson Mattuella, Conselheiro Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Garibaldi, 26 de julho de 2024.

ELENICE GIRONDI KOFF,

Presidente da Subseção de Garibaldi

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00099789/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x B.S.T. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE – OAB/RS 123.304). DESPACHO: “Vistos. Após a juntada da Defesa Prévia, declaro aberta a instrução processual, conforme Resolução nº 01 de 06/12/2022 do Conselho de Ética e Disciplina da OAB. Ademais, determino a intimação das partes, no prazo de quinze dias (15) para que informem se possuem mais provas a serem produzidas, como a oitiva de testemunhas e ratificação de provas. SIBELY CHAVIEL FERREIRA CORDEIRO, Conselheira Relatora”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 26 de julho de 2024.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101199.00045816/2023-20 – GEOVANNA CRIZEL DE FREITAS (Adv. GEOVANNA CRIZEL DE FREITAS – OAB/RS 130.498) x D.D.B.E.M.B. (Proc. CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR – OAB/MS 15.810, Proc. KETHELLYN RIBEIRO CAMPOS – OAB/MS 20.437, Proc. LEONARDO FONSECA ARAÚJO – OAB/MS 11.779 e Proc. PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ – OAB/MS 11.235). DESPACHO: “Vistos. Após a juntada da Defesa Prévia, declaro aberta a instrução processual, conforme Resolução nº 01 de 06/12/2022 do Conselho de Ética e Disciplina da OAB. Determino a intimação das partes, no prazo de quinze dias (15) para que informem se possuem mais provas a serem produzidas, como a oitiva de testemunhas e ratificação de provas. ROBERTA ABRAMSON CRECENCIO, Conselheira Relatora”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 26 de julho de 2024.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

SANTA MARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100924.00014178/2020-20 – ANTÔNIA ZENITA MARTINS MARQUES (Sem representação nos autos) x R.D.D.M. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente designada, determino a redistribuição do feito à advogada Dra. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, Dr. R.D.D.M., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100924.00013841/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.A.M.D.S. (Proc. CARLA SIQUEIRA MARTELLI DA SILVA – OAB/RS 93.725 e Def. Dat. SANDRA TERESINHA DOS SANTOS MARQUES – OAB/RS 128.496). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. C.A.M.D.S., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. SANDRA TERESINHA DOS SANTOS MARQUES – OAB/RS 128.496, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100924.00014649/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.O.F.M. (Def. Dat. FABIAN FERREIRA MAURER – OAB/RS 114.379). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.O.F.M., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. FABIAN FERREIRA MAURER – OAB/RS 114.379, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00032654/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.F.P. (Def. Dat. EMMANUEL SILVA PINTO – OAB/RS 123.287). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. J.F.P., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. EMMANUEL SILVA PINTO – OAB/RS 123.287, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00077629/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.R.C. (Def. Dat. DIONATAN ARRUDA COSTA – OAB/RS 120.532). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. C.R.C., regularmente notificado, nomeio o advogado Dr. DIONATAN ARRUDA COSTA – OAB/RS 120.532, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100924.00024427/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.P.P. (Def. Dat. ARIEL SANTOS CARDOSO – OAB/RS 122.051). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada, Dra. D.P.P., regularmente notificada, nomeio o advogado Dr. ARIEL SANTOS CARDOSO – OAB/RS 122.051, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102194.00065290/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x M.N.P. (Def. Dat. BHIBIANA GABRIELA MARQUES COELHO – OAB/RS 125.254). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. M.N.P., regularmente notificado, nomeio a advogada Dra. BHIBIANA GABRIELA MARQUES COELHO – OAB/RS 125.254, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santa Maria, 26 de julho de 2024.

JULIANE MULLER KORB,

Presidente da Subseção de Santa Maria

SANTIAGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100928.00089312/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.G.L.N. (Adv. JEFERSON GUILHERME LOUREIRO NAVARRA – OAB/RS 106.998). DESPACHO: “Reiterado e não recebido reposta do Ofício. Intime-se a parte Representada para que diga as provas que pretende produzir. ADRIELE CASSANTA ROSADO, Conselheira Relatora”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santiago, 26 de julho de 2024.

ALYNE GIODA NORONHA,

Presidente da Subseção de Santiago/Jaguari

SÃO BORJA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 26/07/2024

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de São Borja, para tratarem de assunto de

seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PEDRO FONTES MIRANDA – OAB/BA 52.049

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Borja, 26 de julho de 2024.

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 26/07/2024

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO – TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO

Processo n. 22.0000.2022.001953-8. **Representado:** F. B. P. **Procurador (a)** FRANCISCO BATISTA PEREIRA - OAB/RO 2284. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital de acordo com o Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB e Legislação Complementar. **A manifestação**, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, pelo e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou via Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A cópia digitalizada dos autos poderá ser obtida mediante solicitação encaminhado ao e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS – TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2021.005399-5. pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representante:** A.L.A.B.S. **Procurador(a/s):** Rachel Fischer Pires de Campos Menna Barreto – OAB/SP 248.779. Thiago da Cruz Pitão – OAB/SP 445.966. **Representado:** J.D.F.S. **Procurador(a):** Jhonatan David Ferreira da Silva - OAB/RO 9894. Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, NOTIFICAMOS

os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou protocolo@oab-ro.org.br ou até via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2022.000076-6. pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado:** V.M.A.R. **Procurador(a):** Valeria Moreira de Alencar Ramalho - OAB/RO 3719. Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou protocolo@oab-ro.org.br ou até via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC-- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo n. 22.0000.2023.005419-9. **Representado(a):** I. D. B. C. **Procurador(a)** IVAN DOUGLAS BAPTISTA CARDOSO - OAB/RO 7320. **Representado(a):** K. R. B. T. S. **Procurador(a)** KARLA RAQUEL BARCELOS TOKASHIKI SANTOS - OAB/RO 9573. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital nos termos do Artigo 137-D. § 1º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Artigo 73, § 1º da Lei 8.906/94 e Artigo. 59, do Código de Ética e Disciplina. **Manifesta-se caso possua Interesse Em Celebrar Termo De Ajustamento De Conduta.** A cópia dos autos poderá ser obtida por meio do Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico.

EDITAL DE PRODUÇÃO DE PROVAS -- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

PRODUÇÃO DE PROVAS

Processo nº 22.0000.2023.002161-8. pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a). **Representado:** J.V.B.S. **Procurador(a/s):** Alexia Richter de Pietro – OAB/RO 11154, Dagoberto Pereira dos Santos – OAB/RO 12764, Pablo Diego Martins Costa – OAB/RO 8139, Patrícia Alves Moreira – OAB/RO 11073. Por Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15(quinze) dias **PRODUZA PROVAS** esclarecendo desde já a sua utilidade e relevância a contar da publicação deste Edital. Cumprindo o disposto no § 5º do artigo 59 CED e § 4º art. 137-D do Regulamento Geral da EAOAB, as provas poderão ser protocoladas na sede da OAB/RO ou via e-mail: tribunaldeetica@oab-ro.org.br ou protocolo@oab-ro.org.br ou até via sistema de peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A íntegra dos autos poderá ser obtida mediante peticionamento eletrônico. Dúvida: 69 3217-2123(ligação) ou 69 3217-2100 (whats app).

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PROPOSTA TAC-- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

Edital de Manifestação de interesse em TAC

Processo n: 22.0000.2023.002043-3. Representado(a): A.K.S.S. Procurador(a): Aryane Kelly Silva Sampaio – OAB/RO 8625. De Ordem do senhor(a) relator(a) pelo presente Edital, **NOTIFICAMOS** o(a) Senhor(a) advogado(a), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe, para que, querendo, no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste Edital nos termos do Artigo 137-D. § 1º do Artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Artigo 73, § 1º da Lei 8.906/94 e Artigo. 59, do Código de Ética e Disciplina. **Manifesta-se caso possua Interesse Em Celebrar Termo De Ajustamento De Conduta.** A cópia dos autos poderá ser obtida por meio do Peticionamento eletrônico: <https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/>. A manifestação, poderá ser protocolada na sede da OAB/RO, ou via e-mail: protocolo@oba-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico.

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 26/07/2024

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 186

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição do Belº **HIAGO MAIA SILVA**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

EDITAL 187

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Suplementar **FLÁVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO TERCEIRO**. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

CONSELHO PLENO**CONTRARRAZÕES****CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) M.V. (Marcio Vettorazzi OAB/SC 21319), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 512/2024, apresentado pelo(a) Senhor Marcos Vinicius Machado Domingos Tavares. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 25 de julho de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) L.P.R. (Lucianna Pires Rocha OAB/SC 55366), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 187/2024, apresentado pelo(a) Senhor Ubiramar Albino de Oliveira. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 25 de julho de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

CONTRARRAZÕES

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o(a) Advogado(a) M.V.F.C. (Marcos Vinicius Ferreira Correa OAB/SC 66303), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar contrarrazões, ao recurso interposto nos autos do Processo n. 498/2024, apresentado pelo(a) Senhor(a) Naida Rosane Marques. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da

OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line). Florianópolis, 25 de julho de 2024. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente.

PENALIDADE

PENALIDADE

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina torna público que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida nos processos abaixo, foram aplicadas as penalidades aos seguintes advogados(a): Autos n. 157/2018. Adv. GABRIEL LANZ (OAB/SC 35690). Pena: SUSPENSÃO 90 (noventa)dias, até prestação de contas, c/c multa de 1(uma) anuidade. Infração: art. 34, incisos XX e XXI do EAOAB. Início: 26/07/2024. Término: indeterminado. Autos n. 944/2019. Adv. SANDRA LUCIA FAGUNDES (OAB/SC 35937). Pena: SUSPENSÃO 30 (trinta)dias. Infração: art. 34, incisos IX e XX do EAOAB. Início: 26/07/2024. Término: 24/08/2024. Autos n. 1017/2020. Adv. MAGALI MAGNUS WAGNER SCANDOLARA (OAB/SC 35513). Pena: SUSPENSÃO 30 (trinta)dias. Infração: art. 34, incisos IX e XX do EAOAB. Início: 26/07/2024. Término: 24/08/2024. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Claudia da Silva Prudêncio - Presidente.

SECRETARIA

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **RAUL RODRIGUES JUNIOR – OAB/SC 63035**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 67414**. Pedido de Licenciamento. **DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO** Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, o pedido em razão incompatibilidade prevista no art. 28, IV do EOAB, e por se tratar de matéria já pacificada nesta casa e no Conselho Federal da OAB. Com isso, **CANCELO DE OFÍCIO** a inscrição, nos termos do art, 11, inciso IV, da mesma norma. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ana Paula Finger, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **ALCIDES HENRIQUE SOARES – OAB/SC 60692** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 64188**. Acórdão nº 0063/2024. **PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. INCOMPATIBILIDADE PREVISTA NO ART. 28, INCISO V, DO EOAB. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em **INDEFERIR** o pedido de anotação de impedimento e, de ofício, cancelar a inscrição do requerente, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Jhonathan Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **ROBERTA RIBEIRO DA SILVA**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 79554**. Pedido de Inscrição Provisória. **DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO** Analisando os autos, verifica-se que o pedido não foi devidamente instruído com todos os documentos exigidos pela Lei 8.906/94. É o relatório, síntese do essencial. Passo a decidir. Não cumprindo o(a) Requerente com os requisitos, deve ser indeferido o pedido, em razão de que o estágio profissional de advocacia é reservado ao bacharel, nos últimos anos do curso jurídico, sendo vedado àquele que já esteja graduado no Curso de Direito.. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 89, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ian Bugmann Ramos, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **RENATA PRUNER – OAB/SC 48807**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 51150**. Pedido de Licenciamento. **DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO** Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, Trata-se de pedido de licenciamento de inscrição no Quadro de Advogados. A requerente postula o licenciamento de sua inscrição nesta Seccional, em razão de aprovação em certame no cargo de Perito Oficial Criminal no Estado do Espírito Santo, por prazo indeterminado. Ressalta que tal atividade é incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do art. 28, V, da Lei 8.906/94. Cumpre destacar que é entendimento desta casa, cancelar de ofício a inscrição da(o) advogada(o) com pedidos desta natureza, em que, inclusive em diversas decisões colegiadas, foram indeferidos o requerimento de licenciamento com base nos termos da Lei. E que justifica-se o deferimento de cancelamento de ofício nos termos da lei: Art. 11. Cancela-se a inscrição do profissional que: IV - passar a exercer, em caráter definitivo, atividade incompatível com a advocacia; § 1º Ocorrendo uma das hipóteses dos incisos II, III e IV, o cancelamento deve ser promovido, de ofício, pelo conselho competente ou em virtude de comunicação por qualquer pessoa. Diante de todo o alegado decide-se pelo Indeferimento do pedido de Licenciamento com base no art. 28, V do EOAB, convertendo de ofício o Cancelamento de sua inscrição. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76 § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificados no âmbito desta Câmara Julgadora. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Cacildo Cardoso, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a

advogada **GABRIELA NAZARIO FERREIRA – OAB/SC 65753** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 70082**. Acórdão nº 0064/2024. PEDIDO DE LICENCIAMENTO. VÍNCULO DE TRABALHO COM CARTÓRIO. PRAZO INDETERMINADO. ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM ADVOCACIA NOS TERMOS DO ART. 28, INCISO IV. INDEFERIMENTO. MATÉRIA PACIFICADA. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR, o pedido de Licenciamento, e de ofício, CANCELAR a inscrição nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Jhonathan Schiochet Aguiar, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **ALICE DA SILVA MOREIRA – OAB/SC 66285**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 71423**. Pedido de Licenciamento. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, indefiro o pedido de licenciamento e cancelo a inscrição de ofício, com fundamento no art. 11, IV do EAOAB Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Rogerio Mello, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **THIAGO AUGUSTO MAROSTICA CUSTODIO – OAB/SC 60173**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 63625**.

DECISÃO MONOCRÁTICA:

Trata-se de pedido de baixa de anotação de impedimento, formulado pelo advogado Thiago Augusto Marostica Custodio em seu registro nos quadros de advogados da OAB/SC.

O motivo, segundo a requerente, é que ele foi exonerado do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, na Câmara Municipal de Florianópolis, através do ATO DA MESA N. 408/2024 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Tendo o requerente se desincubido de suas atribuições junto ao referido órgão, dê-se baixa na referida anotação de impedimento, desde 16/04/2024.

Contudo, observo, que o requerente foi nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Licenciamento Ambiental (ASE-03) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 07/06/2024, através do Decreto nº 26.561, de 04/06/2024 do Prefeito Municipal de Florianópolis. (fls. 81), sendo referida atividade incompatível com a advocacia, de acordo com o Art. 28, III da Lei 8.906/94.

Pelo exposto, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.906/94, artigos 12, II, combinado com o artigo 28, III, licencio, de ofício, o requerente de sua inscrição dos quadros de advogados da OAB/SC enquanto estiver vinculado ao exercício do referido cargo comissionado, não ultrapassando o período de 4 (quatro) anos.

Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Henrique Costa Filho, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **GUILHERME DALLACOSTA – OAB/SC 17965** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 20896**. Acórdão nº 0067/2024. ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. CARGO COMISSIONADO. INDEFERIMENTO. PODER DECISÓRIO RELEVANTE SOBRE INTERESSES DE TERCEIROS. INCOMPATIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 28, INC. III, DA LEI 8.906/94. LICENCIAMENTO DE OFÍCIO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o pedido de anotação de impedimento e, de ofício, licenciar a inscrição do Requerente dos Quadros da Ordem, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Aramis Cabeda Faria, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **MARIA CRISTINA MEIRA SANTOS**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78778**. Pedido de Inscrição Originária. DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, uma vez que o cargo de Analista Tributário da Receita Federal, cargo para o qual a requerente foi nomeada em maio de 2007, atrai a incompatibilidade prevista no art. 28, VII da Lei nº 8.906/1994, que veda o exercício da advocacia ao ocupante de cargos ou funções que tenham competência de lançamento, arrecadação ou fiscalização de tributos e contribuições parafiscais. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ian Bugmann Ramos, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **ANNI KAROLINI CABRAL DIAS**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78762**. Pedido de Inscrição Provisória. DECISÃO MONOCRÁTICA Trata-se de pedido de inscrição provisória. Sobre o tema, a OAB/SC orienta aos interessados em inscrever-se provisoriamente para que apresentem, entre outros, os

seguintes documentos1 : Certidão de matrícula no curso de Direito expedida por Instituição de Ensino Superior, na qual conste o respectivo semestre e grade curricular; Certidão de frequência em estágio profissional mantido pela respectiva Instituição de Ensino Superior, pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB/SC; Além disso, a Lei 8.906/94 dispõe: Art. 9º Para inscrição como estagiário é necessário: I - preencher os requisitos mencionados nos incisos I, III, V, VI e VII do art. 8º; II - ter sido admitido em estágio profissional de advocacia. § 1º O estágio profissional de advocacia, com duração de dois anos, realizado nos últimos anos do curso jurídico, pode ser mantido pelas respectivas instituições de ensino superior pelos Conselhos da OAB, ou por setores, órgãos jurídicos e escritórios de advocacia credenciados pela OAB, sendo obrigatório o estudo deste Estatuto e do Código de Ética e Disciplina. [...] A requerente, por sua vez, apresentou, além da declaração de curso de pós graduação, Diploma de Bacharela em Direito, datado de 13 de dezembro de 2023, e Declaração de ocupação em estágio não obrigatório, conforme transcrição DECLARAÇÃO Declaro, para os devidos fins, que o(a) estudante ANNI KAROLINI CABRAL DIAS, regularmente matriculado(a) na FACULESTE sob o nº DE MATRÍCULA nº 68002, realiza com esta parte, Estágio não-obrigatório em Direito. Dentre as atividades de Estágio, destacam-se: Elaboração de Petições, Diligências de Protocolo Jurídico, Cadastro de Clientes, Atendimento Jurídico, Revisão de Contratos e Arquivamento de Documentos, sob minha supervisão e acompanhamento. O desempenho do(a) estagiário(a) nas atividades descritas neste documento foi considerado satisfatório. Balneário Camboriú, 06 de junho de 2024. KEVIN DE SOUSA PIAI OAB/PR Nº 96.292 OAB/SC Nº 71.324 Observa-se que, havendo a finalização do curso de Direito, apenas seria possível a continuidade do estágio em exercício, com duração de dois anos, se iniciado antes da conclusão dos estudos e realizado em escritórios de advocacia credenciados pela OAB. O que não se assemelha ao caso, ao menos com base nas documentações apresentadas pela requerente. Destaca-se, por fim, que cabe à requerente o ônus de comprovar o preenchimento dos requisitos para apreciação e decisão do pedido. Desse modo, indeferido o pedido de inscrição provisória, sem prejuízo a novo requerimento, contudo, com a apresentação de documentos pertinentes que amparem a pretensão da requerente. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Giselle de Oliveira Costa, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **LUCAS MUZIOL RUSZACK**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 78016**. Pedido de Inscrição Originária. **DECISÃO MONOCRÁTICA – INDEFERIMENTO** Analisando-se os autos, verifica-se que o(a) Requerente não cumpre com todos os requisitos exigidos pela Lei 8.906/94. Assim, o pedido deve ser indeferido, uma vez que o cargo de Diretor do Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Bento do Sul/SC, cargo para o qual o requerente foi nomeado em janeiro de 2021, possui poder de chefia e de decisão em relação a terceiros, atraindo a incompatibilidade prevista no art. 28, III da Lei nº 8.906/1994, que veda o exercício da advocacia ao ocupante de cargos ou funções de direção em Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, em suas fundações e em suas empresas controladas ou concessionárias de serviço público. Profiro esta decisão de forma monocrática, nos termos do art. 76, § 3º, do Regimento Interno da OAB/SC, tendo em vista que as matérias (fáticas e jurídicas) presentes dos autos já se encontram pacificadas no âmbito desta Câmara Julgadora. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ian Bugmann Ramos, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **LUCAS PAVANELO CRISTOFARI** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da

publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 67002**. Acórdão nº 0066/2024. PEDIDO INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. SOLDADO DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL QUE GOZA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - ART. 69, §1, II DA LC 10.990/97. INCOMPATIBILIDADE DO ART. 28, V, DA LEI 8.906/94 QUE PERMANECE DIANTE DA LICENÇA DE CARÁTER TRANSITÓRIO. NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO PREVISTO NO ART. 8º, V DA LEI 8.906/94. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir a inscrição originária, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Aramis Cabeda Faria, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **NATALIA TOMADON MOREIRA** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 78621**. Acórdão nº 0060/2024. INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. INDEFERIMENTO. CARGO INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO. ASSESSORIA JURÍDICA. SEM NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO NA OAB. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. INCOMPATIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 28, V, DA LEI 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, indeferir o pedido de inscrição originária da requerente dos Quadros da Ordem, por exercer cargo público de caráter efetivo, atividade incompatível com o exercício da advocacia, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Gabriel de Lima, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica o advogado **JOSUÉ OCKER DA SILVA – OAB/SC 70723** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 73553**. Acórdão nº 0068/2024. ANOTAÇÃO DE OFÍCIO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA. CARGO COMISSIONADO. DEFERIMENTO. PODER DECISÓRIO RELEVANTE SOBRE INTERESSES DE TERCEIROS E COM COMPETÊNCIA PARA LANÇAR, ARRECADAR E FISCALIZAR TRIBUTOS. INCOMPATIBILIDADE NOS TERMOS DO ART. 28, INC. III E VII DA LEI 8.906/94. LICENCIAMENTO PELO PERÍODO INCOMPATÍVEL. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, por UNANIMIDADE de votos, deferir a anotação de ofício, licenciando a inscrição do Advogado dos Quadros da Ordem, no período em que esteve incompatível para o exercício da advocacia, bem como encaminhar para o Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos do voto do Relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Aramis Cabeda Faria, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **EGIDIO GENÉZIO LIMBERGER** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 78557**. Acórdão nº 0061/2024. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA.

AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA APROVAÇÃO NO EXAME DE ORDEM. EXERCÍCIO DE CARGO INCOMPATÍVEL. AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. PRECEDENTES DO CONSELHO ESTADUAL E FEDERAL. AUSÊNCIA DE REQUISITO ARTIGO 8º INCISO IV DO ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e debatidos os presentes autos, acordam os membros da 2ª Câmara Julgadora desta Seccional, por unanimidade, em INDEFERIR, o pedido de Inscrição Originária, de conformidade com o art. 8º, inciso IV do Estatuto da OAB, Lei 8.906/1994. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ana Paula Finger, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **GUILHERME RONCAGLIO** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 66314**. Acórdão nº 0056/2024. RECURSO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA, COM BASE NO ARTIGO 28, INCISO V DA LEI ESTATUTÁRIA. INCOMPATIBILIDADE COM O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DEVIDO À VINCULAÇÃO INDIRETA DE ATIVIDADE POLICIAL. O RECORRENTE OCUPA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA DE SANTA CATARINA, LOTADO NA CASA DE SEMILIBERDADE DE CRICIÚMA. DECISÃO MANTIDA. INDEFERIMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade de votos, em INDEFERIR a inscrição originária, nos termos do relator. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica **SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE – OAB/PE 28.490**, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto na Resolução nº 31/2019, (Recurso às Câmaras Julgadoras, conforme art. 76, § 4º do Regimento Interno da OAB/SC). **Processo nº 77443**. Pedido de Inscrição Suplementar. RELATÓRIO: Trata-se de pedido de inscrição provisória requerida por Suellen Poncell Nascimento Duarte. Teve seu pedido baixado em diligência, para que providenciasse as certidões negativas expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, conforme Resolução nº 01/2023, bem como as credenciais para anotação de Inscrição Suplementar, que são obrigatórias, contudo, apesar da diligência ter sido solicitada por duas vezes, nenhuma providência foi tomada. É o relato. Passo ao voto. Desse modo, apesar de instada a cumprir as solicitações da Secretaria, nenhuma providência foi tomada. Assim sendo, opino pelo arquivamento do pedido, por falta de interesse da requerente. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Agnes Aparecida Ubaldo, Relatora. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

PRAZO PARA RECURSO

A Segunda Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, notifica a advogada **SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER – OAB/SC 44625** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). **Processo nº 48424**. Acórdão nº 0069/2024. PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO. AGENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, ATIVIDADE INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO DE ADVOCACIA. ARTIGO 28, INCISO V, DO EOAB. INDEFERIMENTO. CANCELAMENTO EX OFÍCIO COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DA DATA DO TERMO DA NOMEAÇÃO 04/07/2022 NO CARGO INCOMPATÍVEL. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Membros da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, o qual decidiu pelo indeferimento do pedido e conversão em cancelamento de ofício. Florianópolis, 25 de julho de 2024. Ricardo Diogo Medeiros de Araújo, Relator. Maria Teresinha Erbs, Presidente.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

RECURSO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de **INDEFERIMENTO LIMINAR** dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 124/2024, Requerente: Tayana Michelle Vidal, Requerido: M.C.M.P. (por sua advogada Márcia Cristina Masson Peronti – OAB/SP 133184);

Pedido: 205/2024, Requerente: OAB/SC p/com., Requerido: C.H.A. (por sua advogada Claudine Horstmann Amaral – OAB/SC 55203);

Pedido: 215/2024, Requerente: A.C. (por seu advogado Alexandre Aziliero – OAB/SC 67661), Requerido: O.D.S.M.J. (por seu advogado Oswaldo Da Silveira Mayer Junior – OAB/SC 11752);

Pedido: 224/2024, Requerente: Zelia Maria Ascher, Requerido: S.I.B.B. (por sua advogada Simone Isabel Bonk Busnello – OAB/SC 31573);

Pedido: 526/2024, Requerente: OAB/SC p/com., Requerido: R.A.S. (por seu advogado Renato Antonio Severo – OAB/SC 54883);

Pedido: 1151/2023, Requerente: R.F. e S.G. (por seus advogados Willian Jadiel Fabry – OAB/SC 26206, Eduarda Fabry – OAB/SC 37791 e Ariane Andréia Krohn – OAB/SC 64574), Requerido: M.J.D.V. (por seu advogado Juarez Ceccon – OAB/SC 17816A);

Pedido: 1155/2023, Requerente: BANCO BMG S.A (por seu advogado Denner De Barros E Mascarenhas Barbosa – OAB/SC 51063), Requerido: G.H.F. (por seu advogado George Hidasi Filho – OAB/SC 39612/GO);

Pedido: 1350/2023, Requerente: RAINILDA MARTINS LUÇOLLI, Requerido: L.R. (por seu advogado Lodemar Resner – OAB/SC 9319);

Pedido: 1352/2023, Requerente: LUIMAR DOS SANTOS, Requerido: E.S.K. (por seu advogado Aristo

Manoel Pereira – OAB/SC 2993);

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 861/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear LARA REMÍCIO DE MOURA FERRO - 68848, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 862/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito e Relações Internacionais.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear LARA REMÍCIO DE MOURA FERRO - 68848, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 863/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear DIEGO SANTOS VIEIRA - 30873, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO IMOBILIÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 864/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear JEFERSON DE SANTANA MÜLLER - 32932, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 865/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Penal e Advocacia Criminal.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANA LIDIA ALVES DA LUZ PIRES - 71793, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PENAL E DA ADVOCACIA CRIMINAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

PORTARIA N° 866/2024 – Nomeia membro para a Comissão de Direito da Vítima e Combate à Violência Doméstica.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear ANA LIDIA ALVES DA LUZ PIRES - 71793, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA VÍTIMA E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2024.

Florianópolis, 25 de julho de 2024.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente

Pedro Cascaes Neto

Coordenador Geral das Comissões

CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o advogado M.C.D. (por seu advogado Mauricio Conci Daleaste – OAB/SC 39961) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 603/2024. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o advogado M.C.D. (por seu advogado Mauricio Conci Daleaste – OAB/SC 39961) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 895/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC – Subseção Chapecó notifica o advogado L.N.G. (por seu advogado Lucas Natal Guarda – OAB/SC 33685) para cumprir o disposto conforme o art. 59, § 3º e § 4º do CED, no processo nº 971/2023. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). A DEFESA PRÉVIA assinada e em formato PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e, excepcionalmente, encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N° 199/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. VITORIA KAROLINE DOS SANTOS – OAB/SC 70739 como membro ativo da Comissão da Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 200/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. TALESSA DE LIMA PRADO – OAB/SC 71078 como membro ativo da Comissão da Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 201/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. TALESSA DE LIMA PRADO – OAB/SC 71078 como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 202/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Prerrogativas.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. GRAZIELLE PEREIRA MACHADO – OAB/SC 43725 como membro ativo da Comissão de Prerrogativas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 203/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Prerrogativas.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. FRANCIELLI FARIAS DA SILVA – OAB/SC 58061 como membro ativo da Comissão de Prerrogativas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 204/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Prerrogativas.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. KARINE MOMM – OAB/SC 51762 como membro ativo da Comissão de Prerrogativas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 205/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Prerrogativas.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. DEYMES CACHOEIRA DE OLIVEIRA – OAB/SC 13798 como membro ativo da Comissão de Prerrogativas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 206/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. GABRIEL LEONARDO DE FREITAS – OAB/SC 69987 como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 207/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. JOICY REGINA BARAIBAR RIGHETTO - OAB/SC 70863 como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 03 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 208/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. JOICY REGINA BARAIBAR RIGHETTO - OAB/SC 70863 como membro ativo da Comissão da Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 03 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 209/2024 – Exonerar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar o Dr. DANIEL MELIM GOMES - OAB/SC 11832 como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 03 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 210/2024 – Exonerar membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Exonerar a Dra. KELLY DA SILVA PEREIRA - OAB/SC 60588 como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 03 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 211/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Mediação e Arbitragem.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. MARIA IZIDIA VIEIRA DE MATOS - OAB/SC 68083 como membro ativo da Comissão de Mediação e Arbitragem.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 03 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 212/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Acadêmicos de Direito

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a acadêmica THAUANE BARROS FERREIRA como membro ativo da Comissão de Acadêmicos de Direito.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01^a Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 213/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão da Mulher Advogada.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. KELLY CRISTINA AMORIM DE FREITAS - OAB/SC 71487 como membro ativo da Comissão de Mulher Advogada.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01^a Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 214/2024 – Nomeia membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. KELLY CRISTINA AMORIM DE FREITAS - OAB/SC 71487 como membro ativo da Comissão de Jovem Advogado.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 215/2024 – Nomeia membro ativo da Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Dra. KELLY CRISTINA AMORIM DE FREITAS - OAB/SC 71487 como membro ativo da Comissão de Promoção da Igualdade Racial.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 216/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito Tributário.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear Dra. KELLY CRISTINA AMORIM DE FREITAS - OAB/SC 71487 como membro ativo da Comissão de Direito Tributário

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 24 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 217/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito de Família e Sucessões.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. MAURY FAITAROUNI DE SOUZA – OAB/SC 71535 como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 27 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA N° 218/2024 – Nomeia membro ativo para a Comissão de Direito Imobiliário.

A Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Itajaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Dr. MAURY FAITAROUNI DE SOUZA – OAB/SC 71535 como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Itajaí (SC), 27 de maio de 2024.

Ana Paula Colzani

Presidente da 01ª Subseção da OAB/SC

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2024- Nomeia Secretária Adjunta da Comissão da Mulher e Mãe Advogada.

O Presidente da 53ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina - Subseção de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Dra. Luiza Câmara, inscrita na OAB/SC sob o nº 26.247, como Secretária Adjunta da Comissão da Mulher e Mãe Advogada, Subseção de Santo Amaro da Imperatriz, para o ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Registre-se.

Cumpra-se.

Santo Amaro da Imperatriz (SC), em 25 de julho de 2024

Carlos Alexandre Beirão.

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 693/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Carlos Eduardo Costa – OAB/SC 71.761, como membro da Comissão de Assuntos Prisionais e Tribunal do Júri.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

**PORTARIA Nº 694/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Prevenção e Combate à
Violência Doméstica.**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Carlos Eduardo Costa – OAB/SC 71.761, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

**PORTARIA Nº 695/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e
Sucessório.**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Luize Seraphim Benedet – OAB/SC 32.211, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 696/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Leilane Mezetti do Nascimento Sbardella – OAB/SC 71.021, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 697/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Fernanda Colombi Oleinski – OAB/SC 63.931, como membro da Comissão de Planejamento Patrimonial e Sucessório.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 698/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Fernanda Colombi Oleinski – OAB/SC 63.931, como membro da Comissão de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 699/2024/OAB-SJ – Nomeia membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Fernanda Colombi Oleinski – OAB/SC 63.931, como membro da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 25 de julho de 2024.

Pedro A. Ferrari Júnior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A. D. N. J. (Adv. Anísio do Nascimento Junior OAB/SC 36.566 e a Defensora Dativa Íris Gonçalves Martins OAB/SC 22.114); **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 910/2022.** Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 25 de julho de 2024. Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José/SC.

XANXERÊ

Santa Catarina, data da disponibilização: 26/07/2024

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Advogado Diogo Guedes Ramos OAB/SC 46275, para entrar em contato com a Subseção de Xanxerê - SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema, Consulta Processos, Documentos GED ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: oabxanxere@oab-sc.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 220/2023, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Sérgio Luiz Marca Junior – Presidente interino da Subseção de Xanxerê.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 26/07/2024

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL

ATA

1.755ª Reunião Ordinária de Diretoria

Data: 1º de julho de 2024

Horário: 17h

Local: Sede Institucional – Rua Maria Paula, 35, 12º andar – Bela Vista/SP

Participantes:

Diretora-Presidente: Patricia Vanzolini

Diretora-Secretária-Geral: Daniela Magalhães

Diretora-Secretária-Geral Adjunta: Dione Almeida

Diretor-Tesoureiro: Alexandre de Sá Domingues

Aberta a reunião pela diretora-presidente, Patricia Vanzolini, verificada a existência de quórum, e justificada a ausência de participação do diretor-vice-presidente, Leonardo Sica, em seguida foi lida e ratificada a ata da 1.754ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio do ano corrente. Iniciados os trabalhos, a diretora-presidente submeteu à apreciação dos presentes, para exame, discussão e deliberação, estes processos:

ASSUNTOS DELIBERATIVOS

1 GABINETE DA TESOUREARIA

1.1 Cont 009/2024 - Inscrição no CNPJ ESA Ubatuba.

Por votação unânime e em razão da criação do Núcleo da ESA Ubatuba, deliberou-se pela inscrição no CNPJ da ESA Ubatuba com o respectivo endereço, qual seja: Rua Dos Três Poderes, 75, Estufa II, Ubatuba, SP, CEP: 11689-418.

1.2 Cont 010/2024 - Inscrição no CNPJ ESA Apiaí.

Por votação unânime e em razão da criação do Núcleo da ESA Apiaí, deliberou-se pela inscrição no CNPJ da ESA Apiaí com o respectivo endereço, qual seja: Rua Sete de Setembro, 65, Centro, Apiaí, SP, CEP: 18320-000.

1.3 Cont 011/2024 - Inscrição no CNPJ ESA Embu Guaçu.

Por votação unânime e em razão da criação do Núcleo da ESA Embu Guaçu, deliberou-se pela inscrição no CNPJ da ESA Embu Guaçu com o respectivo endereço, qual seja: Rua Coronel Tenório de Brito, 32, Centro, Embu-Guaçu, SP, CEP: 06900-445.

Nada mais havendo a tratar, encerrou a diretora-presidente os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, lida e julgada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

Patricia Vanzolini

Diretora-Presidente da OAB SP

Daniela Marchi Magalhães

Diretora-Secretária-Geral da OAB SP

Dione Almeida

Diretora-Secretária-Geral Adjunta da OAB SP

Alexandre de Sá Domingues

Diretor-Tesoureiro da OAB SP

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 551 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED****EMENTA:**

Propositura de nova demanda idêntica à anterior. Matéria de Direito de Família que recamava decisão célere. Primeira demanda estacionada em razão de demora do Poder Judiciário. Período de pandemia – COVID-19. Segunda demanda que teve desfecho célere. Ausência de infração disciplinar.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.000480-5, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do divergente, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(a) Ortelio Viera Marrero - Presidente/Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 552 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**EMENTA:**

DEVER DE URBANIDADE. INEXISTÊNCIA DE OFENSA, IRONIA. SUPOSIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA OU AO ESTATUTO DA ADVOCACIA. INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.004696-9 (24102R0001122023), acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(aa) Ortelio Viera Marrero – Presidente

Paulo Vítor Dutra da Silva - Relator

ACÓRDÃO Nº 553 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**EMENTA:**

REPRESENTADO QUE BUSCA IMPEDIR O REPRESENTANTE DE MANTER CONTATO COM SEU FILHO MAIS NOVO – RESTRIÇÃO AO REGIME DE CONVIVÊNCIA DECRETADO PELO JUDICIÁRIO – AÇÃO PENAL CONTRA O REPRESENTANTE (ART. 217 C/C ART.226, CP) POR ESTUPRO DE VULNERÁVEL FACE AO SEU FILHO – MEDIDAS PROTETIVAS CONTRA O REPRESENTANTE POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA SUA EX-ESPOSA E SUA FILHA MAIS

VELHA – REPRESENTADO QUE AGE EM LEGÍTIMA DEFESA DOS INTERESSES DE SEUS CLIENTES (EX-ESPOSA, E FILHOS DO REPRESENTANTE) – INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA – IMPROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005564-3 (24R0000142020), acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(a) Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 554 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

Punição disciplinar – Atuação profissional – Infração não configurada. A insatisfação do constituinte contra a atuação profissional do advogado que deixa de oferecer recurso de apelação não configura infração punível, quando a natureza revela que eventual recurso não teria probabilidades mínimas de sucesso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.007889-1 (24R0002692019), acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente o Processo Disciplinar e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(a) Ortelio Viera Marrero - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 555 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

Captação de clientes. Advogado sócio de empresa de administração de condomínios e que também exerce a profissão de advogado. Captação de clientela. Incidência das penas cominadas no tipo disciplinar do art. 34, IV, do EAOAB. Pena de censura sem possibilidade de conversão em razão da gravidade da conduta do representado que emana dos autos

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005708-5 (24102R0000182021), acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, em julgar procedente o Processo Disciplinar e por maioria, nos termos do voto divergente, aplicar ao Representado a pena de censura, por infração ao inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(a) Ortelio Viera Marrero - Presidente/Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 556 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**EMENTA:**

Advogada contratada para patrocinar ação de guarda de menor. Inadimplemento dos honorários pactuados com a cliente. Renúncia ao mandato que carrega argumentos contrários aos interesses do cliente no sentido que o menor deve ficar com a guarda da parte adversa porque a cliente é “caloteira” que não lhe pagou seus honorários e não detém condições financeiras de manter o filho. Conduta que se insere no tipo disciplinar do art. 34, XXV, do EAOAB. Suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 3 meses. Inteligência do art. 40, § único do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005740-9 (24R0000802022), acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar à Representada a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, por configurada a infração prevista no inciso XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e § 1º, combinado com o artigo 40, § único, do mesmo diploma legal.

Determinaram ainda, a instauração de representação “ex officio”, para apuração de suposta violação ao artigo 27, do CED.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(a) Ortelio Viera Marrero - Presidente/Relator

ACÓRDÃO Nº 557 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**EMENTA:**

REPRESENTAÇÃO. CLIENTE QUE ALEGA TER VALORES A RECEBER EM RAZÃO DE SERVIÇO NÃO FINALIZADO POR PARTE DO REPRESENTADO, QUE SE DEFENDE AFIRMANDO QUE O SERVIÇO NÃO SE CONCLUIU POR AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS POR PARTE DO REPRESENTANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE OUTROS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS FORA DO CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES E CUJOS RESPECTIVOS HONORÁRIOS FORAM COMPENSADOS PELO REPRESENTADO SEM OBEDECER ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 48 DO CE. COMPENSAÇÃO, ADEMAIS, QUE ACABA POR CONFIRMAR A PRETENSÃO DO REPRESENTANTE DE RECEBER DE VOLTA PARTE DO VALOR PAGO PELO SERVIÇO NÃO CONCLUÍDO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRATO E, POR CONSEQUÊNCIA, DE PREVISÃO EXPRESSA DA POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO. PENA DE CENSURA, QUE NÃO SE CONVERTE EM ADVERTÊNCIA, POIS AUSENTE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE (ART. 36, II, EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.008216-0, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por maioria, nos termos do voto do voto divergente, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 48, § § 1º e 2º, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(aa) Ortelio Viera Marrero – Presidente

Cesar Augusto Alckmin Jacob - Relator Divergente

ACÓRDÃO Nº 558 - VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. CLIENTE QUE ALEGA TER VALORES A RECEBER EM RAZÃO DE SERVIÇO NÃO FINALIZADO POR PARTE DO REPRESENTADO, QUE SE DEFENDE AFIRMANDO QUE O SERVIÇO NÃO SE CONCLUIU POR AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS POR PARTE DO REPRESENTANTE. COMPROVAÇÃO DE QUE OUTROS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS FORA DO CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES E CUJOS RESPECTIVOS HONORÁRIOS FORAM COMPENSADOS PELO REPRESENTADO SEM OBEDECER ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 48 DO CE. COMPENSAÇÃO, ADEMAIS, QUE ACABA POR CONFIRMAR A PRETENSÃO DO REPRESENTANTE DE RECEBER DE VOLTA PARTE DO VALOR PAGO PELO SERVIÇO NÃO CONCLUÍDO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE ANTE A AUSÊNCIA DE CONTRATO E, POR CONSEQUÊNCIA, DE PREVISÃO EXPRESSA DA POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO. PENA DE CENSURA, QUE NÃO SE CONVERTE EM ADVERTÊNCIA, POIS AUSENTE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE (ART. 36, II, EAOAB).

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Disciplinar nº 25.0886.2023.005701-0, acordam os membros da Vigésima Quarta Turma Disciplinar do TED, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente o Processo Disciplinar e aplicar aos Representados a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

(aa) Jorge Alberto Rodrigues das Neves e Silva – Presidente

Pedro Marcelino Marchi Mendonça - Relator

ACÓRDÃOS – 7ª Turma Disciplinar - São Bernardo do Campo

PD Nº 07039R0001922019 ACÓRDÃO Nº 5.698

EMENTA: LOCUPLETAÇÃO - Falta disciplinar configurada o profissional que levanta valores do processo do seu cliente e não lhe repassa, mesmo após ser instado a prestar contas caracteriza a ausência de prestação de contas e locupletamento previsto nos incisos XX e XXI do artigo 34 do Estatuto, e a pena aplicável é a suspensão, pelo prazo mínimo de 30 dias prorrogáveis.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 07039R0001922019, acordam os membros da Sétima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto do I.Relator Aparecido Ramano, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas inclusive com correção monetária, por configuradas as infrações prevista, nos incisos XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº. 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e §§1º e 2º, do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2024.

Flavio Cardoso de Oliveira – Relator Presidente

Aparecido Romano – Relator Voto Vencedor

Martha Ochsenhofer – Relatora Voto Divergente Vencido

ATA

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

200ª Sessão Ordinária Presencial da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 21 de Junho de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Milena Bregalda Reis Pontes – Relatora Presidente

Barbara Alice Torres Fernandes Massucato

Daniel Seade Gomide

Elaine Mazaia Conde Salvati

Ivan de Almeida Sales de Oliveira

Jose Donizeti da Silva

Luciana de Carvalho Guedes

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira

Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues

Rui Carlos Moreira Leite

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.006545-0 – Daniel Seade Gomide – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, por violação ao artigo 12, do CED, e por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes,

Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.006989-3** – Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos II e III, e 14, do CED e, por configurada a infração prevista no artigo 33, parágrafo único, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 36, inciso II, parágrafo único, e 40, inciso II, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Abstiveram-se de votar o Relator Jose Donizeti da Silva e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.007236-2** – Luciana de Carvalho Guedes – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, e 35, do CED e, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso VII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 35, inciso I, 36, incisos I e II, parágrafo único, e 40, inciso II, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Presente o representado. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.007319-7** – Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação em relação ao representado A.J.D.V.F., e procedente em face do representado V.L.S.R., condenando-o a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.009167-3** – Jose Donizeti da Silva – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.009717-3** – Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XVII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Paulo Rogerio de Moura pela improcedência da representação. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010007-8** – Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, por violação aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I e II, e 40, inciso IV, do CED, e configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e

da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§ 1º e 2º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o Procurador do representado Dr. Antonio Carlos Peres Arjona OAB/SP 87.271. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010294-0** – Enilson de Castro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar extinta a punibilidade em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Sustentou oralmente o Procurador da representada, Dr. Marcelo R. Martins OAB/SP 136.151. Abstiveram-se de votar a Relatora Elaine Mazaia Conde Salvati e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010498-1** – Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao artigo 6º, do CED e, por configuradas as infrações previstas nos incisos XVII e XXV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.010864-2** – Ivan de Almeida Sales de Oliveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até satisfação integral da dívida, com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configuradas as infrações previstas nos incisos XI, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§1º e 2º, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Abstiveram-se de votar a Relatora Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues e a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.011874-3** – Elaine Mazaia Conde Salvati – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.011949-9** – Rui Carlos Moreira Leite – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso II, §§1º e 2º, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pela Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. **PD. 25.0886.2024.013235-0** – Barbara Alice Torres Fernandes Massucato – Relatora - por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pela

Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes. Presentes os seguintes Relatores: Barbara Alice Torres Fernandes Massucato, Daniel Seade Gomide, Elaine Mazaia Conde Salvati, Ivan de Almeida Sales de Oliveira, José Donizeti da Silva, Luciana de Carvalho Guedes, Luiz Gustavo Cavalheiro Ferreira, Priscylla Furtado de Freitas Rodrigues, Rui Carlos Moreira Leite. Absteve-se de votar a Relatora Presidente Milena Bregalda Reis Pontes.

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

49ª Sessão Extraordinária Presencial da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 21 de Junho de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Delfim de Almeida Henrique Neto – Relator Presidente

Adriano Milgli de Faria Rosa

Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto

Fernanda de Oliveira Faria

Flavia Cristine Medeiros Begoti

João Carlos dos Santos Vieira

Kleber de Camargo e Castro

Marco Aurélio Rebello Ortiz

Nilo Palmeira Leite Junior

Ralf Ribeiro Riehl

Sergio Augusto Vandalete.

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.006727-6 – Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.009485-7 –** João Carlos dos Santos Vieira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de

Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.010290-7** – Kleber de Camargo e Castro – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.009458-1** – Marco Aurélio Rebello Ortiz – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a satisfação integral da dívida, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.013203-4** – Nilo Palmeira Leite Junior – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Presente a representada. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.006194-6** – Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, tendo em vista o integral pagamento do débito, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.009212-6** – Gustavo de Camargo Pires – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.007382-9** – Nilo Palmeira Leite Junior – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator João Carlos dos Santos Vieira pela procedência da representação e condenação a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por suposta violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV, VII e XII, do CED, e por supostas infrações previstas nos artigos 31, 32, caput e parágrafo único, 33 e 34, incisos VI, XIV, XXIV e XXV, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. **PD. 25.0886.2024.009440-0** – Marco Aurélio

Rebello Ortiz – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Kleber de Camargo e Castro pela procedência da representação e condenação a pena de censura, sem conversão, por suposta violação aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, do CED, nos termos do artigo 36, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Sessão presidida pelo Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto. Presentes os seguintes Relatores: Adriano Milgli de Faria Rosa, Benedicto Dirceu Mascarenhas Netto, Fernanda de Oliveira Faria, Flavia Cristine Medeiros Begoti, João Carlos dos Santos Vieira, Kleber de Camargo e Castro, Marco Aurélio Rebello Ortiz, Nilo Palmeira Leite Junior, Ralf Ribeiro Riehl e Sergio Augusto Vandalete. Absteve-se de votar o Relator Presidente Delfim de Almeida Henrique Neto.

ATA DE JULGAMENTO - DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR

50ª Sessão Extraordinária Presencial da Décima Sexta Turma Disciplinar – décima sexta turma disciplinar

DATA: 21 de Junho de 2024.

LOCAL: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 108.

HORÁRIO: Nove horas e trinta minutos da manhã

Oswaldo Jose da Costa Araújo – Relator Presidente

Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia

Andre dos Santos Gomes da Cruz

Claudineia Aparecida de Assis e Castro

Domingos Savio Ribeiro

Ivo Henrique de Souza da Silva

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Luíz Carlos Monteiro Guimarães

Paulo de Souza Silveira

Poncio Nogueira Nogueira

Ricardo Moreira Yokota

Thiago Tobias

ORDEM DO DIA: DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR – TED 16: PD. 25.0886.2024.005855-0 –
Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia – Relatora - por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar improcedente a representação, determinando o arquivamento dos autos. Votou vencido o Relator Divergente André dos Santos Gomes da Cruz, pela extinção da punibilidade, em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Sessão presidida pelo

Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Sustentou oralmente o representado. Abstiveram-se de votar os Relatores Jorge Alfredo Cespedes Campos, Paulo de Souza Silveira e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.005965-4** – Ricardo Moreira Yokota - Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, sem conversão em advertência, por violação ao artigo 48, §2º, do CED e, por configurada a infração prevista no artigo 33, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso II, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Ivo Henrique de Souza da Silva pela condenação a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 dias, por suposta violação ao artigo 48, §2º, do CED e infração aos artigos 33 e 34, inciso XXI, do EAOAB. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Sustentou oralmente o representado. Abstiveram-se de votar o Relator Paulo de Souza Silveira e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.006607-5** – Luiz Carlos Monteiro Guimarães - Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30(trinta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED e, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §1º, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.009836-4** – Paulo de Souza Silveira – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, por violação aos artigos 1º, 2º, parágrafo único, incisos I e II, 12 e 15, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 33, 34, incisos IX, XI e XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, § 1º, e 39, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Abstiveram-se de votar o Relator Jorge Alfredo Cespedes Campos e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.009872-9** – Ricardo Moreira Yokota – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por violação ao artigo 14, do CED, nos termos dos artigos 35, inciso I, 36, inciso II, parágrafo único, e 40, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.010632-0** – Andre dos Santos Gomes da Cruz – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar extinta a representação em relação a representada C.M.F., e procedente para condenar o representado J.C.S. a pena de censura, convertida em advertência, em ofício reservado, por configurada a infração prevista no artigo 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 36, inciso I, parágrafo único, e 40, inciso II, do mesmo dispositivo legal.

Votou vencido o Relator Luiz Carlos Monteiro Guimarães, pela improcedência da representação. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.010855-1** – Ricardo Moreira Yokota – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1(uma) anuidade, por violação aos artigos 2º, parágrafo único, incisos I, II, III, e 12, do CED, e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, inciso I, §§ 1º e 2º, 39 e 40, parágrafo único, do mesmo dispositivo legal. **PD. 25.0886.2024.010996-3** – Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 9º, 10 e 12, do CED, e por configuradas as infrações previstas nos artigos 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo dispositivo legal. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Abstiveram-se de votar o Relator Andre dos Santos Gomes da Cruz e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.013310-1** – Andre dos Santos Gomes da Cruz – Relator - por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em indeferir o pedido de reabilitação, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da Resolução TED nº 3/2023. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Abstiveram-se de votar o Relator Thiago Tobias e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.006477-1** – Poncio Nogueira Nogueira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, por violação aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos IX, XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§1º e 2º, do mesmo dispositivo legal. **PD. 25.0886.2024.006511-9** – Claudineia de Assis e Castro – Relatora - por maioria, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional

pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do mesmo dispositivo legal. Votou vencida a Relatora Divergente Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, pela improcedência da representação. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteram-se de votar o Relator Ricardo Moreira Yokota e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.09864-0** – Ivo Henrique de Souza da Silva – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao artigo 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED, e configurada a infração prevista no artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo dispositivo legal. Votou vencida a Relatora Divergente Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, pela improcedência da representação. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteram-se de votar o Relator Ricardo Moreira Yokota e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.009870-2** – Poncio Nogueira Nogueira – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator Divergente, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até que satisfaça integralmente a dívida, com correção monetária, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por violação aos artigos 1º e 2º, parágrafo único, incisos I, II e III, do CED, e configuradas as infrações previstas nos artigos 31, 32, 33 e 34, incisos XX e XXI, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos dos artigos 37, incisos I e II, §§1º e 2º, e 39, do mesmo dispositivo legal. Votou vencida a Relatora Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, pela improcedência da representação. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteram-se de votar o Relator Ricardo Moreira Yokota e o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo. **PD. 25.0886.2024.012676-0** – Jorge Alfredo Cespedes Campos – Relator - por maioria, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação, condenando a parte representada a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 5 (cinco) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, §§1º e 2º, 39 e 40, parágrafo único, alíneas “a” e “b”, do mesmo dispositivo legal. Votou vencido o Relator Divergente André dos Santos Gomes da Cruz, pela extinção da punibilidade, em decorrência da prescrição, nos termos do artigo 43, caput, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94. Sessão presidida pelo Relator Oswaldo Jose da Costa Araújo. Presentes os seguintes Relatores: Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, Andre do Santos Gomes da Cruz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro, Domingos Savio Ribeiro, Ivo Henrique de Souza da Silva, Jorge Alfredo Cespedes Campos, Luiz Carlos Monteiro Guimarães, Paulo de Souza Silveira, Poncio Nogueira Nogueira, Ricardo Moreira Yokota, Thiago Tobias. Absteve-se de votar o Relator Presidente Oswaldo Jose da Costa Araújo.

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000480-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.P. (LUIZ FERNANDO PEREIRA – OAB/SP 142.670), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004696-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.C.M.M.E. – OAB/SP 408.832-A e seu patrono CLAUDIO CARDOSO DA SILVA LEMOS – OAB/SP 404.303-A, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005564-3 - Pelo presente edital, ficam o advogado K.B.D. – OAB/SP 353.333 e sua patrona CIRTELI MARTIM – OAB/SP 104.132, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007889-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.V. – OAB/SP 317.060 e seu patrono JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO – OAB/SP 203.670, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005708-5 (24102R0000182021) - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO ARALDO – OAB/SP 92.838, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005740-9 (24R0000802022) - Pelo presente edital, fica a advogada RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CAMPOS – OAB/SP 314.175, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação, para, querendo, interpor recurso.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008216-0 - Pelo presente edital, fica o advogado LEVINO LEVI DE LIMA CAMARGO – OAB/SP 260.694, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005701-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.L.B. – OAB/SP 369.365, C.C.S. – OAB/SP 423.449 e seus patronos VIVIANE AGUERA DE FREITAS – OAB/SP 231.005 e JULIA OSTI MIGUEL – OAB/SP 456.379, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

O acesso aos autos e manifestação deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001474-6 - Pelo presente edital, fica a advogada THAYS SEMIÃO DA SILVA OAB/SP 466.943, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD "<https://peticaoamento.oab.org.br/consulta/processos>".

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002787-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados CHRISTIAN REGIS DA CRUZ OAB/SP 271.195 e VICTOR ALTENFELDER OAB/SP 271.195, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003044-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ELESSANDRO DOS SANTOS SILVA OAB/PB 25.350, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003153-7 - Pelo presente edital, fica o advogado EDSON BISPO DE SOUZA OAB/SP

338.390, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de agosto de 2024, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “<https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos>”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2207/2209/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016961-1 - Pelo presente edital, fica a advogada DANYA PIZZIGATTI FONSECA - OAB/SP 276.386, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016041-5 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE VANDERLEI PEREIRA – OAB/SP 345.681, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016041-5 - Pelo presente edital, fica a advogada FLAVIA DOS SANTOS - OAB/SP 271.735, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015555-8 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSUÉ CORDEIRO ALÍPIO - OAB/SP 265.674, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015237-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FREDERICO PINTO DE OLIVEIRA - OAB/SP 252.444, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006140-8 - Pelo presente edital, fica o advogado WALDIR GONÇALVES DA SILVA - OAB/SP 421.794, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000950-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados SAMIRA SAID ABU EGAL - OAB/SP 122.015 e RICARDO DANIEL - OAB/SP 120.941, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008618-9 (14002R0000822019) – Pelo presente edital, fica o advogado JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, OAB/SP 278.098, e o defensor JORGE ALBERTO DE SANTANA, OAB/SP 265.350, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face à possibilidade de interposição de Recurso.

A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico <https://peticionamento.oab.org.br>, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008726-7 (14044R0000192019) – Pelo presente edital, fica advogada MONICA FIORE HERNANDES, OAB/SP 139.548, e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. A consulta do processo deverá ser via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico <https://peticionamento.oab.org.br>, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011583-5 (14R0000742014) - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.A. (SOLANGE ALVAREZ AMARAL, OAB/SP 30.755), o patrono DANIEL NEREU LACERDA, OAB/SP 151.078, a patrona CARLA SIMONE ALVES SANCHES, OAB/SP 161.525, a patrona ANDREIA JANUARIO DA SILVA, OAB/SP 349.870 e o patrono ADILSON ASSIS DA SILVA, OAB/SP 320.506, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018635-4 (19R0000652017) - Pelo presente edital, fica o advogado F.L.C.F. (FERNANDO LOPES CAMPOS FERNANDES, OAB/SP 261.016), o patrono ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES, OAB/SP 115.715, o patrono MARCOS ROBERTO MATHIAS, OAB/SP 170.870 e a patrona ana Cristina fialho, oab/sp 357.072, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015852-2 (14002R0000482018) - Pelo presente edital, fica a advogada M.C.F.S. (MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA, OAB/SP 312.716-A), a patrona CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, OAB/SP 367.105-A e o patrono CARLOS ROBERTO ELIAS, OAB/SP 162.138, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018405-1 (14R0000882018) - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRÉ CENEDESI, OAB/SP 236.717 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018430-4 (14002R0001002018) - Pelo presente edital, fica a advogada F.T.C. DE A. (FERNANDA TEIXEIRA CHEIDA DE ANDRADE - OAB/SP 251.574), a patrona DANIELLE RODRIGUES CORTES OAB/SP 364.456, o patrono FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE OAB/SP 317.836 e o patrono JOSE DA SILVA FERREIRA OAB/SP 328.207, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018630-5 (14R0001102018) - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO FERREIRA MASCARENHAS, OAB/SP 201.983 e o defensor LEONARDO PAIXÃO DOS SANTOS

FREITAS PEREIRA, OAB/SP 394.417, a tomarem conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse.

Ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado no site <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e para as consultas, envios de petições e diligências estarão disponíveis as partes no site <https://peticionamento.oab.org.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000830-5 (14002R0000082023) - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO PEREIRA MASCARENHAS, OAB/SP 201.983, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO– DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009689-0 (14002R0000562020) - Pelo presente edital, fica a patrona AGNES WALESKA GOMES KLAESENER, OAB/SP 398.671, e a patrona ANA PAULA JESUINO DOS SANTOS, OAB/SP 403.870, notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico "<https://peticionamento.oab.org.br>" mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008404-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M. G. L. (MARCIO GOMES LAZARIM – OAB/SP 127.642), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000302-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L. B. M. M. T. D. G. (LIAN BRENDON

MATTEO MARINHO TELLES DUTRA GONÇALVES – OAB/PR 107.491), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007597-6 - Pelo presente edital, ficam à advogada L. F. A. S. (LAYS FERNANDA ANSANELLI DA SILVA – OAB/SP 337.292) e o patrono F. O. K. (FABRÍCIO DE OLIVEIRA KLÉBIS – OAB/SP 183.854), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – BAURU

25.0886.2024.019623-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados SILMARA APARECIDA QUEIROZ – OAB/SP 231.257 e FRANCISCO MOSCATELLI NETO – OAB/SP 334.186, cientificados de que a DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 25 de setembro de 2024, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED – BAURU

25.0886.2024.018989-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOSÉ HERMANN DE BARROS SCHROEDER JUNIOR – OAB/SP 107.247 e NÁDIA FERNANDA SILVA XAVIER – OAB/SP 249.064,

cientificados de que a DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 09h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (14) 3227-0908.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002142020 - Pelo presente edital, ficam a advogada P.F.C. – OAB/SP 265.014, seu patrono ANDRE DOMINGUES RIBEIRO – OAB/SP 261.997 e o advogado E.C.S. (EDUARDO CRISTIANO DA SILVA – OAB/SP 228.017), cientificados que a partir desta data, os autos foram migrados para o Sistema Eletrônico (SGD), recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.019605-8), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000731-9 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.C.R. – OAB/SP 21.406, seus patronos ARTHUR CARLOS RIVELLI – OAB/SP 320.240, EDILSON RODRIGUES QUEIROZ – OAB/SP 348.209, YAGO VINICIUS NEVES QUEIROZ – OAB/SP 484.588 e o advogado LEMUEL FERREIRA DE FARIAS LAUTON – OAB/SP 335.968, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024, às 15h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

A consulta do processo deverá ser via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2407/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006335-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.F. (RODRIGO FERNANDES – OAB/SP 372.426), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.0017708-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.D.F. (CARLOS DEMETRIO FRANCISCO – OAB/SP 58.701), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010617-0 - Pelo presente edital, fica o advogado RIFATE MAGNO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/SP 443.180, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.010617-0 - Pelo presente edital, fica a advogada NATASHA DE CARVALHO REIMER - OAB/SP 347.060, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.000701-7 - Pelo presente edital, fica o advogado FRANCISCO DA SILVA - OAB/SP 418.954, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015579-3 - Pelo presente edital, fica o advogado THALES AMERICO INGEGNO MARTINS - OAB/SP 324.479, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005907-8 - Pelo presente edital, fica a advogada IRYS CÉSAR - OAB/SP 409.514, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.011155-8 - Pelo presente edital, fica a advogada MARCIA MATIAS MORAES - OAB/SP 350.633, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014601-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados R. R. S. J. - OAB/SP 89.472, L. L. R. S. - OAB/SP 341.049 e seus patronos ANTONIO CARLOS PERES ARJONA - OAB/SP 87.271 e BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES - OAB/SP 406.314, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.015868-7 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ROBERTO RAMOS - OAB/SP 79.121, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.016231-2 - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO LUIZ CITINO DE FARIA MOTTA - OAB/SP 105.037, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005791-1 - Pelo presente edital, fica o advogado SAMUEL BARBOSA SOARES - OAB/SP 253.135, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.002801-0 - Pelo presente edital, fica a advogada JULIANA MATIAS DOS SANTOS - OAB/SP 342.578, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.014426-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO ARAUJO FERREIRA - OAB/SP 286.747, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003494-0 (Antigo nº 05R0001922023) - Pelo presente edital, fica o advogado JONANTAN MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – OAB/SP 467.747, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.003494-0 (Antigo nº 05R0001922023) - Pelo presente edital, fica o advogado JONANTAN MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – OAB/SP 467.747, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005727-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S. M. D. C. - OAB/SP 432.847 e seu patrono JONAS VINÍCIOS DOS SANTOS ARAGÃO - OAB/SP 350.128, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR – ARARAQUARA/ SP

25.0886.2023.001728-1 - Pelo presente edital, fica a advogada Haliny Miqueleto Casado – OAB/SP 405.924, cientificada de que foi determinado o arquivamento liminar desta representação, nos termos do artigo 50, caput, parágrafo único, incisos I e IV do Regimento Interno do TED.

Para tomar ciência desta decisão, basta acessar o sistema do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003696-5 – Pelo presente edital, ficam a advogada P.T.P. - OAB/SP 260.862, os patronos RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO - OAB/SP 267.278 e CRISTINA RODRIGUES UCHÔA - OAB/SP 192.063, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de agosto 2024, às 14h00, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003688-4 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.A. -(AILTON APARECIDO AVANZO - OAB/SP 242.469), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de agosto 2024, às 15h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001103-3 – Pelo presente edital, fica o patrono AGENOR CESARIO DE LIMA - OAB/SP 112.217, cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de agosto de 2024, às 16h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2219/2229/2379/2224/2225.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001218-6 – Pelo presente edital, fica o advogado CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS – OAB/SP 184.942, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001218-6 – Pelo presente edital, fica o advogado L.R.M. (LEONARDO RUIZ MACHADO – OAB/SP 206.972), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005015-8 – Pelo presente edital, fica o advogado D.P.M.S. (DANIEL POLLARINI MARQUES DE SOUZA – OAB/SP 310.347), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000314-5 – Pelo presente edital, fica o advogado H.M.S.L. (HERBERT MELLO DE SOUZA LIMA – OAB/SP 402.941), notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000314-5 – Pelo presente edital, fica o patrono JÚLIO CESAR DE MACEDO – OAB/SP 250.055, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016965-2 – Pelo presente edital, fica a advogada D.C.S. (DÉBORA CRISTINA DE SOUZA – OAB/SP 220.520), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018879-3 – Pelo presente edital, fica o patrono THYAGO CEZAR – OAB/SP 309.932, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019116-5– Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM FERNANDES CHAVES – OAB/SP 236.257, notificado a tomar ciência de processo de seu interesse, por meio do link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002241-5- Pelo presente edital, ficam a advogada S.P.B.M. - OAB/SP 361.327, o advogado M.A.K. - (MARCO ANTONIO KOJOROSKI - OAB/SP 151.586), a advogada S.C.F. – (SARAH DE CASTRO FERREIRA - OAB/SP 339.162) e o patrono DANIEL PORFIRIO DA SILVA - OAB/SP 314.783, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002241-5- Pelo presente edital, fica o advogado CONSTANTINO LUPO – OAB/SP 162.378, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0000022019 (25.0886.2024.015261-9) – Pelo presente edital fica o advogado J.N. de O. (JORGE NERY DE OLIVEIRA – OAB/SP 78.202) e a advogada F.M.P.N. (FRANCINE MARTINS PESSOA NOBRE – OAB/SP 382.748), cientificado(a)s de que foi designada audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 10:00 horas., ficando o(a)s advogado(a)s acima mencionado(a)s, notificado(a)s em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes a audiência, o(a)s advogado(a)s acima notificado(a)s poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.015261-9), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A

falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13012R0001762019 (25.0886.2024.005120-2) – Pelo presente edital fica à advogada J.I. (JUSIANA ISSA – OAB/SP 128.807) - OAB/SP 382.748), cientificada de que foi designada audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024, às 10:00 horas., ficando à advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art.44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes a audiência, à advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico.

Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.0005120-2), conforme Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA TURMA DO TED

13106R0000022020 (25.0886.2024.011120-9) - Pelo presente edital, fica à advogada M.H. do C.C. (MARIA HELENA DO CARMO COSTI – OAB/SP 218.313) e seu patrono SÉRGIO EDUARDO VIEIRA JÚNIOR - OAB/SP 114.002), notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Informo ainda que ficam cientificados de que a partir desta data, os autos do processo em referência foram migrados para o Sistema SGD, recebendo novo número de protocolo (25.0886.2024.011120-9), conforme

Resolução TED nº 9/2023, de 25/09/2023, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação. As notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004132-0 (Antigo 18057R0001042022) - Pelo presente edital, fica a advogada Debora Cristina Barbiero de Oliveira – OAB/SP 299.597, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.006160-2 (Antigo 18057R0000462022) - Pelo presente edital, fica o advogado Jose Augusto de Andrade Filho – OAB/SP 231.937, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000579-5 (Antigo 18057R0000152022) - Pelo presente edital, ficam a advogada S.S.F. – OAB/SP 255.564 e seu Procurador Daniel Catafesta Martins – OAB/SP 443.422, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001774-4 (Antigo 18057R0000242022) - Pelo presente edital, fica o advogado L.A.C.C. – OAB/SP 339.722 e sua Procuradora Kelly Souza da Silva – OAB/SP 391.638, notificados a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003641-2 (Antigo 18R0001182022) - Pelo presente edital, fica o advogado Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003794-8 (Antigo 18057R0001212022) - Pelo presente edital, fica o advogado Roberto Sbaráglgio – OAB/SP 192.212, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004673-2 (Antigo 18057R0000422022) - Pelo presente edital, fica a advogada Geni Galvão de Barros – OAB/SP 204.438, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004702-3 (Antigo 18057R0000822021) - Pelo presente edital, fica o advogado Fernando

Henrique Chagas – OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004761-7 (Antigo 18057R0000692020) - Pelo presente edital, fica o advogado Luis Gustavo Alves da Cunha Martins – OAB/SP 187.248, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004770-4 (Antigo 18R0000982019) - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula de Sá Ancheschi – OAB/SP 224.662, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004804-4 (Antigo 18R0000762021) - Pelo presente edital, fica a advogada Sílvia Yasue Anami – OAB/SP 364.836, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004826-3 (Antigo 18R0000692022) - Pelo presente edital, fica o advogado Eduardo David – OAB/SP 391.801, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004875-8 (Antigo 18R0000442022) - Pelo presente edital, fica o advogado Suellen da Silva Lage – OAB/SP 411.014, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004996-7 (Antigo 18057R0001622019) - Pelo presente edital, fica o advogado Marcelo Sousa Santos – OAB/SP 333.977, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000647-5 (Antigo 18R0000292023) - Pelo presente edital, fica a advogada Solange Cristina Cardoso – OAB/SP 134.444, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000647-5 (Antigo 18R0000292023) - Pelo presente edital, fica a advogada Solange Cristina Cardoso – OAB/SP 134.444, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004693-7 (Antigo 18057R0000552022) - Pelo presente edital, fica o Procurador Fernando Faria Junior – OAB/SP 258.717, notificado a manifestar-se em assunto de interesse de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017288-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado Leonardo Souza Costa – OAB/SP 312.543 e a advogada Silvana Brisola Roque Pravato – OAB/SP 398.295, notificados a tomar ciência da decisão de arquivamento liminar em processo de seu interesse, com possibilidade de interposição de recurso pela parte Representante.

Para acesso aos autos, deverá ser realizado cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017288-4 - Pelo presente edital, fica a advogada Mirian Nunes Souza – OAB/SP 419.272, notificada a tomar ciência da decisão de arquivamento liminar em processo de seu interesse, ficando assim notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para querendo, apresentar recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital,

na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001396-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Cristina Naujalis de Oliveira – OAB/SP 357.592, notificada a tomar ciência de despacho exarado em processo de seu interesse.

Para acesso aos autos, deverá ser realizado cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003311-5 - Pelo presente edital, fica o Procurador Elton Poiatti Olivio – OAB/SP 311.089, notificado a tomar ciência de despacho exarado em processo de interesse de seu constituinte.

Para acesso aos autos, deverá ser realizado cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

18R0002892019 - Pelo presente edital, fica o advogado Claudio Aydar de Oliveira – OAB/SP 231.737, cientificado de que o procedimento disciplinar acima descrito foi migrado para o Sistema de Processos Eletrônicos da OAB sob o nº 25.0886.2024.019642-2, portanto a partir desta data, para consulta aos autos e protocolo de manifestação, será necessário o cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ["https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.04697-7 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTRELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ["https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001688-5 - Pelo presente edital, fica a advogada F.G.C. (FERNANDA GIMENEZ CIRIACO – OAB/SP 222.289), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ["https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar"](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004186-3 - Pelo presente edital, fica a advogada T.C. (TATIANE DA CRUZ – OAB/SP 359.613), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002936-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.C.S.P. (ANDERSON COSME DOS SANTOS PASCOAL – OAB/SP 346.415) e R.M.N. (RENATO MELO NUNES – OAB/SP 306.130), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007209-4 - Pelo presente edital, fica o advogado P.A.S. (PEDRO ANDRE LIMA E SILVA – OAB/SP 394.121), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.003341-5 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.M. (LUIZ FERNANDO MUNHOS – OAB/SP 189.847), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

49.0886.2023.003887-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.N.F. (JOSÉ DA LUZ NASCIMENTO FILHO – OAB/SP 106.583), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006093-1 - Pelo presente edital, fica a advogada C.M.T. (CARLOMA MACHADO TRISTÃO – OAB/SP 230.795), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001142-2 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.C.A. (EDSON SILVEIRA CORREIA DE ASSUMPÇÃO – OAB/SP 343.998), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001118-0 – Pelo presente edital, fica a advogado K.A.B - OAB/SP 178.033 e seus patronos RÉGIS BENANTE RIBEIRO – OAB/SP 361.281 e BEATRIZ FERNANDA TARDA – OAB/SP 460.268, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000625-5 – Pelo presente edital, fica a advogada A.L.S (AMANDA LICINIO E SILVA – OAB/SP 425.070), cientificada da decisão do processo de seu interesse.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante pagamento e solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.007219-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.D. (LUIS FLAVIO DIAS – OAB/SP 250.477), D.E.R.P. – OAB/SP 255.500 e seu patrono ARLEI RODRIGUES – OAB/SP 108.453, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS

ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 09h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001155-2 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.A.G. (ADOLFO LUIS DE SOUZA GOIS – OAB/PR 22.165), cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, o advogado acima notificado podera, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001480-1 - Pelo presente edital, fica a advogada S.O.A.M. – (SORAYA DE OLIVEIRA ALMACHAR MAKKI – OAB/SP 77.585), cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas compareçam à audiência).

Em até 24 horas antes da audiência, a advogada acima notificada podera, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001066-1 - Pelo presente edital, fica o advogado E.A.B. (ERNESTO ANTONIO BERTOLINI – OAB/SP 267.127), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003028-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas J.F.L. (JULIANA FRANCISCA LETTIERE – OAB/SP 145.921) e E.A.A.E. (ELOUISE DE ALMEIDA AMIN ELIAS – 443.440), notificadas a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003724-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.S. (ADAUTO LEME DOS SANTOS – OAB/SP 82.977), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003957-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.A. (CLAUDIANA CHRISTIANO ANDRIOLI – OAB/SP 364.954), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004231-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.S.P. (RAFAEL SANTOS PENA – OAB/SP 416.477), J.C.P. (JOSE CARLOS PENA – OAB/SP 60.691) e R.L.A. (RENATA LEONI AMADO – OAB/SP 182.622), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.002635-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B. (ROGERIO BENINI – OAB/SP 283.600), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005596-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada C.N.O. – OAB/SP 357.592 e seus patronos FERNANDA FELIX SANTOS SANTANA – OAB/SP 377.254 e JORGE CORIOLANO ALVES LIMA DE TOLEDO – OAB/SP 296.461, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado M.C.S (MARCELO CABRAL SILVA – OAB/SP 387.150), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.B.T (JOÃO BATISTA TAVARES – OAB/SP 324.487), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados J.B.F (JONYS BELGA FORTUNATO – OAB/SP 184.113) e J.B.F (JOSÉ BELGA FORTUNATO – OAB/SP 58.545), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada L.M.G (LIA MARA GONÇALVES – OAB/SP 250.068), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado O.V.C.B (OTHON VINICIUS DO CARMO BESERRA – OAB/SP 238.522), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.U.V (MARINA DE URZEDA VIANA – OAB/SP 506.487), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados C.M.L (CEZAR MACHADO LOMBARDI – OAB/SP 196.726) e T.M.M.B (THIAGO MONTEIRO DE MORAES BRUNI – OAB/SP 378.364), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 26/07/2024

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa, faço público que os bacharéis AYRTON MOURA, DANIEL SANTOS, FABIOLA DE SOUZA JUCA, FERNANDO AMORIM DOS SANTOS SIRINO, JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR E KISLANY XAVIER DA SILVA DE OLIVEIRA requereram Inscrição Originaria e a advogada NILZA RODRIGUES BESSA requereu Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 25 de julho de 2024.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2023.006975-9 - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (VIRTUAL)

Representante: VIVIANE LIMA REZENDE COSTA - OAB/SE 7822

Representado(a): F.B.N.J. (Advogado: FILADELFO BARRETO DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/SE 13356)

Pelo presente, FICAM AS PARTES E/OU SEUS PROCURADORES NOTIFICADOS, no processo referenciado, PARA PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** de que trata o art. 23, inciso I do Regimento Interno do TED/OAB/SE, **DESIGNADA PARA O DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 15H, de forma virtual/eletrônica através da plataforma Zoom Meeting.**

Caso haja qualquer requerimento em relação **apenas à audiência**, o mesmo deve ser feito em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da assentada, através do Peticionamento Eletrônico no site da OAB/SE (<https://oabsergipe.org.br/>), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em ‘Cadastro’ para criar o login e senha).

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB Sergipe ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Aracaju, 25 de julho de 2024

Juliana Campos de Carvalho Cruz

Relatora